

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 15 de Fevereiro de 2012 Nº 25745

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2012
VICE-GOVERNADORIA/SEMA

PARTES: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

OBJETO: Implementação das Atividades de Defesa Civil em suas Fases de Prevenção, Preparação e Respostas a Desastres e Reconstrução, visando à segurança global da população, a minimização de desastres e a proteção do meio ambiente, observadas as suas respectivas políticas e legislações específicas.

VALOR: Não há transferência de recursos

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2012. – ASSINAM:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO - Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 08/2011

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE CÁCERES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 08/2011.

VIGÊNCIA: de 30/12/2011 até 29/03/2012.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2011.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA - Presidente do Sindicato Rural de Cáceres

REPUBLICA-SE PARA CORRIGIR A PUBLICAÇÃO DE 12/01/2012 (pg. 11).

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2011 CASA CIVIL

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação no DOE de 12/janeiro/2012 (pg. 11).

MOTIVO:

Foi publicado em 26/12/2011 (pg. 9) como:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2011.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2010/CM.

Das Partes:

Locatária: Casa Militar

Locadora: Cristiane de Arruda Vargas Salvador

Da Vigência: Prorrogação da vigência contratual, que sera de 31/12/2011 a 31/12/2012, Art. 57 *caput* da Lei 8.666/93 e proc. 870916/2011.

Do Reajuste*: O valor do aluguel nesse período é de R\$ 2.981,53 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), reajustado conforme índice do INPC/BGE.

Da ratificação: Ratificada-se as demais cláusulas do contrato n.º 009/2010/CM.

Assinam: Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2011, assina pela Locatária, Antônio Roberto Monteiro De Moraes, *Secretário Chefe da Casa Militar e, pela Locadora* Cristiane de Arruda Vargas Salvador. (***Republica-se por não constar o Reajuste, na publicação do dia 10/02/2012, pg.20).**

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDRAF/SEPLAN/AGE/SEFAZ Nº001/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, AUDITOR-GERAL DO ESTADO E SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº461, de 28 de Dezembro de 2011, que "Dispõe sobre a transformação da forma de constituição social da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, e dá outras providências";

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

Considerando a necessidade de implementar as disposições previstas na LC nº461/2011, mediante a regulamentação de seus dispositivos para execução das novas políticas de gestão definidas para a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT;

RESOLVEM:

**Seção I
Da Comissão Técnica**

Art. 1º Constituir Comissão Técnica com o objetivo de regulamentar e implantar os dispositivos da LC Nº461/2011.

§ 1º A atuação da Comissão Técnica se dará em todas as matérias que envolvam as atividades sistêmicas, as atividades de gestão fiscal e de organização dos órgãos colegiados.

§ 2º A comissão terá a missão de assegurar a implantação das disposições legais estabelecidas pela LC Nº461/2011 com o objetivo fornecer as condições estruturais necessárias ao cumprimento da missão da EMPAER/MT.

Art. 2º A estrutura funcional da Comissão Técnica consistirá do seguinte:

I - da coordenação geral a ser exercida pela Secretaria de Estado de Administração - SAD em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF;

II - de quatro subcomissões a serem coordenadas pelos seguintes órgãos:

- a) Auditoria Geral do Estado - AGE;
- b) Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- c) Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;
- d) Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Art. 3º O servidor ou empregado será escolhido e designado pelo titular da pasta, devendo atender os seguintes requisitos:

I - experiência efetiva na execução e avaliação das atividades de atividades sistêmicas: Planejamento, orçamento, convênios, desenvolvimento organizacional, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e contratos;

II - profundo conhecimento da empresa, principalmente de seus produtos, serviços, processos e demandas de trabalho.

**Seção II
Das Subcomissões e Ações**

Art. 4º Servidores e empregados públicos devem ser designados para atuar nas subcomissões atuando de acordo o seguinte:

I - na Subcomissão Contábil, Financeira e Controle da Dívida, sob coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) Fazer o acompanhamento do fechamento do Balanço - Exercício 2011;
- b) Adequar a participação acionária do Governo do Estado de Mato Grosso na empresa, nos termos do estabelecido pelo §1º, do Art. 1º da LC Nº461/2011;
- c) Executar todos os procedimentos necessários junto a Receita Federal do Brasil e a Junta Comercial de Mato Grosso;
- d) Levantar e analisar a dívida (fundada, de curto e médio prazo) da empresa, propondo normas e procedimentos para gestão efetiva da dívida assim como, para a responsabilização dos servidores, empregados e gestores imediatos e mediatos da estatal.

II - na Subcomissão de Planejamento, Orçamento e Convênios, sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) Definir prazos e regras entre EMPAER/SEFAZ e SEPLAN para o decreto de regulamentação Orçamentária e Financeira em atenção ao art. 27 da LDO nº 9.606 de 04/08/2011;
- b) Adequar o sistema FIPLAN para a nova formatação jurídica;
- c) Adequar o planejamento e o PTA;
- d) Publicar e implementar o decreto de regulamentação Orçamentário e Financeiro da LC Nº461/2011;
- e) Ajustar os indicadores/produtos ou serviços no MT +20, PPA 2012-2015 e LOA;
- f) Adequar o sistema SIGCON com as novas codificações e os Contratos de Convênios;
- g) Atualizar cadastros dos Gestores de Programa e Responsáveis pelas ações de Governo que finalizarão o processo Orçamentário e de Planejamento do exercício de 2011 (RAG, Orçamento, Mensagem do Governador, Recomendações da AGE e TCE);
- h) Atualizar cadastros dos Gestores de Programa e Responsáveis pelas ações de Governo para execução Orçamentária e de Planejamento do exercício de 2012.

III - na Subcomissão de Controle Interno, sob coordenação da Auditoria Geral do Estado - AGE, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) Elaborar minuta de Resolução do Conselho Deliberativo definindo a forma de indicação do representante de Conselho de Classe no Conselho Fiscal;
- b) Elaborar a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- c) Definir e organizar a estrutura da Unidade Setorial de controle interno necessária à empresa;
- d) Capacitar o (os) responsável (is) pelo controle interno na empresa.

IV - na Subcomissão de Estrutura, Pessoal e Patrimônio, sob coordenação da Secretaria de Estado de Administração - SAD, desenvolvendo as seguintes ações:

- a) Propor um novo arranjo para a estrutura organizacional da empresa, submetendo-o a aprovação do Conselho Deliberativo;
- b) Analisar e revisar a estrutura de cargos em comissão e de funções de confiança, submetendo o novo organograma à aprovação do Conselho Deliberativo;
- c) Analisar o quadro de pessoal e propor um novo lotacionograma para a empresa, submetendo-o a aprovação do Conselho Deliberativo;
- d) Analisar e propor adequações, se necessário, ao Plano de cargos e salários da empresa, submetendo-o a aprovação do Conselho Deliberativo;
- e) Elaborar os instrumentos legais necessários à regulamentação do disposto nas alíneas anteriores, deste inciso;
- f) Propor normas e procedimentos para regularização dos bens mobiliários e imobiliários da empresa, submetendo o documento legal à aprovação no Conselho Deliberativo;
- g) Orientar a elaboração do Estatuto Social, dos Regimentos Internos e dos demais documentos necessários à organização básica da empresa para atender às disposições da LC Nº461/2011.

§ 1º Os titulares dos órgãos descritos nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, deverão publicar portaria designando o coordenador e os demais servidores que deverão compor a subcomissão sob responsabilidade da pasta.

§ 2º Cada coordenador de subcomissão deverá elaborar plano de trabalho, com cronograma, detalhando todas as atividades necessárias à implantação das ações sob sua competência, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo.

Art. 5º Serão designados, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em portaria específica, servidores e empregados da SEDRAF, EMPAER e Núcleo Agropecuário para compor as subcomissões, de acordo com o seguinte:

I - para a Subcomissão Contábil, Financeira e Controle da Dívida deverão ser designados pelo menos 02 (dois) servidores ou empregados, experientes nestas atividades, que atuem no Núcleo Agropecuário.

II - para a Subcomissão de Planejamento, Orçamento e Convênios deverão ser designados pelo menos 02 (dois) servidores ou empregados, experientes nestas atividades e que, preferencialmente atuem no Núcleo Agropecuário.

III - para a Subcomissão de Controle Interno deverão ser designados pelo menos 02 (dois) servidores ou empregados, experientes nestas atividades e que, preferencialmente atuem no Núcleo Agropecuário.

IV - para a Subcomissão de Estrutura, Pessoal e Patrimônio deverão ser designados pelo menos 04 (quatro) servidores ou empregados, experientes nestas atividades;

Parágrafo único. Para a execução das ações delegadas à Subcomissão prevista no inciso IV, deste artigo, deverão ser designados, pela EMPAER/MT, 03 (três) empregados com experiência nas atividades de Pesquisa, Extensão Rural e Assistência Técnica para contribuir com as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

**Subseção I
Dos Indicadores de Resultados**

Art. 6º Para atendimento do estabelecido no inciso X, do § 2º, do Art. 5º, da LC Nº461/2011, os coordenadores das subcomissões deverão, ao final dos trabalhos, submeter ao Conselho Deliberativo uma Matriz de Indicadores, na forma do Anexo II.

§ 1º Na Matriz deve constar a denominação do indicador, a metodologia de cálculo, as fontes e os dados a serem utilizados, assim como a unidade organizacional que responde diretamente pelo resultado ou pelo monitoramento do resultado.

§ 2º Os indicadores recomendados pelas subcomissões devem ser suficientes para avaliar os Resultados Organizacionais, o desempenho da diretoria executiva necessários ao monitoramento e avaliação dos resultados da empresa.

§ 3º O Estatuto Social da empresa deverá prever, em dispositivos específicos, sobre a forma de monitoramento e avaliação dos resultados organizacionais sob competência:

I - do Conselho Fiscal no que se refere aos resultados relativos às questões fiscais;

II - do Conselho Deliberativo em relação aos demais Resultados Organizacionais.

Art. 7º O Conselho Deliberativo é o órgão responsável pela definição dos objetivos e metas a serem atingidos pela empresa em período de tempo pré-determinado.

**Seção III
Dos Prazos e Monitoramento**

Art. 8º A Comissão Técnica terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

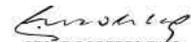
§ 1º Serão realizadas reuniões mensais, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, para monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Ação (Geral).

§ 2º A coordenação geral / SAD reunir-se-á sempre que necessário com os coordenadores das subcomissões, para monitoramento das ações, desde que previamente agendado.

§ 3º A orientação e o monitoramento das atividades nas subcomissões serão feitos pelo respectivo coordenador de acordo com o cronograma programado e de forma sistematizada.

Art. 9º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2012.


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	87.007,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.209.192,40
RECEITA CORRENTE	87.007,41	EXECUÇÃO DIRETA	27.209.192,40
Receitas Patrimoniais	87.007,41	Administração	26.680.571,94
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	227.192,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.223.084,10	Urbanismo	544,00
COTA RECEBIDA	27.223.084,10	Transportes	300.884,06
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.991.402,51	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Restos a Pagar Processados	368.006,61	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.712,99
Restos a Pagar não Processados	505.614,17	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Consignações Inscritas em RP	457.340,25	COTA CONCEDIDA	11.712,99
Consignações do Exercício	4.658.711,36	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.637.208,72
Depósitos de Diversas Origens	1.730,12	Restos a Pagar Processados	309.977,40
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Restos a Pagar não Processados	381.747,42
DISPONÍVEL	2.261.160,11	Consignações Exercícios Anteriores	266.879,63
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício	4.654.419,20
EM BANCOS	2.261.160,11	Depósitos de Diversas Origens	7.234,66
Bancos Conta Movimento	917.339,62	Consignações do Exercício de RP não	16.950,41
Capacidade Financeira	1.343.820,49	Processado	
Recebida	1.343.820,49	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	2.704.540,02
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	2.704.540,02
		Bancos Conta Movimento	1.004.097,43
		Capacidade Financeira	1.700.442,59
		Recebida	1.700.442,59
TOTAL GERAL	35.562.654,13	TOTAL GERAL	35.562.654,13

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2

Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo

Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12 - LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES						
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	87.007,41	87.007,41	87.007,41
	Transferências Correntes	1.328.099,00	1.328.099,00	0,00	(1.328.099,00)	(1.328.099,00)
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	1.328.099,00	1.328.099,00	87.007,41	(1.241.091,59)	(1.241.091,59)
TOTAL DAS RECEITAS						
		1.328.099,00	1.328.099,00	87.007,41	(1.241.091,59)	(1.241.091,59)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
COTAS/REPASSES						
	Correntes	28.153.817,00	28.153.817,00	27.142.138,50	(1.011.678,50)	(1.011.678,50)
	Recebida	28.153.817,00	28.153.817,00	27.153.851,49	(999.965,51)	(999.965,51)
	(-)Concedida	0,00	0,00	11.712,99	11.712,99	11.712,99
	Capital	967.852,00	967.852,00	69.232,61	(898.619,39)	(898.619,39)
	Recebida	967.852,00	967.852,00	69.232,61	(898.619,39)	(898.619,39)
	SUBTOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)
	TOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA						
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	26.896.768,00	24.856.296,78	24.356.328,91	(2.540.439,09)	(499.967,87)
	DESPESAS CORRENTES	25.928.916,00	24.747.128,67	24.250.160,80	(1.678.755,20)	(496.967,87)
	Pessoal e Encargos Sociais	16.406.193,00	20.064.300,55	20.064.300,55	3.656.107,55	0,00
	Outras Despesas Correntes	9.520.723,00	4.682.828,12	4.185.860,25	(5.334.862,75)	(496.967,87)
	DESPESAS DE CAPITAL	967.852,00	109.168,11	106.168,11	(861.683,89)	(3.000,00)
	Investimentos	967.852,00	109.168,11	106.168,11	(861.683,89)	(3.000,00)
	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
	Outras Despesas Correntes	0,00	213.000,00	0,00	0,00	(213.000,00)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	26.896.768,00	25.069.296,78	24.356.328,91	(2.540.439,09)	(712.967,87)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA						
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
	DESPESAS CORRENTES	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
	Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00	2.495.661,72	2.495.661,72	295.661,72	0,00
	Outras Despesas Correntes	1.353.000,00	357.201,77	357.201,77	(995.798,23)	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	3.553.000,00	2.852.863,49	2.852.863,49	(700.136,51)	0,00
	TOTAL DA DESPESA	30.449.768,00	27.922.160,27	27.209.192,40	(3.240.575,60)	(712.967,87)
	SUBTOTAL	30.449.768,00	27.922.160,27	27.209.192,40	(3.240.575,60)	(712.967,87)
	SUPERÁVIT	0,00	2.527.607,73	89.186,12	89.186,12	(2.438.421,61)
	TOTAL	30.449.768,00	30.449.768,00	27.298.378,52	(3.151.389,48)	(3.151.389,48)

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI
Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
 COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO PATRIMONIAL
 Anexo 14 - Lei 4.320/64

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	2.270.220,45	2.714.884,74	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.270.220,45	2.714.884,74	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	87.007,41	
Bancos c/Movimento	0,00	87.007,41	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	917.339,62	917.090,02	
Bancos Conta Movimento	917.339,62	917.090,02	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.352.880,83	1.710.787,31	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.700.442,59	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.343.820,49	0,00	
Outros Créditos Realizáveis	5.556,00	5.556,00	
Consignações a Compensar	3.504,34	4.700,72	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	27.028.226,60	26.996.531,07	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	51.986,56	141.113,35	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	51.986,56	141.113,35	
Estoques	51.986,56	141.113,35	
PERMANENTE	26.976.240,04	26.855.417,72	
INVESTIMENTOS	21.631.711,00	21.631.711,00	
Participações Societárias	21.631.711,00	21.631.711,00	
IMOBILIZADO	5.344.529,04	5.223.706,72	
Bens Imóveis	2.369.201,66	2.369.201,66	
Bens Móveis	2.975.327,38	2.854.505,06	
ATIVO REAL	29.298.447,05	29.711.415,81	
ATIVO COMPENSADO	4.092.859,80	4.201.810,02	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	95.360,00	104.429,75	
Concedidos a Terceiros	95.360,00	104.429,75	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.997.499,80	4.097.380,27	
Convênios Firmados de Receita	2.882.288,92	2.969.296,33	
Convênios Firmados de Despesa	1.115.210,88	1.128.083,94	
TOTAL GERAL DO ATIVO	33.391.306,85	33.913.225,83	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.009.845,38	1.330.961,03	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.009.845,38	1.330.961,03	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	608.857,03	825.346,06	
Restos a Pagar Processado do Exercício	339.977,40	368.006,61	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	266.879,63	457.340,25	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	402.988,35	505.614,17	
Restos a Pagar Não Processado do exercício A Liquidar	402.988,35	505.614,17	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	21.610,71	39.834,45	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	21.610,71	39.834,45	
Outros Débitos a Curto Prazo	21.610,71	39.834,45	
PASSIVO REAL	1.031.456,09	1.370.795,48	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.266.990,96	28.340.620,33	
SALDO PATRIMONIAL	28.266.990,96	28.340.620,33	
ATIVO REAL LÍQUIDO	28.266.990,96	28.340.620,33	
PASSIVO COMPENSADO	4.092.859,80	4.201.810,02	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	95.360,00	104.429,75	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.997.499,80	4.097.380,27	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	33.391.306,85	33.913.225,83	

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
 Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo
 Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.310.091,51	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27.220.905,39
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	87.007,41	DESPESAS CORRENTES	27.103.024,29
Receita Patrimonial	87.007,41	Pessoal e Encargos Sociais	22.559.962,27
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.223.084,10	Outras Despesas Correntes	4.543.062,02
Cota Recebida	27.223.084,10	DESPESAS DE CAPITAL	103.168,11
		Investimentos	103.168,11
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.712,99
		Cota Concedida	11.712,99
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	295.777,57	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	221.266,96		
Aquisição de Bens Móveis	74.510,61		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	680.345,39	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	991.679,71
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	680.345,39	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	991.679,71
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	6.121,02	Baixa de Outros Créditos	6.121,02
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	3.294,32	Baixa de Bens de Estoque	135.434,49
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	89.404,00	Baixa de Bens Móveis	284.736,93
Baixa de Dívidas Passivas	72,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	565.387,27
Cancelamento de Restos a Pagar	34.290,52		
Outros Acréscimos Patrimoniais	547.163,53		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	28.286.214,47	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	28.212.585,10
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	73.629,37
TOTAL GERAL	28.286.214,47	TOTAL GERAL	28.286.214,47

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2

Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo

Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA
COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.233.644,47
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	6.901.019,47
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	6.901.019,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.324.126,54	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	4.332.625,00
Destaque Recebido	12.957.007,07	Encargos Especiais	4.332.625,00
COTA RECEBIDA	10.367.119,47	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.955.333,58
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	7.563.434,82	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	12.939.088,64
Consignações Inscritas em RP	50.836,13	Administração	2.823.975,00
Consignações do Exercício	3.179.973,69	Segurança Pública	2.502.500,00
Valores de Destaque a Repassar	4.332.625,00	Saúde	1.006.775,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Educação	2.773.688,60
DISPONÍVEL	1.035.298,03	Cultura	32.725,00
EM CAIXA	0,00	Gestão Ambiental	336.875,00
EM BANCOS	1.035.298,03	Ciência e Tecnologia	177.100,00
Bancos Conta Movimento	4.329,94	Agricultura	221.375,00
Capacidade Financeira	1.030.968,09	Indústria	117.425,00
Recebida	1.030.968,09	Comércio e Serviços	34.650,00
		Transportes	2.912.000,04
		COTA CONCEDIDA	4.329,94
		REPASSE CONCEDIDO	11.915,00
		DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.665.126,72
		Restos a Pagar Processados	849.063,08
		Consignações Exercícios Anteriores	169.989,95
		Consignações do Exercício	3.179.973,69
		Valores de Destaque a Repassar	3.466.100,00
		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	68.754,62
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	68.754,62
		Capacidade Financeira	68.754,62
		Recebida	68.754,62
TOTAL GERAL	31.922.859,39	TOTAL GERAL	31.922.859,39

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva de
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
 COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ANEXO 12 - LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.042.491,00	21.042.491,00	23.307.881,60	2.265.390,60	2.265.390,60
DESTAQUES	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
Correntes	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
Recebidos	0,00	0,00	12.957.007,07	12.957.007,07	12.957.007,07
COTAS/REPASSES	21.042.491,00	21.042.491,00	10.350.874,53	(10.691.616,47)	(10.691.616,47)
Correntes	21.030.491,00	21.030.491,00	10.350.874,53	(10.679.616,47)	(10.679.616,47)
Recebida	21.030.491,00	21.030.491,00	10.367.119,47	(10.663.371,53)	(10.663.371,53)
(-) Concedida	0,00	0,00	16.244,94	16.244,94	16.244,94
Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
Recebida	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
SUBTOTAL	21.042.491,00	21.042.491,00	23.307.881,60	2.265.390,60	2.265.390,60
DÉFICIT	0,00	7.625.255,86	864.851,51	864.851,51	(6.760.404,35)
TOTAL	21.042.491,00	28.667.746,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(4.495.013,75)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
DESPESAS CORRENTES	10.632.191,00	985.733,22	835.344,47	(9.796.846,53)	(150.388,75)
Outras Despesas Correntes	10.632.191,00	985.733,22	835.344,47	(9.796.846,53)	(150.388,75)
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
Inversões Financeiras	12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)	(12.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.644.191,00	997.733,22	835.344,47	(9.808.846,53)	(162.388,75)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.398.300,00	10.398.300,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	(4.332.625,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.398.300,00	10.398.300,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	(4.332.625,00)
DESPESAS CORRENTES	10.398.300,00	10.398.300,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	(4.332.625,00)
Outras Despesas Correntes	10.398.300,00	10.398.300,00	6.065.675,00	(4.332.625,00)	(4.332.625,00)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.332.625,00	4.332.625,00	4.332.625,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	10.398.300,00	14.730.925,00	10.398.300,00	0,00	(4.332.625,00)
TOTAL DA DESPESA	21.042.491,00	15.728.658,22	11.233.644,47	(9.808.846,53)	(4.495.013,75)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	12.939.088,64	12.939.088,64	12.939.088,64	0,00
SUBTOTAL	21.042.491,00	28.667.746,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(4.495.013,75)
TOTAL	21.042.491,00	28.667.746,86	24.172.733,11	3.130.242,11	(4.495.013,75)

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA
 Contadora CRC-MT 2230/O-2
 Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI
 Secretária Executiva de
 Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
 COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 - Lei 4.320/64

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.035.298,03	68.754,62
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.035.298,03	68.754,62
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.329,94	0,00
Bancos Conta Movimento	4.329,94	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.030.968,09	68.754,62
Transferências Intragovernamentais	0,00	68.754,62
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.030.968,09	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.000.000,00	4.000.000,00
PERMANENTE	4.000.000,00	4.000.000,00
INVESTIMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00
Participações Societárias	4.000.000,00	4.000.000,00
ATIVO REAL	5.035.298,03	4.068.754,62
ATIVO COMPENSADO	1.678.000,00	1.678.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.678.000,00	1.678.000,00
Convênios Firmados de Despesa	1.678.000,00	1.678.000,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	6.713.298,03	5.746.754,62
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.019.053,03	917.361,13
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.019.053,03	50.836,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.019.053,03	50.836,13
Restos a Pagar Processado do Exercício	849.063,08	0,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	169.989,95	50.836,13
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	866.525,00
Destaque a Repassar	0,00	866.525,00
PASSIVO REAL	1.019.053,03	917.361,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.016.245,00	3.151.393,49
SALDO PATRIMONIAL	4.016.245,00	3.151.393,49
ATIVO REAL LÍQUIDO	4.016.245,00	3.151.393,49
PASSIVO COMPENSADO	1.678.000,00	1.678.000,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	1.678.000,00	1.678.000,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	6.713.298,03	5.746.754,62

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
 Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva de
 Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.324.126,54	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.322.453,05
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>10.367.119,47</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>19.840.108,11</u>
Cota Recebida	10.367.119,47	Outras Despesas Correntes	19.840.108,11
DESTAQUE	<u>12.957.007,07</u>	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>16.244,94</u>
Recebido	12.957.007,07	Cota Concedida	4.329,94
		Repasse Concedido	11.915,00
		DESTAQUE	<u>3.466.100,00</u>
		Concedido	3.466.100,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	866.525,00
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>866.525,00</u>
		Outros Decréscimos Patrimoniais	866.525,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	23.324.126,54	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.188.978,05
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	864.851,51	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	24.188.978,05	TOTAL GERAL	24.188.978,05

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva de
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
 COORDENADORIA CONTÁBIL
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

09101 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	113.718.682,11
RECEITA CORRENTE	0,00	EXECUÇÃO DIRETA	113.718.682,11
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Administração	27.544.462,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	113.765.185,37	Previdência Social	8.468.394,01
COTA RECEBIDA	113.765.185,37	Encargos Especiais	77.705.826,15
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	37.747.815,92	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Restos a Pagar Processados	2.527.440,28	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.425,98
Restos a Pagar não Processados	15.687.365,29	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Consignações Inscrições em RP	779.332,80	COTA CONCEDIDA	23.425,98
Consignações do Exercício	11.569.395,87	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.422.228,93
Depósitos de Diversas Origens	7.184.281,68	Restos a Pagar Processados	39.056,34
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Restos a Pagar não Processados	15.814,30
DISPONÍVEL	2.193.426,12	Consignações Exercícios Anteriores	463.721,38
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício	11.518.514,46
EM BANCOS	2.193.426,12	Depósitos de Diversas Origens	264.944,48
Capacidade Financeira	2.193.426,12	Depósitos a Terceiros	120.177,97
Recebida	2.193.426,12	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	27.542.090,39
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	27.542.090,39
		Capacidade Financeira	27.542.090,39
		Recebida	27.542.090,39
TOTAL GERAL	153.706.427,41	TOTAL GERAL	153.706.427,41

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
 Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo
 Planejamento, Tecnologia e Jurídico

Jenz Prochnow Junior

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

09101 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Exercício de 2011

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		87.383.858,00	87.383.858,00	113.741.759,39	26.357.901,39	26.357.901,39
COTAS/REPASSES		87.383.858,00	87.383.858,00	113.741.759,39	26.357.901,39	26.357.901,39
Correntes		85.383.858,00	85.383.858,00	113.741.759,39	28.357.901,39	28.357.901,39
Recebida		85.383.858,00	85.383.858,00	113.765.185,37	28.381.327,37	28.381.327,37
(-) Concedida		0,00	0,00	23.425,98	23.425,98	23.425,98
Capital		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
Recebida		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
SUBTOTAL		87.383.858,00	87.383.858,00	113.741.759,39	26.357.901,39	26.357.901,39
DÉFICIT		0,00	27.263.581,65	0,00	0,00	(27.263.581,65)
TOTAL		87.383.858,00	114.647.439,65	113.741.759,39	26.357.901,39	(905.680,26)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		75.504.748,51	101.712.343,31	101.611.505,12	26.106.756,61	(100.838,19)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		75.504.748,51	101.712.343,31	101.611.505,12	26.106.756,61	(100.838,19)
DESPESAS CORRENTES		73.504.748,51	101.712.343,31	101.611.505,12	28.106.756,61	(100.838,19)
Pessoal e Encargos Sociais		19.024.306,51	23.432.637,24	23.432.637,24	4.408.330,73	0,00
Outras Despesas Correntes		54.480.442,00	78.279.706,07	78.178.867,88	23.698.425,88	(100.838,19)
DESPESAS DE CAPITAL		2.000.000,00	0,00	0,00	(2.000.000,00)	0,00
Investimentos		2.000.000,00	0,00	0,00	(2.000.000,00)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)		75.504.748,51	101.712.343,31	101.611.505,12	26.106.756,61	(100.838,19)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
EXECUÇÃO DIRETA		11.879.109,49	12.935.096,34	12.107.176,99	228.067,50	(827.919,35)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		11.879.109,49	12.935.096,34	12.107.176,99	228.067,50	(827.919,35)
DESPESAS CORRENTES		11.879.109,49	12.935.096,34	12.107.176,99	228.067,50	(827.919,35)
Pessoal e Encargos Sociais		11.879.109,49	12.935.096,34	12.107.176,99	228.067,50	(827.919,35)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)		11.879.109,49	12.935.096,34	12.107.176,99	228.067,50	(827.919,35)
TOTAL DA DESPESA		87.383.858,00	114.647.439,65	113.718.682,11	26.334.824,11	(928.757,54)
SUBTOTAL		87.383.858,00	114.647.439,65	113.718.682,11	26.334.824,11	(928.757,54)
SUPERÁVIT		0,00	0,00	23.077,28	23.077,28	23.077,28
TOTAL		87.383.858,00	114.647.439,65	113.741.759,39	26.357.901,39	(905.680,26)

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

Jenz Prochnow Junior

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

09101 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	2.245.053,44	27.748.740,87	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.245.053,44	27.748.740,87	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.245.053,44	27.748.740,87	
Créditos a Receber	0,00	120.177,97	
Depósitos a Terceiros	582,32	582,32	
Transferências Intragovernamentais	0,00	26.057.761,10	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	2.193.426,12	1.484.329,29	
Consignações a Compensar	9.379,18	44.224,37	
Depósitos Judiciais	41.665,82	41.665,82	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	500.062,47	265.036,70	
PERMANENTE	500.062,47	265.036,70	
IMOBILIZADO	500.062,47	265.036,70	
Bens Móveis	500.062,47	265.036,70	
ATIVO REAL	2.745.115,91	28.013.777,57	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	17.821.348,32	18.444.327,35	
SALDO PATRIMONIAL	17.821.348,32	18.444.327,35	
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	17.821.348,32	18.444.327,35	
ATIVO COMPENSADO	1.591.737,60	8.589.582,01	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	1.496.893,50	8.494.737,91	
Recebidos de Terceiros	1.454.645,36	8.452.489,77	
Concedidos a Terceiros	42.248,14	42.248,14	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	94.844,10	94.844,10	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA	94.844,10	94.844,10	
TOTAL GERAL DO ATIVO	22.158.201,83	55.047.686,93	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.235.674,26	27.704.516,50	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	1.260.845,36	8.258.689,77	
Depósitos de Diversas Origens	1.260.845,36	8.258.689,77	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	974.828,90	19.445.826,73	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	505.313,03	3.309.308,39	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	2.535,31	
Restos a Pagar Processado do Exercício	41.591,65	2.527.440,28	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	463.721,38	779.332,80	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	469.515,87	16.136.518,34	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	0,00	449.153,05	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	469.515,87	15.687.365,29	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	18.330.789,97	18.336.220,86	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	18.330.789,97	18.336.220,86	
Outros Débitos a Curto Prazo	18.330.789,97	18.336.220,86	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00	417.367,56	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	417.367,56	
Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00	417.367,56	
PASSIVO REAL	20.566.464,23	46.458.104,92	
PASSIVO COMPENSADO	1.591.737,60	8.589.582,01	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	1.496.893,50	8.494.737,91	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS	94.844,10	94.844,10	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	22.158.201,83	55.047.686,93	

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

Jenz Prochnow Junior

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO
COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

09101 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113.766.185,37	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	113.742.108,09
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>113.765.185,37</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>113.718.682,11</u>
Cota Recebida	113.765.185,37	Pessoal e Encargos Sociais	35.539.814,23
		Outras Despesas Correntes	78.178.867,88
		TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>23.425,98</u>
		Cota Concedida	23.425,98
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.525,46	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	721.581,77
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>75.525,46</u>	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>721.581,77</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	15.387,69	Baixa de Outros Créditos	9.785,08
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	1.533,20	Baixa de Bens Móveis	236.558,97
Baixa de Dívidas Passivas	1.594,26	Incorporação de obrigações	417.367,56
Cancelamento de Restos a Pagar	4.548,52	Outros Decréscimos Patrimoniais	57.870,16
Outros Acréscimos Patrimoniais	52.461,79		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	113.840.710,83	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	114.463.689,86
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	622.979,03	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	114.463.689,86	TOTAL GERAL	114.463.689,86

GRACINDA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA

Contadora CRC-MT 2230/O-2
Coordenadora Contábil

GRAZIELE GAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo
Planejamento, Tecnologia e Jurídico

Jenz Prochnow Junior

Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Antonio Campana Filho 08553785220, Marisa Fatima Capra 58537074268, Luciana Jorge 00718965116, Rosania Souza Mateus 30459181291, Ivan Jorge 69079242268, Elias Firmiro Da Silva 65227280282. Rosely Wirrti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Leandro de Jesus Borges ME Endereço: Rua Laurindo Santos, 257 – Vila Nova - Confresa – MT Telefone: 66 3564 1712 CNPJ: 142031900001-59 CCE: 13433905-3 Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 13/01/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPI. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - CCL COM. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.012.383-8, LOTUS CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 13.440.649-4. ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 001/2012 Município: Paranatinga – MT. Reconheço que os Micro-produtores Rurais abaixo relacionados: NOME/CPF/RG: GENÉSIO CAMILO PENSO – 010.402.731-22 – 0433928-2 SJP/MT. NOME/CPF/RG: LUZINEIDE PEREIRA MARQUES GALVAN – 947.419.301-06 – 1374282-5 SSP/MT. NOME/CPF/RG: JOÃO AGRIPINO MARQUES – 276.540.281-72 – 305.367 SSP/MT. Apresentaram, junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Paranatinga – MT, 15 de fevereiro de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01- AMARILDO PERIN-13.440.996-5. 02- CLAUDECIR RIBEIRO MAGGI-13.443.983-0. 03- FORTUNATO RAISER-13.441.798-4. 04- FRANCIELI MARTA TRIVISAN-13.445.308-5. 05- GUSTAVO ORLANDO-13.441.753-4. 06- IRINEU ORLANDO-13.441.751-8. 07- IVANDRO BARCHET-13.441.792-5. 08- LEANDRO APARECIDO DA SILVA LEITE-13.444.538-4. 09- MARLENE OLIVEIRA DA SILVA-13.441.746-1. 10- MARY TEREZINHA PIRES-13.444.064-1. 11- MAURO VECHIATO-13.441.222-2. 12- MILTA MARIA DE JESUS ALMEIDA-13.445.860-5. 13-ROBBY DA SILVA MARTINS-13.441.821-2. 14- ROBERTO LUIZ FERRARI-13.441.156-0. 15- SEBASTIÃO FRANCISCO PERES-13.443.986-4. 16- SILVANDRO BARCHET-13.441.785-2. Paranatinga - MT, 15 de fevereiro de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - PUBLICADO NO DOE 14/02/2012 Página 18, nº 25744, onde se lê: "MATEUS EMAMANUEL PEREIRA". Leia-se: "MATEUS EMMANUEL PEREIRA". ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica – GCCA

A GCCA – Gerência do Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscricao: 132010798 NOTIFICACAO NR 60874/334/10/2012

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta" onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador. Favor solicitar o CÓDIGO VERIFICADOR das notificações via e-mail (informando o número da inscrição estadual) para Gerencia de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte/GRAC/SUAC: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br (a resposta será encaminhada para o e-mail cadastrado no cadastro de contribuintes da SEFAZ MT).

Contribuinte: GENY GERTRUDES DA SILVA Inscricao Estadual: 130025909 N° do Aviso de Cobrança: 62015/53/59/2012
Contribuinte: SEBASTIAO BRAGA ALBRES Inscricao Estadual: 130077054 N° do Aviso de Cobrança: 62016/53/59/2012
Contribuinte: SILO CARLOS RICCI Inscricao Estadual: 130106941 N° do Aviso de Cobrança: 62017/53/59/2012
Contribuinte: MAISON BIJOUX COMERCIAL MAGAZINE LTDA Inscricao Estadual: 130195413 N° do Aviso de Cobrança: 62018/53/59/2012

Contribuinte: VASCONCELOS MONTEIROS & CIA LTDA EPP Inscricao Estadual: 130260754 N° do Aviso de Cobrança: 62019/53/59/2012

Contribuinte: CLAUDICE CONFECÇÕES LTDA Inscricao Estadual: 130285951 N° do Aviso de Cobrança: 62020/53/59/2012

Contribuinte: ORFELIA MICHELIS Inscricao Estadual: 130295078 N° do Aviso de Cobrança: 62021/53/59/2012

Contribuinte: JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA Inscricao Estadual: 130297747 N° do Aviso de Cobrança: 62022/53/59/2012

Contribuinte: MARIA MADALENA PEREIRA Inscricao Estadual: 130307408 N° do Aviso de Cobrança: 62023/53/59/2012

Contribuinte: LUIZA SAMPAIO DE OLIVEIRA Inscricao Estadual: 130316512 N° do Aviso de Cobrança: 62024/53/59/2012

Contribuinte: FOTO CUIABA LTDA Inscricao Estadual: 130323918 N° do Aviso de Cobrança: 62025/53/59/2012

Contribuinte: VALMIR ANTONIO DA SILVA Inscricao Estadual: 130363340 N° do Aviso de Cobrança: 62026/53/59/2012

Contribuinte: JOSE BRAGA TABOSA Inscricao Estadual: 130385786 N° do Aviso de Cobrança: 62027/53/59/2012

Contribuinte: CECILIA EGUES DUTRA Inscricao Estadual: 130403679 N° do Aviso de Cobrança: 62028/53/59/2012

Contribuinte: L'AMOUR DIST DE PERFUMES E COSMETIC LTDA Inscricao Estadual: 130458392 N° do Aviso de Cobrança: 62029/53/59/2012

Contribuinte: LOJA DE CONFECÇÕES POPULAR LTDA ME Inscricao Estadual: 130469866 N° do Aviso de Cobrança: 62030/53/59/2012

Contribuinte: LAVANDERIAS APOLO LTDA Inscricao Estadual: 130493171 N° do Aviso de Cobrança: 62031/53/59/2012

Contribuinte: CASABLANCA LOCADORA DE VIDEO LTDA Inscricao Estadual: 130517534 N° do Aviso de Cobrança: 62032/53/59/2012

Contribuinte: M-N EMPREITEIRA INDUSTRIA COMERCIO LTDA Inscricao Estadual: 130546526 N° do Aviso de Cobrança: 62033/53/59/2012

Contribuinte: AUTO ESCOLA FIEL LTDA Inscricao Estadual: 130559377 N° do Aviso de Cobrança: 62034/53/59/2012

Contribuinte: RETIFICA DE MOTORES THIOLA LTDA Inscricao Estadual: 130585980 N° do Aviso de Cobrança: 62035/53/59/2012

Contribuinte: COM E SERV EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME Inscricao Estadual: 130619337 N° do Aviso de Cobrança: 62036/53/59/2012

Contribuinte: NORMAPE NORTAO MAQ E PECAS LTDA Inscricao Estadual: 130630284 N° do Aviso de Cobrança: 62037/53/59/2012

Contribuinte: EMILIO SOARES DE SOUZA Inscricao Estadual: 130658278 N° do Aviso de Cobrança: 62038/53/59/2012

Contribuinte: COLÉGIO DOM JOÃO DLARA LTDA Inscricao Estadual: 130746029 N° do Aviso de Cobrança: 62039/53/59/2012

Contribuinte: TORNEARIA E FRESADORA SANTO INACIO LTDA Inscricao Estadual: 130839612 N° do Aviso de Cobrança: 62040/53/59/2012

Contribuinte: JORGE DA SILVA & CIA LTDA Inscricao Estadual: 131065440 N° do Aviso de Cobrança: 62041/53/59/2012

Contribuinte: OLIVEIRA & TREVISAN LTDA Inscricao Estadual: 131125850 N° do Aviso de Cobrança: 62042/53/59/2012

Contribuinte: PAULO ALVES RIBEIRO Inscricao Estadual: 131216074 N° do Aviso de Cobrança: 62043/53/59/2012

Contribuinte: MIRACILIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA Inscricao Estadual: 131227033 N° do Aviso de Cobrança: 62044/53/59/2012

Contribuinte: MARIA COSMO DO NASCIMENTO Inscricao Estadual: 131242105 N° do Aviso de Cobrança: 62045/53/59/2012

Contribuinte: J ARAUJO LIMA Inscricao Estadual: 131248553 N° do Aviso de Cobrança: 62046/53/59/2012

Contribuinte: SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER Inscricao Estadual: 131273469 N° do Aviso de Cobrança: 62047/53/59/2012

Contribuinte: ANTONIO C DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO Inscricao Estadual: 131307029 N° do Aviso de Cobrança: 62048/53/59/2012

Contribuinte: HOTEL CAPITAL LTDA Inscricao Estadual: 131313916 N° do Aviso de Cobrança: 62049/53/59/2012

Contribuinte: CLAUDENIR BRAGAGNOLLO Inscricao Estadual: 131334131 N° do Aviso de Cobrança: 62050/53/59/2012

Contribuinte: MAPAT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME Inscricao Estadual: 131375369 N° do Aviso de Cobrança: 62051/53/59/2012

Contribuinte: COLEGIO IBERO AMERICANO LTDA Inscricao Estadual: 131384074 N° do Aviso de Cobrança: 62052/53/59/2012

Contribuinte: MAKING OF EVENTOS LTDA Inscricao Estadual: 131386301 N° do Aviso de Cobrança: 62053/53/59/2012

Contribuinte: ANIMA PRES TADORA SERVICOS POSTAIS LTDA Inscricao Estadual: 131388711 N° do Aviso de Cobrança: 62054/53/59/2012

Contribuinte: OSMAR LUIZ GONCALVES Inscricao Estadual: 131394541 N° do Aviso de Cobrança: 62055/53/59/2012

Contribuinte: S CURVO Inscricao Estadual: 131394800 N° do Aviso de Cobrança: 62056/53/59/2012

Contribuinte: VANIA MALHEIROS DE ALMEIDA Inscricao Estadual: 131414917 N° do Aviso de Cobrança: 62057/53/59/2012

Contribuinte: CENA VIDEO LOCADORA E COMERCIO LTDA Inscricao Estadual: 131415492 N° do Aviso de Cobrança: 62058/53/59/2012

Contribuinte: L G GUERREIRO Inscricao Estadual: 131429078 N° do Aviso de Cobrança: 62059/53/59/2012

Contribuinte: ALBATEL ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA Inscricao Estadual: 131458841 N° do Aviso de Cobrança: 62060/53/59/2012

Contribuinte: B A PENAZZO Inscricao Estadual: 131472968 N° do Aviso de Cobrança: 62061/53/59/2012

Contribuinte: EUNICE TEREZINHA VALMORBIDA AGNOLETTI Inscricao Estadual: 131486470 N° do Aviso de Cobrança: 62062/53/59/2012

Contribuinte: S G NASCIMENTO Inscricao Estadual: 131490710 N° do Aviso de Cobrança: 62063/53/59/2012

Contribuinte: ESCOLA MOITARA LTDA Inscricao Estadual: 131495151 N° do Aviso de Cobrança: 62064/53/59/2012

Contribuinte: NELTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscricao Estadual: 131508369 N° do Aviso de Cobrança: 62065/53/59/2012

Contribuinte: SAMANFRA LATICINIOS LTDA Inscricao Estadual: 131523775 N° do Aviso de Cobrança: 62066/53/59/2012

Contribuinte: MAURICIO JOSE NICOLINO Inscricao Estadual: 131524682 N° do Aviso de Cobrança: 62067/53/59/2012

Contribuinte: M C MARTINS DE OLIVEIRA Inscricao Estadual: 131557157 N° do Aviso de Cobrança: 62068/53/59/2012

Contribuinte: J S CUNHA - ME Inscricao Estadual: 131559494 N° do Aviso de Cobrança: 62069/53/59/2012

Contribuinte: ATENAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Inscricao Estadual: 131568663 N° do Aviso de Cobrança: 62070/53/59/2012

Contribuinte: J FERREIRA LEMOS PRODUÇÕES Inscricao Estadual: 131577808 N° do Aviso de Cobrança: 62071/53/59/2012

Contribuinte: K C DAL PAI SANDRI Inscricao Estadual: 131589180 N° do Aviso de Cobrança: 62072/53/59/2012

Contribuinte: C F PAIVA Inscricao Estadual: 131596004 N° do Aviso de Cobrança: 62073/53/59/2012

Contribuinte: ADEMAR NARCISIO DA COSTA Inscricao Estadual: 131605054 N° do Aviso de Cobrança: 62074/53/59/2012

Contribuinte: C L PICININI Inscricao Estadual: 131607529 N° do Aviso de Cobrança: 62075/53/59/2012

Contribuinte: ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA Inscricao Estadual: 131624016 N° do Aviso de Cobrança: 62076/53/59/2012

Contribuinte: SERAFIM ALVES RODRIGUES Inscricao Estadual: 131635069 N° do Aviso de Cobrança: 62077/53/59/2012

Contribuinte: ELICE T DE MORAES Inscrição Estadual: 131636022 N° do Aviso de Cobrança: 62078/53/59/2012
Contribuinte: DIONI TERESINHA HECK - ME Inscrição Estadual: 131636421 N° do Aviso de Cobrança: 62079/53/59/2012
Contribuinte: CASA DO RELOJOEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131649515 N° do Aviso de Cobrança: 62080/53/59/2012
Contribuinte: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA Inscrição Estadual: 131651250 N° do Aviso de Cobrança: 62081/53/59/2012
Contribuinte: LENIR OHASCHI NONAKA Inscrição Estadual: 131658590 N° do Aviso de Cobrança: 62082/53/59/2012
Contribuinte: ROSELI LAZZARI Inscrição Estadual: 131673394 N° do Aviso de Cobrança: 62083/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTACOES DUMONY LTDA Inscrição Estadual: 131676091 N° do Aviso de Cobrança: 62084/53/59/2012
Contribuinte: SUED COM DE ARTIGOS PARA NOIVAS LTDA Inscrição Estadual: 131700480 N° do Aviso de Cobrança: 62085/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS J M LTDA Inscrição Estadual: 131710028 N° do Aviso de Cobrança: 62086/53/59/2012
Contribuinte: PISCINA AGUA VIVA LTDA- EPP Inscrição Estadual: 131725319 N° do Aviso de Cobrança: 62087/53/59/2012
Contribuinte: L A CAMARGO Inscrição Estadual: 131731629 N° do Aviso de Cobrança: 62088/53/59/2012
Contribuinte: MARIA A R A ALMEIDA Inscrição Estadual: 131743112 N° do Aviso de Cobrança: 62089/53/59/2012
Contribuinte: AUTO LOCADORA SINOP LTDA Inscrição Estadual: 131749978 N° do Aviso de Cobrança: 62090/53/59/2012
Contribuinte: NBA ENSINO PRE ESCOLAR LTDA Inscrição Estadual: 131762400 N° do Aviso de Cobrança: 62091/53/59/2012
Contribuinte: JACO FLORIANI Inscrição Estadual: 131774468 N° do Aviso de Cobrança: 62092/53/59/2012
Contribuinte: SUELI MARCIA SANTIAN Inscrição Estadual: 131783440 N° do Aviso de Cobrança: 62093/53/59/2012
Contribuinte: PANTA PERE MOLDADOS IND E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131786660 N° do Aviso de Cobrança: 62094/53/59/2012
Contribuinte: C A B SERVICOS POSTAIS LTDA Inscrição Estadual: 131792660 N° do Aviso de Cobrança: 62095/53/59/2012
Contribuinte: M E MARCOLIN Inscrição Estadual: 131796003 N° do Aviso de Cobrança: 62096/53/59/2012
Contribuinte: M A DE SOUZA ARMARINHOS Inscrição Estadual: 131803921 N° do Aviso de Cobrança: 62097/53/59/2012
Contribuinte: R M DO CARMO Inscrição Estadual: 131807234 N° do Aviso de Cobrança: 62098/53/59/2012
Contribuinte: SIRLENE FERREIRA MARES Inscrição Estadual: 131814435 N° do Aviso de Cobrança: 62099/53/59/2012
Contribuinte: AUTO FIBRAS COM DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131820591 N° do Aviso de Cobrança: 62100/53/59/2012
Contribuinte: WALTER OLIVIO Inscrição Estadual: 131821610 N° do Aviso de Cobrança: 62101/53/59/2012
Contribuinte: O L VICARI COMERCIO DE FERRAGENS Inscrição Estadual: 131826581 N° do Aviso de Cobrança: 62102/53/59/2012
Contribuinte: TECNOPARTS TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131838369 N° do Aviso de Cobrança: 62103/53/59/2012
Contribuinte: FABIO ANDRE GHISLENI Inscrição Estadual: 131846957 N° do Aviso de Cobrança: 62104/53/59/2012
Contribuinte: GUELERE & MOURA LTDA Inscrição Estadual: 131848836 N° do Aviso de Cobrança: 62105/53/59/2012
Contribuinte: A V CAMPOS COM E DIST PROD NAT ESOT LTDA Inscrição Estadual: 131864653 N° do Aviso de Cobrança: 62106/53/59/2012
Contribuinte: CHRIS COMERCIO E CONFECOES LTDA Inscrição Estadual: 131870971 N° do Aviso de Cobrança: 62107/53/59/2012
Contribuinte: BARBOSA DE OLIVEIRA & FREITAS LTDA Inscrição Estadual: 131875990 N° do Aviso de Cobrança: 62108/53/59/2012
Contribuinte: ENETILDES DA ROSA SETTE Inscrição Estadual: 131880225 N° do Aviso de Cobrança: 62109/53/59/2012
Contribuinte: S P PECAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131888412 N° do Aviso de Cobrança: 62110/53/59/2012
Contribuinte: JANIO VIEIRA DO CARMO Inscrição Estadual: 131890085 N° do Aviso de Cobrança: 62111/53/59/2012
Contribuinte: I DUARTE DA SILVA Inscrição Estadual: 131891839 N° do Aviso de Cobrança: 62112/53/59/2012
Contribuinte: R BORTOLI COMERCIO Inscrição Estadual: 131902008 N° do Aviso de Cobrança: 62113/53/59/2012
Contribuinte: AUTO ESCOLA MERIDIONAL LTDA Inscrição Estadual: 131906593 N° do Aviso de Cobrança: 62114/53/59/2012
Contribuinte: SOBERANA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131924923 N° do Aviso de Cobrança: 62115/53/59/2012
Contribuinte: AMARAL & BRINKER LTDA Inscrição Estadual: 131925296 N° do Aviso de Cobrança: 62116/53/59/2012
Contribuinte: ANDRE GUINCHOS E GUINDASTES LTDA Inscrição Estadual: 131930311 N° do Aviso de Cobrança: 62117/53/59/2012
Contribuinte: J V DE CAMARGOS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131940538 N° do Aviso de Cobrança: 62118/53/59/2012
Contribuinte: NANCY OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131951831 N° do Aviso de Cobrança: 62119/53/59/2012
Contribuinte: VIOLA IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131965891 N° do Aviso de Cobrança: 62120/53/59/2012
Contribuinte: BERTO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131975153 N° do Aviso de Cobrança: 62121/53/59/2012
Contribuinte: D G DE SALES Inscrição Estadual: 131976249 N° do Aviso de Cobrança: 62122/53/59/2012
Contribuinte: GRAZIELE MAIA SPINOLA Inscrição Estadual: 131978144 N° do Aviso de Cobrança: 62123/53/59/2012
Contribuinte: K F ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131981765 N° do Aviso de Cobrança: 62124/53/59/2012
Contribuinte: ASTRA DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 131981897 N° do Aviso de Cobrança: 62125/53/59/2012
Contribuinte: NUTRIFOS RACOES LTDA Inscrição Estadual: 131987208 N° do Aviso de Cobrança: 62126/53/59/2012
Contribuinte: ALESSANDRA FELICIANO BORBA - ME Inscrição Estadual: 131994468 N° do Aviso de Cobrança: 62127/53/59/2012
Contribuinte: RADIO VERA LTDA Inscrição Estadual: 132000849 N° do Aviso de Cobrança: 62128/53/59/2012
Contribuinte: TAIS KAISER Inscrição Estadual: 132010224 N° do Aviso de Cobrança: 62129/53/59/2012
Contribuinte: M A GUIRALDELLO Inscrição Estadual: 132018365 N° do Aviso de Cobrança: 62130/53/59/2012
Contribuinte: FERRAGENS COMODORO LTDA Inscrição Estadual: 132031086 N° do Aviso de Cobrança: 62131/53/59/2012
Contribuinte: MATADOURO SAO FRANCISCO LTDA Inscrição Estadual: 132032082 N° do Aviso de Cobrança: 62132/53/59/2012
Contribuinte: ALZIRA C DE SOUZA Inscrição Estadual: 132067048 N° do Aviso de Cobrança: 62133/53/59/2012
Contribuinte: DERZE E FORTUNATO LTDA Inscrição Estadual: 132068508 N° do Aviso de Cobrança: 62134/53/59/2012
Contribuinte: LINDALVA V DA ROCHA Inscrição Estadual: 132074311 N° do Aviso de Cobrança: 62135/53/59/2012
Contribuinte: A F DOS SANTOS ARMARINHOS - ME Inscrição Estadual: 132080346 N° do Aviso de Cobrança: 62136/53/59/2012
Contribuinte: ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA CRUZ -ME Inscrição Estadual: 132092778 N° do Aviso de Cobrança: 62137/53/59/2012
Contribuinte: CARBUS PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132096374 N° do Aviso de Cobrança: 62138/53/59/2012
Contribuinte: DR LEAL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132096935 N° do Aviso de Cobrança: 62139/53/59/2012
Contribuinte: GENESIS PECAS INSTAL E MANUTENCAO LTDA Inscrição Estadual: 132102455 N° do Aviso de Cobrança: 62140/53/59/2012
Contribuinte: VC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 132107147 N° do Aviso de Cobrança: 62141/53/59/2012
Contribuinte: ANTONIO DA SILVA SANTANA Inscrição Estadual: 132107937 N° do Aviso de Cobrança: 62142/53/59/2012
Contribuinte: VERONICA PASA Inscrição Estadual: 132112450 N° do Aviso de Cobrança: 62143/53/59/2012
Contribuinte: EDNA MACHADO OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132119420 N° do Aviso de Cobrança: 62144/53/59/2012
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 132124726 N° do Aviso de Cobrança: 62145/53/59/2012
Contribuinte: A GOMES RIBEIRO Inscrição Estadual: 132164930 N° do Aviso de Cobrança: 62146/53/59/2012
Contribuinte: CEPPEL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 132205250 N° do Aviso de Cobrança: 62147/53/59/2012
Contribuinte: S A BANDEIRA Inscrição Estadual: 132248557 N° do Aviso de Cobrança: 62148/53/59/2012
Contribuinte: DIGITAL ELETRONICA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132250519 N° do Aviso de Cobrança: 62149/53/59/2012

Contribuinte: RODRIGO BUMLAI MARQUES ME Inscrição Estadual: 132250616 N° do Aviso de Cobrança: 62150/53/59/2012
Contribuinte: M. W. MARCÍLIO - EPP Inscrição Estadual: 132343320 N° do Aviso de Cobrança: 62151/53/59/2012
Contribuinte: SANTOS & LOMBARDI LTDA-ME Inscrição Estadual: 132408392 N° do Aviso de Cobrança: 62152/53/59/2012
Contribuinte: CLEZIO CESAR VIANA Inscrição Estadual: 132452197 N° do Aviso de Cobrança: 62153/53/59/2012
Contribuinte: CARLOS HENRIQUE DA CRUZ Inscrição Estadual: 132541548 N° do Aviso de Cobrança: 62154/53/59/2012
Contribuinte: CYCLO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132646498 N° do Aviso de Cobrança: 62155/53/59/2012
Contribuinte: DEJANI TRANSPORTES LTDA EPP Inscrição Estadual: 132764660 N° do Aviso de Cobrança: 62156/53/59/2012
Contribuinte: MMR ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 132795620 N° do Aviso de Cobrança: 62157/53/59/2012
Contribuinte: R. J. VILALVA Inscrição Estadual: 132977028 N° do Aviso de Cobrança: 62158/53/59/2012
Contribuinte: PROPAGA COMUNICACAO MARKETING E PROPAGANDA LTDA EP Inscrição Estadual: 133004430 N° do Aviso de Cobrança: 62159/53/59/2012
Contribuinte: MOVIMENTO MODA ESPORTIVA LTDA ME Inscrição Estadual: 133009726 N° do Aviso de Cobrança: 62160/53/59/2012
Contribuinte: RONDON RASTREAMENTO TRANSPORTES E SEGURANÇA LTDA Inscrição Estadual: 133021599 N° do Aviso de Cobrança: 62161/53/59/2012
Contribuinte: MARIA LUCIA S DE ANDRADE Inscrição Estadual: 133033961 N° do Aviso de Cobrança: 62162/53/59/2012
Contribuinte: MARUYAMA & MARUYAMA LTDA Inscrição Estadual: 133055715 N° do Aviso de Cobrança: 62163/53/59/2012
Contribuinte: MOREIRA RODRIGUES & SANTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133071618 N° do Aviso de Cobrança: 62164/53/59/2012
Contribuinte: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RESMINI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133077314 N° do Aviso de Cobrança: 62165/53/59/2012
Contribuinte: RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133078809 N° do Aviso de Cobrança: 62166/53/59/2012
Contribuinte: WANDER LARA MOURA Inscrição Estadual: 133092798 N° do Aviso de Cobrança: 62167/53/59/2012
Contribuinte: FUJIX DIST. PROD. FOTOGRAFICOS IMP. EXP. LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133121291 N° do Aviso de Cobrança: 62168/53/59/2012
Contribuinte: ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MAT MEDICO E HOSP LTD Inscrição Estadual: 133131041 N° do Aviso de Cobrança: 62169/53/59/2012
Contribuinte: QUALLY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - Inscrição Estadual: 133134830 N° do Aviso de Cobrança: 62170/53/59/2012
Contribuinte: TRAINER INFORMÁTICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133143813 N° do Aviso de Cobrança: 62171/53/59/2012
Contribuinte: C S M PERES - ME Inscrição Estadual: 133148505 N° do Aviso de Cobrança: 62172/53/59/2012
Contribuinte: JUCELY FERNANDES DA SILVA Inscrição Estadual: 133165485 N° do Aviso de Cobrança: 62173/53/59/2012
Contribuinte: RAUANE PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 133177610 N° do Aviso de Cobrança: 62174/53/59/2012
Contribuinte: VASCONCELOS MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 133193284 N° do Aviso de Cobrança: 62175/53/59/2012
Contribuinte: MEIRA & MEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133205380 N° do Aviso de Cobrança: 62176/53/59/2012
Contribuinte: LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133226760 N° do Aviso de Cobrança: 62177/53/59/2012
Contribuinte: ALBRECHT E ALBRECHT LTDA ME Inscrição Estadual: 133254763 N° do Aviso de Cobrança: 62178/53/59/2012
Contribuinte: THAYUR INFORMATICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133259854 N° do Aviso de Cobrança: 62179/53/59/2012
Contribuinte: D. RODRIGUES DE AGUIAR - ME Inscrição Estadual: 133290425 N° do Aviso de Cobrança: 62180/53/59/2012
Contribuinte: R.C.DA SILVA Inscrição Estadual: 133305970 N° do Aviso de Cobrança: 62181/53/59/2012
Contribuinte: A. L. DA SILVA GOMES Inscrição Estadual: 133306305 N° do Aviso de Cobrança: 62182/53/59/2012
Contribuinte: R. M. T. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133342506 N° do Aviso de Cobrança: 62183/53/59/2012
Contribuinte: L F A BARBOSA - ME Inscrição Estadual: 133343391 N° do Aviso de Cobrança: 62184/53/59/2012
Contribuinte: FESTAS E ARTIGOS DE EPOCA LTDA Inscrição Estadual: 133356213 N° do Aviso de Cobrança: 62185/53/59/2012
Contribuinte: OUTONO COM. E LOCAÇÃO EQUIP AUDIO E VIDEO LTDA Inscrição Estadual: 133357546 N° do Aviso de Cobrança: 62186/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIAL LAIANA LTDA ME Inscrição Estadual: 133371379 N° do Aviso de Cobrança: 62187/53/59/2012
Contribuinte: CHEILA DOS SANTOS CALÇADOS E CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133377393 N° do Aviso de Cobrança: 62188/53/59/2012
Contribuinte: NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133385868 N° do Aviso de Cobrança: 62189/53/59/2012
Contribuinte: COLOSSI & BARBOSA LTDA Inscrição Estadual: 133390683 N° do Aviso de Cobrança: 62190/53/59/2012
Contribuinte: PEGORINI E PEGORINI LTDA Inscrição Estadual: 133409732 N° do Aviso de Cobrança: 62191/53/59/2012
Contribuinte: DIVINO BARBOSA CARDOSO - COMERCIO Inscrição Estadual: 133410188 N° do Aviso de Cobrança: 62192/53/59/2012
Contribuinte: MAISON SARTORI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133454568 N° do Aviso de Cobrança: 62193/53/59/2012
Contribuinte: DANIEL LAGES GOMES - ME Inscrição Estadual: 133460150 N° do Aviso de Cobrança: 62194/53/59/2012
Contribuinte: MARLI FERREIRA DE SOUZA DE PAULA - EPP Inscrição Estadual: 133461904 N° do Aviso de Cobrança: 62195/53/59/2012
Contribuinte: GEMINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133467686 N° do Aviso de Cobrança: 62196/53/59/2012
Contribuinte: POUSADA PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133474518 N° do Aviso de Cobrança: 62197/53/59/2012
Contribuinte: M L DE ALMEIDA ASTOLFI Inscrição Estadual: 133512223 N° do Aviso de Cobrança: 62198/53/59/2012
Contribuinte: FRANCO GONÇALVES & FRANCO Inscrição Estadual: 133528391 N° do Aviso de Cobrança: 62199/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS PICCIN LTDA EPP Inscrição Estadual: 133544125 N° do Aviso de Cobrança: 62200/53/59/2012
Contribuinte: J. ORTIZ WALTRICK Inscrição Estadual: 133562999 N° do Aviso de Cobrança: 62201/53/59/2012
Contribuinte: ALMEIDA DE SOUZA & SANTOS SOUZA LTDA ME Inscrição Estadual: 133564142 N° do Aviso de Cobrança: 62202/53/59/2012
Contribuinte: JOSÉ EMILIO ALVES Inscrição Estadual: 133575454 N° do Aviso de Cobrança: 62203/53/59/2012
Contribuinte: ANDRE L. TONIN -ME Inscrição Estadual: 133590720 N° do Aviso de Cobrança: 62204/53/59/2012
Contribuinte: ENJOMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133610853 N° do Aviso de Cobrança: 62205/53/59/2012
Contribuinte: AUDI SCREEN IND, COM. E SERV. DE SERIGRAFIA LTDA Inscrição Estadual: 133620700 N° do Aviso de Cobrança: 62206/53/59/2012
Contribuinte: M C ENTRETENIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133624650 N° do Aviso de Cobrança: 62207/53/59/2012
Contribuinte: MARMOGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133626911 N° do Aviso de Cobrança: 62208/53/59/2012
Contribuinte: M. DE BRITO - ME Inscrição Estadual: 133635678 N° do Aviso de Cobrança: 62209/53/59/2012
Contribuinte: NOVA ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133651800 N° do Aviso de Cobrança: 62210/53/59/2012
Contribuinte: M. N. S. PRAÇONI Inscrição Estadual: 133669220 N° do Aviso de Cobrança: 62211/53/59/2012
Contribuinte: P. LUCILENE DA COSTA Inscrição Estadual: 133686140 N° do Aviso de Cobrança: 62212/53/59/2012

Contribuinte: PEREIRA & PAULIQUEVIS LTDA Inscrição Estadual: 133687538 N° do Aviso de Cobrança: 62213/53/59/2012
Contribuinte: STAR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 133707490 N° do Aviso de Cobrança: 62214/53/59/2012
Contribuinte: PONCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133729150 N° do Aviso de Cobrança: 62215/53/59/2012
Contribuinte: CORPO ATUAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133733807 N° do Aviso de Cobrança: 62216/53/59/2012
Contribuinte: M. DE BRITO - ME Inscrição Estadual: 133759547 N° do Aviso de Cobrança: 62217/53/59/2012
Contribuinte: MARCOS CESAR DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133760693 N° do Aviso de Cobrança: 62218/53/59/2012
Contribuinte: R. MIORANDO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133767914 N° do Aviso de Cobrança: 62219/53/59/2012
Contribuinte: GERSINO JOSE NUNES ME Inscrição Estadual: 133780104 N° do Aviso de Cobrança: 62220/53/59/2012
Contribuinte: THAYANNA THAMYRIS PEREIRA SEBEN ME Inscrição Estadual: 133791190 N° do Aviso de Cobrança: 62221/53/59/2012
Contribuinte: A. DE LIMA DENIZ Inscrição Estadual: 133803716 N° do Aviso de Cobrança: 62222/53/59/2012
Contribuinte: L. F. MARIANO CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 133815269 N° do Aviso de Cobrança: 62223/53/59/2012
Contribuinte: K. A QUEIROZ Inscrição Estadual: 133815900 N° do Aviso de Cobrança: 62224/53/59/2012
Contribuinte: D. JOTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133817857 N° do Aviso de Cobrança: 62225/53/59/2012
Contribuinte: L.R. CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133820157 N° do Aviso de Cobrança: 62226/53/59/2012
Contribuinte: D A M LAYMOUN Inscrição Estadual: 133830381 N° do Aviso de Cobrança: 62227/53/59/2012
Contribuinte: LEONORA FERREIRA DA CRUZ DOS ANJOS Inscrição Estadual: 133838935 N° do Aviso de Cobrança: 62228/53/59/2012
Contribuinte: BIG CENTER SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 133847209 N° do Aviso de Cobrança: 62229/53/59/2012
Contribuinte: OSMAR FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133849368 N° do Aviso de Cobrança: 62230/53/59/2012
Contribuinte: A. R. FERREIRA RAMOS - ME Inscrição Estadual: 133851591 N° do Aviso de Cobrança: 62231/53/59/2012
Contribuinte: QUEZIO MOREIRA COSTA 69096996100 Inscrição Estadual: 133860264 N° do Aviso de Cobrança: 62232/53/59/2012
Contribuinte: REPRIKIDS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA Inscrição Estadual: 133863085 N° do Aviso de Cobrança: 62233/53/59/2012
Contribuinte: CANUTO & TEIXEIRA DE ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 133875237 N° do Aviso de Cobrança: 62236/53/59/2012
Contribuinte: LEICIENE CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA Inscrição Estadual: 133879526 N° do Aviso de Cobrança: 62239/53/59/2012
Contribuinte: L. LIMONI ANTUNES - ATELIER - ME Inscrição Estadual: 133889750 N° do Aviso de Cobrança: 62247/53/59/2012
Contribuinte: VALDEMAR GRAEFF 63661055020 Inscrição Estadual: 133896820 N° do Aviso de Cobrança: 62249/53/59/2012
Contribuinte: LUCIANO MARIANO DA SILVA 87528673153 Inscrição Estadual: 133916030 N° do Aviso de Cobrança: 62238/53/59/2012
Contribuinte: BRUNA FERNANDA CACERES DE MIRANDA 03088701150 Inscrição Estadual: 133916871 N° do Aviso de Cobrança: 62241/53/59/2012
Contribuinte: JOAO PEREIRA DE MELO 49580809100 Inscrição Estadual: 133917118 N° do Aviso de Cobrança: 62242/53/59/2012
Contribuinte: LUZIA MENDES FERREIRA COUTINHO 02593806109 Inscrição Estadual: 133917614 N° do Aviso de Cobrança: 62237/53/59/2012
Contribuinte: PABLO VARGAS 92610153104 Inscrição Estadual: 133917940 N° do Aviso de Cobrança: 62240/53/59/2012
Contribuinte: DANIEL CORREIA EVARISTO 56754841168 Inscrição Estadual: 133921948 N° do Aviso de Cobrança: 62234/53/59/2012
Contribuinte: RENILZA DO AMARAL LIMA 95730907168 Inscrição Estadual: 133922154 N° do Aviso de Cobrança: 62245/53/59/2012
Contribuinte: KATIA TAVARES SERAFIM DA SILVA 73570524868 Inscrição Estadual: 133922570 N° do Aviso de Cobrança: 62235/53/59/2012
Contribuinte: DINAR ROQUE LELES DA SILVA 65153960153 Inscrição Estadual: 133923118 N° do Aviso de Cobrança: 62258/53/59/2012
Contribuinte: ROSEMEIRE APARECIDA BOSCH 43012850163 Inscrição Estadual: 133923720 N° do Aviso de Cobrança: 62243/53/59/2012
Contribuinte: MARINALVA MOREIRA OLIVEIRA 00231346158 Inscrição Estadual: 133923932 N° do Aviso de Cobrança: 62256/53/59/2012
Contribuinte: LEDIANE ROSA DA SILVA AMORIM 91892570149 Inscrição Estadual: 133924068 N° do Aviso de Cobrança: 62262/53/59/2012
Contribuinte: MIGUEL PEREIRA LIMA 57085510110 Inscrição Estadual: 133924858 N° do Aviso de Cobrança: 62246/53/59/2012
Contribuinte: BERIVONE DA SILVA ALVES 91205514449 Inscrição Estadual: 133925080 N° do Aviso de Cobrança: 62253/53/59/2012
Contribuinte: ELIZANDRO COSTA 03359594150 Inscrição Estadual: 133925315 N° do Aviso de Cobrança: 62251/53/59/2012
Contribuinte: CRISTIANO VAZ 56850697153 Inscrição Estadual: 133926591 N° do Aviso de Cobrança: 62263/53/59/2012
Contribuinte: ADRIANO BARROS FILHO 31411312104 Inscrição Estadual: 133926729 N° do Aviso de Cobrança: 62250/53/59/2012
Contribuinte: IVANETO FERNANDES BARBOSA 55528490197 Inscrição Estadual: 133927202 N° do Aviso de Cobrança: 62257/53/59/2012
Contribuinte: JOARINA QUEIROZ NEVES DE JESUS 20845782134 Inscrição Estadual: 133927989 N° do Aviso de Cobrança: 62264/53/59/2012
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DA SILVA 52358518204 Inscrição Estadual: 133928322 N° do Aviso de Cobrança: 62259/53/59/2012
Contribuinte: THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS 92769454153 Inscrição Estadual: 133928365 N° do Aviso de Cobrança: 62244/53/59/2012
Contribuinte: SILENE LEDESMA CATARI 73967351149 Inscrição Estadual: 133928675 N° do Aviso de Cobrança: 62260/53/59/2012
Contribuinte: TEREZINHA PIRES DE ARAUJO 53136381572 Inscrição Estadual: 133929302 N° do Aviso de Cobrança: 62254/53/59/2012
Contribuinte: SEBASTIANA XAVIER DE BARROS 46373098168 Inscrição Estadual: 133929647 N° do Aviso de Cobrança: 62261/53/59/2012
Contribuinte: ADENILDA ALVES DOS SANTOS 77210298134 Inscrição Estadual: 133929787 N° do Aviso de Cobrança: 62255/53/59/2012
Contribuinte: NELITE FATIMA TERRA 62724959191 Inscrição Estadual: 133930394 N° do Aviso de Cobrança: 62265/53/59/2012
Contribuinte: LAZARO SOUZA DE OLIVEIRA 1606091153 Inscrição Estadual: 133930408 N° do Aviso de Cobrança: 62266/53/59/2012
Contribuinte: IVETE MARIA FIORENTIN 73692271972 Inscrição Estadual: 133930661 N° do Aviso de Cobrança: 62267/53/59/2012
Contribuinte: CLAUDETE PEREIRA DA SILVA 62741250197 Inscrição Estadual: 133930955 N° do Aviso de Cobrança: 62248/53/59/2012
Contribuinte: LUCY RODRIGUES AYRES OLIVEIRA 00340697121 Inscrição Estadual: 133931439 N° do Aviso de Cobrança: 62268/53/59/2012
Contribuinte: LUZIA DOS REIS LIMA 45871310168 Inscrição Estadual: 133932176 N° do Aviso de Cobrança: 62252/53/59/2012

Contribuinte: ALEANDRO INACIO DE MOURA 84598808187 Inscrição Estadual: 133932575 N° do Aviso de Cobrança: 62269/53/59/2012
Contribuinte: MARIA APARECIDA MORAIS ARRUDA 78466083120 Inscrição Estadual: 133933164 N° do Aviso de Cobrança: 62270/53/59/2012
Contribuinte: VALDIRENE GOMES DOS SANTOS SILVA 89964985134 Inscrição Estadual: 133933849 N° do Aviso de Cobrança: 62271/53/59/2012
Contribuinte: MARCOS ROCHA SIQUEIRA 01750678136 Inscrição Estadual: 133934373 N° do Aviso de Cobrança: 62272/53/59/2012
Contribuinte: ANA MARIA SOARES DE AQUINO 37343130234 Inscrição Estadual: 133934519 N° do Aviso de Cobrança: 62273/53/59/2012
Contribuinte: RENATA PEREIRA DOS SANTOS 00912967145 Inscrição Estadual: 133935701 N° do Aviso de Cobrança: 62274/53/59/2012
Contribuinte: IVANETE GOMES DOS SANTOS 02133132198 Inscrição Estadual: 133935922 N° do Aviso de Cobrança: 62275/53/59/2012
Contribuinte: FLAVIA MACHADO FERREIRA 65184548220 Inscrição Estadual: 133937020 N° do Aviso de Cobrança: 62276/53/59/2012
Contribuinte: JANETE TEREZINHA ZIMMERMANN 70354626949 Inscrição Estadual: 133938212 N° do Aviso de Cobrança: 62277/53/59/2012
Contribuinte: ADELINO ALVES 36904007168 Inscrição Estadual: 133938514 N° do Aviso de Cobrança: 62278/53/59/2012
Contribuinte: JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA 41263413315 Inscrição Estadual: 133950425 N° do Aviso de Cobrança: 62283/53/59/2012
Contribuinte: MARICELIA FERREIRA DE SOUZA 39380726104 Inscrição Estadual: 133951677 N° do Aviso de Cobrança: 62284/53/59/2012
Contribuinte: BENONI CAMILO CORREA DE SOUSA 83170383191 Inscrição Estadual: 133952479 N° do Aviso de Cobrança: 62285/53/59/2012
Contribuinte: EVA MARIA DINIZ 41122518153 Inscrição Estadual: 133953173 N° do Aviso de Cobrança: 62286/53/59/2012
Contribuinte: ROSANGELA PEDRO DA SILVA 02755848103 Inscrição Estadual: 133953661 N° do Aviso de Cobrança: 62287/53/59/2012
Contribuinte: YGLESIO MILHOMENS HENRIQUE PEDROSO 85681741168 Inscrição Estadual: 133954200 N° do Aviso de Cobrança: 62288/53/59/2012
Contribuinte: MARIA LUCIA QUIETINHO DA SILVA 46516948100 Inscrição Estadual: 133954315 N° do Aviso de Cobrança: 62289/53/59/2012
Contribuinte: MARIA ELZA DE OLIVEIRA SILVA 00430738161 Inscrição Estadual: 133955362 N° do Aviso de Cobrança: 62280/53/59/2012
Contribuinte: VALDENIRA DA SILVA OLIVEIRA 57052476134 Inscrição Estadual: 133955559 N° do Aviso de Cobrança: 62290/53/59/2012
Contribuinte: MARIA ANTONIA SOUSA BRITO 86584987191 Inscrição Estadual: 133955966 N° do Aviso de Cobrança: 62291/53/59/2012
Contribuinte: MARCELO JOSE NOGUEIRA 96236540144 Inscrição Estadual: 133956040 N° do Aviso de Cobrança: 62281/53/59/2012
Contribuinte: TEREZA DOMINGAS RAMOS NETA 39538737172 Inscrição Estadual: 133956059 N° do Aviso de Cobrança: 62292/53/59/2012
Contribuinte: CLEIDE ESTEVAO XAVIER 03229926137 Inscrição Estadual: 133956075 N° do Aviso de Cobrança: 62282/53/59/2012
Contribuinte: VALDIVINO INACIO 34255370168 Inscrição Estadual: 133956156 N° do Aviso de Cobrança: 62293/53/59/2012
Contribuinte: ALBERTO SOBRINHO SOARES DA SILVA 45970300268 Inscrição Estadual: 133956784 N° do Aviso de Cobrança: 62294/53/59/2012
Contribuinte: VANILDO PIRES DE SOUZA 92180833172 Inscrição Estadual: 133956890 N° do Aviso de Cobrança: 62279/53/59/2012
Contribuinte: SIMONE VIDAL 04592542193 Inscrição Estadual: 133956989 N° do Aviso de Cobrança: 62295/53/59/2012
Contribuinte: ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA 85840874191 Inscrição Estadual: 133957209 N° do Aviso de Cobrança: 62296/53/59/2012
Contribuinte: NAZARETE ANTONIA MARTINS 36238058153 Inscrição Estadual: 133957250 N° do Aviso de Cobrança: 62297/53/59/2012
Contribuinte: CESAR AUGUSTINHO FOSCARINI 88420345172 Inscrição Estadual: 133957438 N° do Aviso de Cobrança: 62298/53/59/2012
Contribuinte: SAULO BRAULINO DE MELO 0575737860 Inscrição Estadual: 133972151 N° do Aviso de Cobrança: 62303/53/59/2012
Contribuinte: MARCILENE DE CARVALHO MACEDO 57087490168 Inscrição Estadual: 133972763 N° do Aviso de Cobrança: 62304/53/59/2012
Contribuinte: LUCINEIA FURLAN COSTA 01215070179 Inscrição Estadual: 133973131 N° do Aviso de Cobrança: 62301/53/59/2012
Contribuinte: NILDA GOMES DO NASCIMENTO 73849545172 Inscrição Estadual: 133973409 N° do Aviso de Cobrança: 62305/53/59/2012
Contribuinte: ELISMAR DA SILVA NEVES NASCIMENTO 82868999115 Inscrição Estadual: 133973514 N° do Aviso de Cobrança: 62306/53/59/2012
Contribuinte: CLAUDECI MACHADO DO NASCIMENTO 46300570487 Inscrição Estadual: 133973590 N° do Aviso de Cobrança: 62307/53/59/2012
Contribuinte: DANIELE STACHIN 01368895132 Inscrição Estadual: 133974090 N° do Aviso de Cobrança: 62302/53/59/2012
Contribuinte: KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES 98748009172 Inscrição Estadual: 133974650 N° do Aviso de Cobrança: 62308/53/59/2012
Contribuinte: ANDREA MARIA ALBIERO 95643931168 Inscrição Estadual: 133975452 N° do Aviso de Cobrança: 62299/53/59/2012
Contribuinte: LUIZ CARLOS DIAS 21548837881 Inscrição Estadual: 133975754 N° do Aviso de Cobrança: 62300/53/59/2012
Contribuinte: JARINEIDE RESPLANDE MARQUES 38813432100 Inscrição Estadual: 133975797 N° do Aviso de Cobrança: 62309/53/59/2012
Contribuinte: JANETE BERNARDES PEREIRA DA SILVA 48069981172 Inscrição Estadual: 133975843 N° do Aviso de Cobrança: 62310/53/59/2012
Contribuinte: TANIELY SANTOS DE ANDRADE 05026576184 Inscrição Estadual: 133976238 N° do Aviso de Cobrança: 62311/53/59/2012
Contribuinte: JOAO MARQUES DA FONSECA 88160572115 Inscrição Estadual: 133977048 N° do Aviso de Cobrança: 62312/53/59/2012
Contribuinte: ANA PAULA DOS SANTOS LORETO 04316412183 Inscrição Estadual: 133978753 N° do Aviso de Cobrança: 62313/53/59/2012
Contribuinte: JOAO VANDERLAN MORAIS CUNHA 51351145134 Inscrição Estadual: 133979385 N° do Aviso de Cobrança: 62314/53/59/2012
Contribuinte: TEREZA FRANCO FEITOSA 32824475234 Inscrição Estadual: 133979458 N° do Aviso de Cobrança: 62318/53/59/2012
Contribuinte: JAILDO BARROS DA CRUZ 00613618106 Inscrição Estadual: 133979644 N° do Aviso de Cobrança: 62319/53/59/2012
Contribuinte: IRMA GEREMIA 55138101153 Inscrição Estadual: 133980243 N° do Aviso de Cobrança: 62320/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIO DE FOGOS DA AMANZONIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133981916 N° do Aviso de Cobrança: 62321/53/59/2012
Contribuinte: HERCULES MOREIRA DE CASTILHO FILHO ME Inscrição Estadual: 133984672 N° do Aviso de Cobrança: 62322/53/59/2012
Contribuinte: L. A. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME Inscrição Estadual: 133991245 N° do Aviso de Cobrança: 62325/53/59/2012
Contribuinte: MERONILDA APARECIDA ALVES RAMOS 38459680100 Inscrição Estadual: 133993965 N° do Aviso de Cobrança: 62328/53/59/2012

Contribuinte: EDILEUSA LIMA BARBOSA 87088770172 Inscrição Estadual: 133994082 N° do Aviso de Cobrança: 62329/53/59/2012
Contribuinte: MARTA MARIA ANDRADE 65490711191 Inscrição Estadual: 133996220 N° do Aviso de Cobrança: 62330/53/59/2012
Contribuinte: RAILDA NUNES FERREIRA BENEVENUTO 62125974134 Inscrição Estadual: 133996450 N° do Aviso de Cobrança: 62331/53/59/2012
Contribuinte: JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS JOAQUIM 83324429153 Inscrição Estadual: 133996565 N° do Aviso de Cobrança: 62332/53/59/2012
Contribuinte: DELVA DIAB KABALAN 21982864168 Inscrição Estadual: 133996816 N° do Aviso de Cobrança: 62326/53/59/2012
Contribuinte: PAULO GEOVANE DE SOUZA 62120883149 Inscrição Estadual: 133997472 N° do Aviso de Cobrança: 62324/53/59/2012
Contribuinte: LENIRCE MARIA MAIBERG 98008412100 Inscrição Estadual: 133997987 N° do Aviso de Cobrança: 62323/53/59/2012
Contribuinte: ELZA SILVA MIRANDA 27047431187 Inscrição Estadual: 133999084 N° do Aviso de Cobrança: 62333/53/59/2012
Contribuinte: JANELEY DA SILVA 00287837190 Inscrição Estadual: 133999254 N° do Aviso de Cobrança: 62334/53/59/2012
Contribuinte: ADIANA RICARDO GUIMARAES ALVES 87723123191 Inscrição Estadual: 133999270 N° do Aviso de Cobrança: 62335/53/59/2012
Contribuinte: LUCIANA FOLHA DA SILVA 04764640139 Inscrição Estadual: 133999696 N° do Aviso de Cobrança: 62336/53/59/2012
Contribuinte: LANA VALERIA GOMES ROCHA E SILVA 78362997168 Inscrição Estadual: 133999815 N° do Aviso de Cobrança: 62337/53/59/2012
Contribuinte: IZANIL PLACIDA DE LARA 28417801120 Inscrição Estadual: 134000242 N° do Aviso de Cobrança: 62338/53/59/2012
Contribuinte: MEIRY REGINA DO NASCIMENTO 52265897191 Inscrição Estadual: 134000293 N° do Aviso de Cobrança: 62339/53/59/2012
Contribuinte: MERCEIS RODRIGUES DA SILVA 27545130197 Inscrição Estadual: 134001435 N° do Aviso de Cobrança: 62340/53/59/2012
Contribuinte: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 134005899 N° do Aviso de Cobrança: 62316/53/59/2012
Contribuinte: P. O. DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 134008693 N° do Aviso de Cobrança: 62327/53/59/2012
Contribuinte: E. J. BELO E CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 134016386 N° do Aviso de Cobrança: 62350/53/59/2012
Contribuinte: ENGEL & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 134017838 N° do Aviso de Cobrança: 62352/53/59/2012
Contribuinte: BELARMINA DE SOUZA 65157931115 Inscrição Estadual: 134020162 N° do Aviso de Cobrança: 62353/53/59/2012
Contribuinte: UCINEIA ANTONIA PINTO DE OLIVEIRA 62260375120 Inscrição Estadual: 134020189 N° do Aviso de Cobrança: 62355/53/59/2012
Contribuinte: LUCENY MARIA CAMPOS 38442493115 Inscrição Estadual: 134020405 N° do Aviso de Cobrança: 62347/53/59/2012
Contribuinte: ADRIANA RAQUEL RICHTER 93079419049 Inscrição Estadual: 134020413 N° do Aviso de Cobrança: 62343/53/59/2012
Contribuinte: MARIA HELENA CARDOSO 94963150115 Inscrição Estadual: 134020588 N° do Aviso de Cobrança: 62356/53/59/2012
Contribuinte: ROZEMEIRE ANITA DE CAMPOS 48729000149 Inscrição Estadual: 134020774 N° do Aviso de Cobrança: 62357/53/59/2012
Contribuinte: ALESSANDRA ARAUJO MACHADO MACIEL 65384369191 Inscrição Estadual: 134021053 N° do Aviso de Cobrança: 62341/53/59/2012
Contribuinte: PAULO DOS SANTOS DIAS DE ARAUJO 48191981149 Inscrição Estadual: 134021940 N° do Aviso de Cobrança: 62358/53/59/2012
Contribuinte: MARCIA BATISTA DE LIRA 00454106157 Inscrição Estadual: 134021991 N° do Aviso de Cobrança: 62359/53/59/2012
Contribuinte: MARLY ROSALINA SCANDIUSI 92755844191 Inscrição Estadual: 134022912 N° do Aviso de Cobrança: 62346/53/59/2012
Contribuinte: ROSELI FERNANDES MATIAS 61507954115 Inscrição Estadual: 134023099 N° do Aviso de Cobrança: 62345/53/59/2012
Contribuinte: CLETIENE MOREIRA MARQUES 56810067191 Inscrição Estadual: 134023226 N° do Aviso de Cobrança: 62360/53/59/2012
Contribuinte: MARIA RITA GUILHERME DA SILVA 55950019172 Inscrição Estadual: 134023714 N° do Aviso de Cobrança: 62361/53/59/2012
Contribuinte: LUA PIERRY DOMINGOS 02505335109 Inscrição Estadual: 134023846 N° do Aviso de Cobrança: 62342/53/59/2012
Contribuinte: ILDO MARINELLO 60039957934 Inscrição Estadual: 134024044 N° do Aviso de Cobrança: 62362/53/59/2012
Contribuinte: MARIA APARECIDA DA SILVA VICENTE 69405271172 Inscrição Estadual: 134024192 N° do Aviso de Cobrança: 62349/53/59/2012
Contribuinte: JACINTA SAUREDO DE MELO 89088050104 Inscrição Estadual: 134024273 N° do Aviso de Cobrança: 62363/53/59/2012
Contribuinte: RAFAELA GONCALVES DE SOUSA 01744726175 Inscrição Estadual: 134024362 N° do Aviso de Cobrança: 62364/53/59/2012
Contribuinte: ROSENILDA FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES 86180754187 Inscrição Estadual: 134024524 N° do Aviso de Cobrança: 62344/53/59/2012
Contribuinte: LUZINETE ALVES DA GUIA 00789271109 Inscrição Estadual: 134024630 N° do Aviso de Cobrança: 62365/53/59/2012
Contribuinte: ORLAWDEMAR AMARAL CARDOSO 74984039272 Inscrição Estadual: 134025300 N° do Aviso de Cobrança: 62351/53/59/2012
Contribuinte: JOSE MARCIO DOS SANTOS BUENO 61553913191 Inscrição Estadual: 134025326 N° do Aviso de Cobrança: 62348/53/59/2012
Contribuinte: APARECIDO GUGLIELMI 69598690806 Inscrição Estadual: 134025474 N° do Aviso de Cobrança: 62366/53/59/2012
Contribuinte: FABIANA DA SILVA RIBEIRO 02403972150 Inscrição Estadual: 134025989 N° do Aviso de Cobrança: 62367/53/59/2012
Contribuinte: CLEIDE MARIA FRANCA GARCIA 90734246153 Inscrição Estadual: 134026632 N° do Aviso de Cobrança: 62368/53/59/2012
Contribuinte: ROSANGELA FATIMA GOETTEMES 04408384950 Inscrição Estadual: 134027132 N° do Aviso de Cobrança: 62369/53/59/2012
Contribuinte: DIONES FERNANDES TAMAROSSI 98545264291 Inscrição Estadual: 134027906 N° do Aviso de Cobrança: 62370/53/59/2012
Contribuinte: GERALDO PEREIRA DA COSTA 93754736434 Inscrição Estadual: 134027965 N° do Aviso de Cobrança: 62371/53/59/2012
Contribuinte: CONSTRUTORA COLUNA LTDA -ME Inscrição Estadual: 134032489 N° do Aviso de Cobrança: 62374/53/59/2012
Contribuinte: MARIA DO SOCORRO ANDRADE 36469190430 Inscrição Estadual: 134038428 N° do Aviso de Cobrança: 62379/53/59/2012
Contribuinte: PRISCILLA GRAZIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA 01027826105 Inscrição Estadual: 134038720 N° do Aviso de Cobrança: 62354/53/59/2012
Contribuinte: PEDRO RODRIGUES DA SILVA 20334435153 Inscrição Estadual: 134039491 N° do Aviso de Cobrança: 62380/53/59/2012
Contribuinte: LUCIENE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES 73224081104 Inscrição Estadual: 134039580 N° do Aviso de Cobrança: 62381/53/59/2012
Contribuinte: LUIZA CHIAPETTI SOUZA 83960244991 Inscrição Estadual: 134040090 N° do Aviso de Cobrança: 62382/53/59/2012

Contribuinte: ADILIO RODRIGO DE PAULA 02080924125 Inscrição Estadual: 134040260 N° do Aviso de Cobrança: 62383/53/59/2012
Contribuinte: GASPAR NEVES AZEVEDO 13862855104 Inscrição Estadual: 134040708 N° do Aviso de Cobrança: 62372/53/59/2012
Contribuinte: IDINEI MARINHO DOS SANTOS 79995578115 Inscrição Estadual: 134041011 N° do Aviso de Cobrança: 62384/53/59/2012
Contribuinte: JOSE DOMINGOS GONTIJO 14607948187 Inscrição Estadual: 134041313 N° do Aviso de Cobrança: 62385/53/59/2012
Contribuinte: LUCIA HELENA DA SILVA CARNEIRO 48861871100 Inscrição Estadual: 134041488 N° do Aviso de Cobrança: 62386/53/59/2012
Contribuinte: RODINEI DOS SANTOS FREITAS 59378360220 Inscrição Estadual: 134042000 N° do Aviso de Cobrança: 62387/53/59/2012
Contribuinte: THAIRES DELLA FLORA DE SOUZA 03350004105 Inscrição Estadual: 134042093 N° do Aviso de Cobrança: 62388/53/59/2012
Contribuinte: ORMINDA DA SILVA FIGUEIREDO 17173116104 Inscrição Estadual: 134043383 N° do Aviso de Cobrança: 62389/53/59/2012
Contribuinte: MARCIA ELIANE LEITE 91245664115 Inscrição Estadual: 134043847 N° do Aviso de Cobrança: 62390/53/59/2012
Contribuinte: EUDILA APARECIDA ROMAO 69964068115 Inscrição Estadual: 134043928 N° do Aviso de Cobrança: 62391/53/59/2012
Contribuinte: LUCELIA TEIXEIRA DE SOUZA 76938433100 Inscrição Estadual: 134044533 N° do Aviso de Cobrança: 62392/53/59/2012
Contribuinte: APARECIDO SOARES RIBEIRO 63113880149 Inscrição Estadual: 134044690 N° do Aviso de Cobrança: 62393/53/59/2012
Contribuinte: GLORINHA DIAS DE OLIVEIRA 38435136191 Inscrição Estadual: 134044940 N° do Aviso de Cobrança: 62394/53/59/2012
Contribuinte: REGIANE CRISTINA FERREIRA MARCELLO 04575260681 Inscrição Estadual: 134045769 N° do Aviso de Cobrança: 62395/53/59/2012
Contribuinte: ARISTON LIMA DOS SANTOS 69459355153 Inscrição Estadual: 134045947 N° do Aviso de Cobrança: 62396/53/59/2012
Contribuinte: DONATA JACINTA DA SILVA 91533090149 Inscrição Estadual: 134047001 N° do Aviso de Cobrança: 62397/53/59/2012
Contribuinte: MARLISE SCHONS 8463379968 Inscrição Estadual: 134047044 N° do Aviso de Cobrança: 62373/53/59/2012
Contribuinte: DONIZETE ANTONIA E SILVA 91533104115 Inscrição Estadual: 134047885 N° do Aviso de Cobrança: 62376/53/59/2012
Contribuinte: ANTONIA DA SILVA 84322942172 Inscrição Estadual: 134048180 N° do Aviso de Cobrança: 62398/53/59/2012
Contribuinte: SERGIO HERMENEGILDO DA ROCHA 52302423100 Inscrição Estadual: 134048393 N° do Aviso de Cobrança: 62399/53/59/2012
Contribuinte: JOSE ALVES BATISTA 70159670144 Inscrição Estadual: 134048997 N° do Aviso de Cobrança: 62400/53/59/2012
Contribuinte: ELIAS PRATES 35255706191 Inscrição Estadual: 134049055 N° do Aviso de Cobrança: 62401/53/59/2012
Contribuinte: ADHEMAR BATISTA ROMERO 37763822872 Inscrição Estadual: 134049241 N° do Aviso de Cobrança: 62402/53/59/2012
Contribuinte: WELITA OLIVEIRA SOUZA 01771101121 Inscrição Estadual: 134049926 N° do Aviso de Cobrança: 62403/53/59/2012
Contribuinte: JAIME GONCALVES 07990995115 Inscrição Estadual: 134050452 N° do Aviso de Cobrança: 62404/53/59/2012
Contribuinte: FLUVIA SILVEIRA DO AMARAL 81546556168 Inscrição Estadual: 134051599 N° do Aviso de Cobrança: 62377/53/59/2012
Contribuinte: MIGUEL DE MELLO FERREIRA 48266019134 Inscrição Estadual: 134053370 N° do Aviso de Cobrança: 62405/53/59/2012
Contribuinte: SIRLENE MORAES CARVALHO 20229518168 Inscrição Estadual: 134053982 N° do Aviso de Cobrança: 62406/53/59/2012
Contribuinte: MARIA DA GLORIA JORGE VASCONCELOS 86785060168 Inscrição Estadual: 134054288 N° do Aviso de Cobrança: 62407/53/59/2012
Contribuinte: EDINEUZA MARIA DE SOUZA 43305954191 Inscrição Estadual: 134054881 N° do Aviso de Cobrança: 62408/53/59/2012
Contribuinte: VANDA ARAUJO DA SILVA 55030866191 Inscrição Estadual: 134055128 N° do Aviso de Cobrança: 62409/53/59/2012
Contribuinte: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA 44180195100 Inscrição Estadual: 134056060 N° do Aviso de Cobrança: 62410/53/59/2012
Contribuinte: MARIA DE FATIMA AMOROSO GAUNA 18139698172 Inscrição Estadual: 134057210 N° do Aviso de Cobrança: 62411/53/59/2012
Contribuinte: MARIZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 03800716143 Inscrição Estadual: 134057643 N° do Aviso de Cobrança: 62412/53/59/2012
Contribuinte: JOAO BATISTA NARCIZO 60766891100 Inscrição Estadual: 134057953 N° do Aviso de Cobrança: 62375/53/59/2012
Contribuinte: HERCULES OUTO 35349344153 Inscrição Estadual: 134058020 N° do Aviso de Cobrança: 62413/53/59/2012
Contribuinte: ADELSON ALVES PEREIRA 90214560953 Inscrição Estadual: 134058305 N° do Aviso de Cobrança: 62414/53/59/2012
Contribuinte: FLAVIANA SECONELLO GONCALVES CARVALHO 69935360130 Inscrição Estadual: 134058330 N° do Aviso de Cobrança: 62415/53/59/2012
Contribuinte: DOMINGAS VIEIRA DOS SANTOS 79667120104 Inscrição Estadual: 134059468 N° do Aviso de Cobrança: 62378/53/59/2012
Contribuinte: IVANETE MUNARO 35709219134 Inscrição Estadual: 134059840 N° do Aviso de Cobrança: 62416/53/59/2012
Contribuinte: MARIA HELENA DA SILVA CLEMENTINO 82891320182 Inscrição Estadual: 134059883 N° do Aviso de Cobrança: 62417/53/59/2012
Contribuinte: BARNABE ESPINOSA FILHO 27511200168 Inscrição Estadual: 134060210 N° do Aviso de Cobrança: 62418/53/59/2012
Contribuinte: CAMILA GARBELINI FERNANDES 03438515121 Inscrição Estadual: 134060415 N° do Aviso de Cobrança: 62419/53/59/2012
Contribuinte: JANE DE ARRUDA 91241820104 Inscrição Estadual: 134060580 N° do Aviso de Cobrança: 62420/53/59/2012
Contribuinte: ERICA MARIA DE JESUS MONTEIRO-ME Inscrição Estadual: 134067207 N° do Aviso de Cobrança: 62422/53/59/2012
Contribuinte: ISABEL CRISTINA DA SILVA 16209273149 Inscrição Estadual: 134072324 N° do Aviso de Cobrança: 62317/53/59/2012
Contribuinte: L. L. WENDPAP - CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 134072529 N° do Aviso de Cobrança: 62426/53/59/2012
Contribuinte: SILVANO ARRUDA BARROSO 00251323188 Inscrição Estadual: 134074955 N° do Aviso de Cobrança: 62423/53/59/2012
Contribuinte: JOANE LUISA DA SILVA SANTOS 71880445115 Inscrição Estadual: 134075498 N° do Aviso de Cobrança: 62424/53/59/2012
Contribuinte: LUCIANA LIMA CINAT 59334584149 Inscrição Estadual: 134075633 N° do Aviso de Cobrança: 62427/53/59/2012
Contribuinte: MARLI LIMA DA SILVA SOUSA 56936290159 Inscrição Estadual: 134075773 N° do Aviso de Cobrança: 62428/53/59/2012
Contribuinte: CLEONICE LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES 02312082195 Inscrição Estadual: 134076168 N° do Aviso de Cobrança: 62421/53/59/2012
Contribuinte: SANDRA PEREIRA DE SOUZA 52432653220 Inscrição Estadual: 134076214 N° do Aviso de Cobrança:

62425/53/59/2012
Contribuinte: DALVA APARECIDA DOS SANTOS MEISTER 61654850144 Inscrição Estadual: 134077431 N° do Aviso de Cobrança: 62429/53/59/2012
Contribuinte: SEBASTIAO DA CONCEICAO FARIAS GOMES 90436849100 Inscrição Estadual: 134077768 N° do Aviso de Cobrança: 62430/53/59/2012
Contribuinte: ROSENEIDE BARBOSA DE JESUS 58567534534 Inscrição Estadual: 134077989 N° do Aviso de Cobrança: 62431/53/59/2012
Contribuinte: SULEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO 57203431134 Inscrição Estadual: 134078101 N° do Aviso de Cobrança: 62432/53/59/2012
Contribuinte: JANETE RODRIGUES BERTOLLO 54478448191 Inscrição Estadual: 134079132 N° do Aviso de Cobrança: 62433/53/59/2012
Contribuinte: JANETH GUSMAO LUZ 59437510172 Inscrição Estadual: 134080351 N° do Aviso de Cobrança: 62434/53/59/2012
Contribuinte: NAYARA NAGLY FABIANA FREITAS 73713503168 Inscrição Estadual: 134081030 N° do Aviso de Cobrança: 62435/53/59/2012
Contribuinte: JUCIRENE PEREIRA DA SILVA 93548214134 Inscrição Estadual: 134082346 N° do Aviso de Cobrança: 62436/53/59/2012
Contribuinte: ELIZANE DA SILVA 99560194100 Inscrição Estadual: 134082540 N° do Aviso de Cobrança: 62437/53/59/2012
Contribuinte: JOVIANE CRUZ MAZINI 21488904847 Inscrição Estadual: 134082834 N° do Aviso de Cobrança: 62438/53/59/2012
Contribuinte: EDINA LUIZA GOMES 09037142800 Inscrição Estadual: 134082842 N° do Aviso de Cobrança: 62439/53/59/2012
Contribuinte: TANIA REGINA DE ALMEIDA PONTES 87871122134 Inscrição Estadual: 134083490 N° do Aviso de Cobrança: 62440/53/59/2012
Contribuinte: EDENILSO RODRIGO DA ROSA 04866588136 Inscrição Estadual: 134083660 N° do Aviso de Cobrança: 62441/53/59/2012
Contribuinte: ELIANI BATISTA DOS SANTOS 98180371115 Inscrição Estadual: 134083792 N° do Aviso de Cobrança: 62442/53/59/2012
Contribuinte: ELISANGELA GONCALVES PORTO 62679090187 Inscrição Estadual: 134083830 N° do Aviso de Cobrança: 62443/53/59/2012
Contribuinte: AMILTON PEREIRA DA SILVA 63877007104 Inscrição Estadual: 134084764 N° do Aviso de Cobrança: 62444/53/59/2012
Contribuinte: ROSEMARY BALDUINO ALVES 43257631120 Inscrição Estadual: 134088964 N° do Aviso de Cobrança: 62445/53/59/2012
Contribuinte: DAGNA SIQUEIRA 57150699120 Inscrição Estadual: 134089154 N° do Aviso de Cobrança: 62446/53/59/2012
Contribuinte: MARIA DE FATIMA DA SILVA 96068949168 Inscrição Estadual: 134089421 N° do Aviso de Cobrança: 62448/53/59/2012
Contribuinte: CELIO JOSE DA SILVA 53289846687 Inscrição Estadual: 134089499 N° do Aviso de Cobrança: 62449/53/59/2012
Contribuinte: CLAUDIO GONCALVES ALECRIM 93859325191 Inscrição Estadual: 134089529 N° do Aviso de Cobrança: 62447/53/59/2012
Contribuinte: LUCIANO CANUTO VILALBA 04058398124 Inscrição Estadual: 134089731 N° do Aviso de Cobrança: 62450/53/59/2012
Contribuinte: EDNEIA DE JESUS PINHEIRO 00609972146 Inscrição Estadual: 134090187 N° do Aviso de Cobrança: 62451/53/59/2012
Contribuinte: LYDIANNE COSTA FERNANDES DE SOUSA - ME Inscrição Estadual: 134097653 N° do Aviso de Cobrança: 62452/53/59/2012
Contribuinte: SIMONE MEDEIROS MEIRA-ME Inscrição Estadual: 134099427 N° do Aviso de Cobrança: 62315/53/59/2012
Contribuinte: VIVIANE KOVALESKI 93692200110 Inscrição Estadual: 134100492 N° do Aviso de Cobrança: 62453/53/59/2012
Contribuinte: ANGELICA MIRANDA PEREIRA 82992711187 Inscrição Estadual: 134100590 N° do Aviso de Cobrança: 62454/53/59/2012
Contribuinte: SOLANGE DE JESUS FERREIRA 01301087157 Inscrição Estadual: 134100840 N° do Aviso de Cobrança: 62455/53/59/2012
Contribuinte: DARCI DAS GRACAS RODRIGUES MORAIS 00905338103 Inscrição Estadual: 134104013 N° do Aviso de Cobrança: 62457/53/59/2012
Contribuinte: SUZANA APARECIDA PEREIRA MADALAO 00090795130 Inscrição Estadual: 134104056 N° do Aviso de Cobrança: 62456/53/59/2012
Contribuinte: CICERO ALVES DE SOUZA 51496666968 Inscrição Estadual: 134109406 N° do Aviso de Cobrança: 62458/53/59/2012
Contribuinte: LEOVANIO PERES SANTANA 01237208181 Inscrição Estadual: 134120051 N° do Aviso de Cobrança: 62459/53/59/2012
Contribuinte: EDNA APARECIDA DA COSTA 32742711104 Inscrição Estadual: 134120108 N° do Aviso de Cobrança: 62460/53/59/2012
Contribuinte: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA 94174712153 Inscrição Estadual: 134120191 N° do Aviso de Cobrança: 62461/53/59/2012
Contribuinte: JANDIRA REIS QUERUBIM 17268680104 Inscrição Estadual: 134121112 N° do Aviso de Cobrança: 62462/53/59/2012
Contribuinte: ADEMIR LUIS SIEGA 53724879172 Inscrição Estadual: 134121422 N° do Aviso de Cobrança: 62463/53/59/2012
Contribuinte: AGDA APARECIDA FERRAZ CARVALHO MELLO 76725898149 Inscrição Estadual: 134125029 N° do Aviso de Cobrança: 62464/53/59/2012
Contribuinte: ADRIANA PEREIRA PANIAGUA 00751380180 Inscrição Estadual: 134126556 N° do Aviso de Cobrança: 62465/53/59/2012
Contribuinte: ALDENEIDE DE ALMEIDA SILVA 02235351174 Inscrição Estadual: 134126572 N° do Aviso de Cobrança: 62466/53/59/2012
Contribuinte: L A MATHEUS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 134131037 N° do Aviso de Cobrança: 62467/53/59/2012
Contribuinte: FRANCIELE MATIAS DA SILVA 00005052181 Inscrição Estadual: 134131622 N° do Aviso de Cobrança: 62468/53/59/2012
Contribuinte: CLAUDIO PINTO LOPES 00412560771 Inscrição Estadual: 134133153 N° do Aviso de Cobrança: 62469/53/59/2012
Contribuinte: ELISA MACHADO 04298986810 Inscrição Estadual: 134139100 N° do Aviso de Cobrança: 62470/53/59/2012
Contribuinte: FABIO RODRIGUES FERREIRA 91272297187 Inscrição Estadual: 134152425 N° do Aviso de Cobrança: 62471/53/59/2012
Contribuinte: MARIA APARECIDA SANTANA 48690856153 Inscrição Estadual: 134152573 N° do Aviso de Cobrança: 62472/53/59/2012
Contribuinte: SANTA CASA MISER MATERN DE RONDONOPOLIS Inscrição Estadual: 130007587 N° do Aviso de Cobrança: 61543/53/59/2012
Contribuinte: PLAENGE EMPREENDIMIENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130036471 N° do Aviso de Cobrança: 61544/53/59/2012
Contribuinte: PROMATEL CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 130061875 N° do Aviso de Cobrança: 61545/53/59/2012
Contribuinte: VILMAR Z CAPELARI Inscrição Estadual: 130074454 N° do Aviso de Cobrança: 61546/53/59/2012
Contribuinte: SOCIEDADE BENEFICENTE CULT CORACAO MARIA Inscrição Estadual: 130075329 N° do Aviso de Cobrança: 61547/53/59/2012
Contribuinte: APROCAMPO LTDA Inscrição Estadual: 130082198 N° do Aviso de Cobrança: 61548/53/59/2012
Contribuinte: DIARIO DE CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 130091510 N° do Aviso de Cobrança: 61549/53/59/2012
Contribuinte: APARECIDA DE FATIMA PAES Inscrição Estadual: 130101460 N° do Aviso de Cobrança: 61550/53/59/2012
Contribuinte: J D COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130103608 N° do Aviso de Cobrança: 61551/53/59/2012

Contribuinte: JONAS DE SOUZA LEITE Inscrição Estadual: 130127710 N° do Aviso de Cobrança: 61552/53/59/2012
Contribuinte: REEI AVIONICOS REP EQUIP ELET INST LTDA Inscrição Estadual: 130131970 N° do Aviso de Cobrança: 61553/53/59/2012
Contribuinte: ASSOCIACAO RURAL MORENENSE Inscrição Estadual: 130133647 N° do Aviso de Cobrança: 61554/53/59/2012
Contribuinte: ALBERI GARAFFA Inscrição Estadual: 130145190 N° do Aviso de Cobrança: 61555/53/59/2012
Contribuinte: BALOISE ATLANTICA CIA BRAS DE SEGUROS Inscrição Estadual: 130149683 N° do Aviso de Cobrança: 61556/53/59/2012
Contribuinte: CODER-CIA DE DESENVOL DE RONDONOPOLIS Inscrição Estadual: 130164968 N° do Aviso de Cobrança: 61557/53/59/2012
Contribuinte: HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA EPP Inscrição Estadual: 130173967 N° do Aviso de Cobrança: 61558/53/59/2012
Contribuinte: CELSO MARQUES PADUA Inscrição Estadual: 130174912 N° do Aviso de Cobrança: 61559/53/59/2012
Contribuinte: INSTITUTO ANAT PAT E CITOLOGIA CBA LTDA Inscrição Estadual: 130177440 N° do Aviso de Cobrança: 61560/53/59/2012
Contribuinte: BRADESCO PREVIDENCIA PRIVADA S A Inscrição Estadual: 130179078 N° do Aviso de Cobrança: 61561/53/59/2012
Contribuinte: GUSTAVO PAZ OLIVEIRA Inscrição Estadual: 130181951 N° do Aviso de Cobrança: 61562/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIAL LUZIMAR DE ARMARINHOS LTDA Inscrição Estadual: 130185400 N° do Aviso de Cobrança: 61563/53/59/2012
Contribuinte: BOM GOSTO IND COMERCIO CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 130186490 N° do Aviso de Cobrança: 61564/53/59/2012
Contribuinte: M G VIEIRA Inscrição Estadual: 130192180 N° do Aviso de Cobrança: 61565/53/59/2012
Contribuinte: COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT Inscrição Estadual: 130210455 N° do Aviso de Cobrança: 61566/53/59/2012
Contribuinte: CENTRO TECNICO JUVENIL DE JARUDORE Inscrição Estadual: 130214540 N° do Aviso de Cobrança: 61567/53/59/2012
Contribuinte: PLACIDIO JOSE DE QUEIROZ Inscrição Estadual: 130223697 N° do Aviso de Cobrança: 61568/53/59/2012
Contribuinte: ANTONIO CARDOSO ARMARINHOS Inscrição Estadual: 130231789 N° do Aviso de Cobrança: 61569/53/59/2012
Contribuinte: HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA Inscrição Estadual: 130240745 N° do Aviso de Cobrança: 61570/53/59/2012
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 130241750 N° do Aviso de Cobrança: 61571/53/59/2012
Contribuinte: SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA Inscrição Estadual: 130249378 N° do Aviso de Cobrança: 61572/53/59/2012
Contribuinte: BOMBAS DIESEL MATOGROSSENSE LTDA Inscrição Estadual: 130259497 N° do Aviso de Cobrança: 61573/53/59/2012
Contribuinte: COPYMAT OFFSET REPRODUCOES GRAFICAS LTDA Inscrição Estadual: 130268976 N° do Aviso de Cobrança: 61574/53/59/2012
Contribuinte: ANTONIA FATIMA SOUZA PORTERO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130280380 N° do Aviso de Cobrança: 61575/53/59/2012
Contribuinte: INSTITUTO MADRE MARTA CERUTTI Inscrição Estadual: 130280798 N° do Aviso de Cobrança: 61576/53/59/2012
Contribuinte: ANTONIO VIEIRA AUTO MECANICA Inscrição Estadual: 130301973 N° do Aviso de Cobrança: 61577/53/59/2012
Contribuinte: VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130324094 N° do Aviso de Cobrança: 61578/53/59/2012
Contribuinte: EDMILSON CARLOS FARIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130326399 N° do Aviso de Cobrança: 61579/53/59/2012
Contribuinte: LIVRARIA E PAPELARIA SERRA AZUL LTDA Inscrição Estadual: 130350095 N° do Aviso de Cobrança: 61580/53/59/2012
Contribuinte: FRANCISCO EVANDRO LIMA Inscrição Estadual: 130355186 N° do Aviso de Cobrança: 61581/53/59/2012
Contribuinte: PAGNUSSATT & CARLOTTO LTDA Inscrição Estadual: 130365351 N° do Aviso de Cobrança: 61582/53/59/2012
Contribuinte: GRAFICA SANTA CRUZ LTDA Inscrição Estadual: 130365769 N° do Aviso de Cobrança: 61583/53/59/2012
Contribuinte: NOVO CIRCULO INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130368156 N° do Aviso de Cobrança: 61584/53/59/2012
Contribuinte: MARTINS COM E SERV DE DISTRIBUICAO S/A Inscrição Estadual: 130371599 N° do Aviso de Cobrança: 61585/53/59/2012
Contribuinte: CIVILBRAS COM IND ENG BRASILEIRA LTDA Inscrição Estadual: 130385271 N° do Aviso de Cobrança: 61586/53/59/2012
Contribuinte: A F DE ALMEIDA & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 130397431 N° do Aviso de Cobrança: 61587/53/59/2012
Contribuinte: ZAQUEO MICHELITE Inscrição Estadual: 130399299 N° do Aviso de Cobrança: 61588/53/59/2012
Contribuinte: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Inscrição Estadual: 130417181 N° do Aviso de Cobrança: 61589/53/59/2012
Contribuinte: J JOAO DA SILVA Inscrição Estadual: 130428957 N° do Aviso de Cobrança: 61590/53/59/2012
Contribuinte: LEORY LEORY STROEHER Inscrição Estadual: 130439819 N° do Aviso de Cobrança: 61591/53/59/2012
Contribuinte: CRO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130458627 N° do Aviso de Cobrança: 61592/53/59/2012
Contribuinte: INTERMAFE INTER MAQ E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 130472000 N° do Aviso de Cobrança: 61594/53/59/2012
Contribuinte: CARLOS ROBERTO DE LIMA Inscrição Estadual: 130527947 N° do Aviso de Cobrança: 61595/53/59/2012
Contribuinte: GELSON ALBERTO BOTTENE Inscrição Estadual: 130541761 N° do Aviso de Cobrança: 61596/53/59/2012
Contribuinte: S.O.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA Inscrição Estadual: 130550540 N° do Aviso de Cobrança: 61597/53/59/2012
Contribuinte: J CAMPOS REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130553131 N° do Aviso de Cobrança: 61598/53/59/2012
Contribuinte: ALMEIDA & PIRELLI LTDA Inscrição Estadual: 130559296 N° do Aviso de Cobrança: 61599/53/59/2012
Contribuinte: CENTRO CLINICA LTDA Inscrição Estadual: 130564516 N° do Aviso de Cobrança: 61600/53/59/2012
Contribuinte: ARNOBIO SOARES PINTO Inscrição Estadual: 130571490 N° do Aviso de Cobrança: 61601/53/59/2012
Contribuinte: JOAO CARLOS MOREIRA Inscrição Estadual: 130587982 N° do Aviso de Cobrança: 61602/53/59/2012
Contribuinte: JOIZEZ DOS SANTOS Inscrição Estadual: 130617067 N° do Aviso de Cobrança: 61603/53/59/2012
Contribuinte: COMERCIAL MIRASSOLENSE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 130621129 N° do Aviso de Cobrança: 61604/53/59/2012
Contribuinte: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA Inscrição Estadual: 130628573 N° do Aviso de Cobrança: 61605/53/59/2012
Contribuinte: J P DE MAGALHAES Inscrição Estadual: 130630586 N° do Aviso de Cobrança: 61606/53/59/2012
Contribuinte: DIRCEU CESAR FLORES OLIVEIRA Inscrição Estadual: 130652750 N° do Aviso de Cobrança: 61607/53/59/2012
Contribuinte: CONSTRUTORA GUAICURUS LTDA Inscrição Estadual: 130658790 N° do Aviso de Cobrança: 61608/53/59/2012
Contribuinte: ITATIAIA CHURRASCARIA HOTEL LTDA Inscrição Estadual: 130661732 N° do Aviso de Cobrança: 61609/53/59/2012
Contribuinte: HOTEL E RESTAURANTE CANOIEIRO LIMITADA Inscrição Estadual: 130662372 N° do Aviso de Cobrança: 61610/53/59/2012
Contribuinte: T G Q ARRUDA Inscrição Estadual: 130662380 N° do Aviso de Cobrança: 61611/53/59/2012
Contribuinte: INCARDIO INST CARD DO CTRO OESTE SC LTDA Inscrição Estadual: 130666033 N° do Aviso de Cobrança: 61612/53/59/2012
Contribuinte: J L DE CASTRO Inscrição Estadual: 130688347 N° do Aviso de Cobrança: 61613/53/59/2012
Contribuinte: ORLANDO JOSE DE ASSIS Inscrição Estadual: 130688517 N° do Aviso de Cobrança: 61614/53/59/2012
Contribuinte: BRITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130689262 N° do Aviso de Cobrança: 61615/53/59/2012

Contribuinte: ADUFERTIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130692050 N° do Aviso de Cobrança: 61616/53/59/2012

Contribuinte: LAVANDERIA ALBA LTDA Inscrição Estadual: 130698686 N° do Aviso de Cobrança: 61617/53/59/2012

Contribuinte: SOCIEDADE BENEFICENTE STA CASA MISER CBA Inscrição Estadual: 130702617 N° do Aviso de Cobrança: 61618/53/59/2012

Contribuinte: VIACAO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 130711225 N° do Aviso de Cobrança: 61619/53/59/2012

Contribuinte: MAMORE COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130715549 N° do Aviso de Cobrança: 61620/53/59/2012

Contribuinte: MISSAO SALESIANA MATO GROSSO Inscrição Estadual: 130721140 N° do Aviso de Cobrança: 61621/53/59/2012

Contribuinte: J ARCANJO RIBEIRO Inscrição Estadual: 130735310 N° do Aviso de Cobrança: 61622/53/59/2012

Contribuinte: ELIZEU DIAS REIS Inscrição Estadual: 130744255 N° do Aviso de Cobrança: 61623/53/59/2012

Contribuinte: SKALA PALACE HOTEL LTDA Inscrição Estadual: 130752460 N° do Aviso de Cobrança: 61624/53/59/2012

Contribuinte: ETICA COM SERV COPIATS ENCADERNIS LTDA Inscrição Estadual: 130765562 N° do Aviso de Cobrança: 61625/53/59/2012

Contribuinte: CLÍNICA E MATERNADE SOCORRITO LTDA Inscrição Estadual: 130777951 N° do Aviso de Cobrança: 61626/53/59/2012

Contribuinte: FERROPAR LTDA Inscrição Estadual: 130855871 N° do Aviso de Cobrança: 61627/53/59/2012

Contribuinte: HOSPITAL GERAL E MATERN ARAPUTANGA LTDA Inscrição Estadual: 130912050 N° do Aviso de Cobrança: 61628/53/59/2012

Contribuinte: COP DE CREDITO RURAL DO NOROESTE LTDA Inscrição Estadual: 130921912 N° do Aviso de Cobrança: 61629/53/59/2012

Contribuinte: SIVAL PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA Inscrição Estadual: 130921939 N° do Aviso de Cobrança: 61630/53/59/2012

Contribuinte: LUCAS BOMBAS HIDRAULICAS LTDA Inscrição Estadual: 130923010 N° do Aviso de Cobrança: 61631/53/59/2012

Contribuinte: NILVA MARIA COELHO FERNANDES Inscrição Estadual: 130927988 N° do Aviso de Cobrança: 61632/53/59/2012

Contribuinte: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MATO GROSSO Inscrição Estadual: 130931489 N° do Aviso de Cobrança: 61633/53/59/2012

Contribuinte: TELEVISAO AGUA BOA LTDA Inscrição Estadual: 130948772 N° do Aviso de Cobrança: 61634/53/59/2012

Contribuinte: M M DE SOUZA COMERCIO Inscrição Estadual: 130954217 N° do Aviso de Cobrança: 61635/53/59/2012

Contribuinte: PADRE REUS TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 130962961 N° do Aviso de Cobrança: 61636/53/59/2012

Contribuinte: AMECOR ASSIST MEDICA CARDIOLOGICA LTDA Inscrição Estadual: 131066358 N° do Aviso de Cobrança: 61637/53/59/2012

Contribuinte: CONSTRUTORA METRON LTDA Inscrição Estadual: 131068512 N° do Aviso de Cobrança: 61638/53/59/2012

Contribuinte: ESCRITORIO DOIS IRMAOS S C Inscrição Estadual: 131112163 N° do Aviso de Cobrança: 61639/53/59/2012

Contribuinte: HOSPITAL E MATER DOIS PINHEIROS LTDA Inscrição Estadual: 131115065 N° do Aviso de Cobrança: 61640/53/59/2012

Contribuinte: CLINICA DE RADIOLOGIA CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131159755 N° do Aviso de Cobrança: 61642/53/59/2012

Contribuinte: Z DIAS DE LIMA Inscrição Estadual: 131160613 N° do Aviso de Cobrança: 61643/53/59/2012

Contribuinte: NILDA MARIA DE JESUS OLIVEIRA TECIDOS Inscrição Estadual: 131166808 N° do Aviso de Cobrança: 61644/53/59/2012

Contribuinte: COOP DE CREDITO RURAL NOVA MUTUM Inscrição Estadual: 131172638 N° do Aviso de Cobrança: 61645/53/59/2012

Contribuinte: CALLEJAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131190385 N° do Aviso de Cobrança: 61646/53/59/2012

Contribuinte: CONFIANCA AG PASSAGENS TURISMO LTDA Inscrição Estadual: 131200593 N° do Aviso de Cobrança: 61647/53/59/2012

Contribuinte: ORLI ALVES ALMEIDA Inscrição Estadual: 131204637 N° do Aviso de Cobrança: 61648/53/59/2012

Contribuinte: COOP DE CRED RURAL DO SUL MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 131208268 N° do Aviso de Cobrança: 61649/53/59/2012

Contribuinte: COOP DE CREDITO RURAL SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 131210971 N° do Aviso de Cobrança: 61650/53/59/2012

Contribuinte: COOP DE CRED RURAL LUCAS DO RIO VERDE Inscrição Estadual: 131216066 N° do Aviso de Cobrança: 61651/53/59/2012

Contribuinte: JM RECONDICIONADORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131226894 N° do Aviso de Cobrança: 61652/53/59/2012

Contribuinte: IDMAR FAVARETTO Inscrição Estadual: 131251244 N° do Aviso de Cobrança: 61653/53/59/2012

Contribuinte: VERANUBIA BORGES FERREIRA GOULART Inscrição Estadual: 131252569 N° do Aviso de Cobrança: 61654/53/59/2012

Contribuinte: CLARA ROSA ZEFERINO Inscrição Estadual: 131255215 N° do Aviso de Cobrança: 61655/53/59/2012

Contribuinte: CEZAR SCHIMANOSKI Inscrição Estadual: 131262130 N° do Aviso de Cobrança: 61656/53/59/2012

Contribuinte: AUTO LOCADORA CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131267205 N° do Aviso de Cobrança: 61657/53/59/2012

Contribuinte: ROSMARIM P ALMEIDA Inscrição Estadual: 131279513 N° do Aviso de Cobrança: 61658/53/59/2012

Contribuinte: RUTH DIAS DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131280732 N° do Aviso de Cobrança: 61659/53/59/2012

Contribuinte: J H DE ASSIS Inscrição Estadual: 131304780 N° do Aviso de Cobrança: 61660/53/59/2012

Contribuinte: LAR CORRETORA SEGUROS LTDA Inscrição Estadual: 131309366 N° do Aviso de Cobrança: 61661/53/59/2012

Contribuinte: NELCIR FATIMA VEZENTIN Inscrição Estadual: 131311425 N° do Aviso de Cobrança: 61662/53/59/2012

Contribuinte: SOARES & NASRALA LTDA Inscrição Estadual: 131323130 N° do Aviso de Cobrança: 61663/53/59/2012

Contribuinte: MARINA FLORES E DECORACOES LTDA Inscrição Estadual: 131326180 N° do Aviso de Cobrança: 61664/53/59/2012

Contribuinte: UMUARAMA EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131330926 N° do Aviso de Cobrança: 61665/53/59/2012

Contribuinte: MOTA & BATISTA LTDA Inscrição Estadual: 131349627 N° do Aviso de Cobrança: 61666/53/59/2012

Contribuinte: VILELA & FACCONI LTDA Inscrição Estadual: 131358316 N° do Aviso de Cobrança: 61667/53/59/2012

Contribuinte: HISMET HIGIENE SEG MEDICINA TRABALHAO SC Inscrição Estadual: 131359193 N° do Aviso de Cobrança: 61668/53/59/2012

Contribuinte: AIRTON RODRIGUES BENEVIDES ME Inscrição Estadual: 131359304 N° do Aviso de Cobrança: 61669/53/59/2012

Contribuinte: COMERCIO CONFECOES BRINQ MULTI LTDA Inscrição Estadual: 131365649 N° do Aviso de Cobrança: 61670/53/59/2012

Contribuinte: CENTRO CLINICO GASTROENT ENDOSCOPIA LTDA Inscrição Estadual: 131373455 N° do Aviso de Cobrança: 61671/53/59/2012

Contribuinte: COOP CRED MUTUO SERVID EFTMT E EAFIC LTDA Inscrição Estadual: 131377841 N° do Aviso de Cobrança: 61672/53/59/2012

Contribuinte: CARTOONPLUS CARTOES CRED SERIGRAFIA LTDA Inscrição Estadual: 131381792 N° do Aviso de Cobrança: 61673/53/59/2012

Contribuinte: COOPERATIVA DE CRED RURAL NORTE MATOGROSSENSE Inscrição Estadual: 131384554 N° do Aviso de Cobrança: 61674/53/59/2012

Contribuinte: M COUTINHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131385445 N° do Aviso de Cobrança: 61675/53/59/2012

Contribuinte: ARCHELAU BATISTA NETO Inscrição Estadual: 131388444 N° do Aviso de Cobrança: 61676/53/59/2012

Contribuinte: OFIR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131393421 N° do Aviso de Cobrança: 61677/53/59/2012

Contribuinte: M F BRAGA Inscrição Estadual: 131395343 N° do Aviso de Cobrança: 61678/53/59/2012

Contribuinte: RECAUCHUTADORA PNEUS FORTE LTDA Inscrição Estadual: 131399993 N° do Aviso de Cobrança: 61679/53/59/2012

Contribuinte: INSTITUICAO EDUCAC MATOGROSSENSE IEMAT Inscrição Estadual: 131400592 N° do Aviso de Cobrança: 61680/53/59/2012

Contribuinte: TADEU MROZINSKI Inscrição Estadual: 131414070 N° do Aviso de Cobrança: 61681/53/59/2012

Contribuinte: ATALIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA Inscrição Estadual: 131423282 N° do Aviso de Cobrança: 61682/53/59/2012

Contribuinte: MARCOS JOSE ARAUJO DA SILVA Inscrição Estadual: 131429310 N° do Aviso de Cobrança: 61683/53/59/2012

Contribuinte: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS Inscrição Estadual: 131438310 N° do Aviso de Cobrança: 61684/53/59/2012

Contribuinte: FRANCISCA PEREIRA PIMENTEL CASTRO Inscrição Estadual: 131442392 N° do Aviso de Cobrança: 61685/53/59/2012

Contribuinte: JOAO VICENTE PEREIRA LEITE Inscrição Estadual: 131445642 N° do Aviso de Cobrança: 61686/53/59/2012

Contribuinte: A L BORBA Inscrição Estadual: 131449079 N° do Aviso de Cobrança: 61687/53/59/2012

Contribuinte: ERNESTINA MESSIAS DA SILVA Inscrição Estadual: 131451898 N° do Aviso de Cobrança: 61688/53/59/2012

Contribuinte: GONZAGA NERY & GONZAGA LTDA Inscrição Estadual: 131453432 N° do Aviso de Cobrança: 61689/53/59/2012

Contribuinte: C V INDUSTRIA E COMERCIO DE VELA LTDA Inscrição Estadual: 131458612 N° do Aviso de Cobrança: 61690/53/59/2012

Contribuinte: ROSTIL S DA ROCHA Inscrição Estadual: 131459155 N° do Aviso de Cobrança: 61691/53/59/2012

Contribuinte: COOP CRED MUT FUNC DEP POL FED MT LTDA Inscrição Estadual: 131462415 N° do Aviso de Cobrança: 61692/53/59/2012

Contribuinte: MARIA AUXILIADORA DA COSTA SPADINI Inscrição Estadual: 131469525 N° do Aviso de Cobrança: 61693/53/59/2012

Contribuinte: COOPERATIVA CREDITO RUR VAL JURUENA Inscrição Estadual: 131469533 N° do Aviso de Cobrança: 61694/53/59/2012

Contribuinte: MJS DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 131474316 N° do Aviso de Cobrança: 61695/53/59/2012

Contribuinte: COOPERATIVA DE CRED RUR JUCIMEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131474529 N° do Aviso de Cobrança: 61696/53/59/2012

Contribuinte: MARIA GILKA GOMES OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131487965 N° do Aviso de Cobrança: 61697/53/59/2012

Contribuinte: ATLANTICA REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131491318 N° do Aviso de Cobrança: 61698/53/59/2012

Contribuinte: CENTRO DE DIAG E LASER EM OFTALMOLTA Inscrição Estadual: 131498045 N° do Aviso de Cobrança: 61699/53/59/2012

Contribuinte: HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA Inscrição Estadual: 131500732 N° do Aviso de Cobrança: 61700/53/59/2012

Contribuinte: LORENI DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131504410 N° do Aviso de Cobrança: 61701/53/59/2012

Contribuinte: PRUDENCIO FRANCISCO NETO-ME. Inscrição Estadual: 131509047 N° do Aviso de Cobrança: 61702/53/59/2012

Contribuinte: YAMAUCHI & YAMAUCHI LTDA Inscrição Estadual: 131511122 N° do Aviso de Cobrança: 61703/53/59/2012

Contribuinte: ALESSIO E REDIVO S C LTDA Inscrição Estadual: 131515667 N° do Aviso de Cobrança: 61704/53/59/2012

Contribuinte: TRANSPORTADORA AUTO PECAS CAMPEONI LTDA Inscrição Estadual: 131528530 N° do Aviso de Cobrança: 61705/53/59/2012

Contribuinte: FUNDAÇÃO APOIO PESQ AGROPEC MATO GROSSO Inscrição Estadual: 131539302 N° do Aviso de Cobrança: 61706/53/59/2012

Contribuinte: JESUS MOREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 131543059 N° do Aviso de Cobrança: 61707/53/59/2012

Contribuinte: EDUARDO FALCAO DE ARRUDA ME Inscrição Estadual: 131543083 N° do Aviso de Cobrança: 61708/53/59/2012

Contribuinte: LUPPA ADIMINIST SERV REP COMERCIAIS LTDA Inscrição Estadual: 131547631 N° do Aviso de Cobrança: 61709/53/59/2012

Contribuinte: BENEDITO AFONSO NASCIMENTO ME Inscrição Estadual: 131548271 N° do Aviso de Cobrança: 61710/53/59/2012

Contribuinte: GOMES & MOREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131549464 N° do Aviso de Cobrança: 61711/53/59/2012

Contribuinte: COSTA & AQUINO LTDA Inscrição Estadual: 131555880 N° do Aviso de Cobrança: 61712/53/59/2012

Contribuinte: LUCINEI RONDON DE ARRUDA Inscrição Estadual: 131559826 N° do Aviso de Cobrança: 61713/53/59/2012

Contribuinte: O IMPERADOR ASSESS IMOB REPRESENT LTDA Inscrição Estadual: 131566296 N° do Aviso de Cobrança: 61714/53/59/2012

Contribuinte: V CAMPOS LIMA Inscrição Estadual: 131568361 N° do Aviso de Cobrança: 61716/53/59/2012

Contribuinte: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA Inscrição Estadual: 131568400 N° do Aviso de Cobrança: 61717/53/59/2012

Contribuinte: N G L MATERIAL ESPORTIVO LTDA Inscrição Estadual: 131570080 N° do Aviso de Cobrança: 61718/53/59/2012

Contribuinte: CLINICA CARDIO PULMONAR DE CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131573080 N° do Aviso de Cobrança: 61719/53/59/2012

Contribuinte: FUNDAÇÃO MUNIC ENSINO SUP DE NOVA MUTUM Inscrição Estadual: 131576666 N° do Aviso de Cobrança: 61720/53/59/2012

Contribuinte: LIVRARIA PAP ESPIRITA ANDRE LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 131583182 N° do Aviso de Cobrança: 61721/53/59/2012

Contribuinte: MEIRE DA SILVA LARA Inscrição Estadual: 131592076 N° do Aviso de Cobrança: 61722/53/59/2012

Contribuinte: D A REIS Inscrição Estadual: 131593420 N° do Aviso de Cobrança: 61723/53/59/2012

Contribuinte: RECH TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131598910 N° do Aviso de Cobrança: 61724/53/59/2012

Contribuinte: LUIZA CORREA DA SILVA -ME Inscrição Estadual: 131601008 N° do Aviso de Cobrança: 61725/53/59/2012

Contribuinte: MARIA BEZERRA BOMFIM Inscrição Estadual: 131606239 N° do Aviso de Cobrança: 61726/53/59/2012

Contribuinte: MARIA HELENA FERNANDES REIS ME Inscrição Estadual: 131618431 N° do Aviso de Cobrança: 61727/53/59/2012

Contribuinte: BRAS-FRIO AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 131619934 N° do Aviso de Cobrança: 61728/53/59/2012

Contribuinte: GUARANA PANTANAL Inscrição Estadual: 131627627 N° do Aviso de Cobrança: 61729/53/59/2012

Contribuinte: ELIZA BRAGA DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131628992 N° do Aviso de Cobrança: 61730/53/59/2012

Contribuinte: PRISILINA DE ARAUJO SILVA Inscrição Estadual: 131630407 N° do Aviso de Cobrança: 61731/53/59/2012

Contribuinte: VANILDA CIRILO REZENDE Inscrição Estadual: 131633090 N° do Aviso de Cobrança: 61732/53/59/2012

Contribuinte: COMERCIAL AGROPECUARIA MARANATA LTDA Inscrição Estadual: 131633791 N° do Aviso de Cobrança: 61733/53/59/2012

Contribuinte: LUZ OLIVEIRA & VASCONCELOS LTDA Inscrição Estadual: 131637371 N° do Aviso de Cobrança: 61734/53/59/2012

Contribuinte: CLIDIMED SERVICOS MEDICOS LTDA Inscrição Estadual: 131637940 N° do Aviso de Cobrança: 61735/53/59/2012

Contribuinte: INDUSTRIA COMERCIO COUTOS DURLI LTDA Inscrição Estadual: 131647288 N° do Aviso de Cobrança: 61736/53/59/2012

Contribuinte: Z C VASCONCELOS FERRAGENS Inscrição Estadual: 131651757 N° do Aviso de Cobrança: 61737/53/59/2012

Contribuinte: BIOCLINICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA Inscrição Estadual: 131659189 N° do Aviso de Cobrança: 61738/53/59/2012

Contribuinte: ANA MARIA MIGUEL DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 131663518 N° do Aviso de Cobrança: 61739/53/59/2012

Contribuinte: NAIR RODRIGUES FERREIRA Inscrição Estadual: 131675842 N° do Aviso de Cobrança: 61740/53/59/2012

Contribuinte: TEIXEIRA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131677136 N° do Aviso de Cobrança: 61741/53/59/2012

Contribuinte: G L DO CARMO Inscrição Estadual: 131687980 N° do Aviso de Cobrança: 61742/53/59/2012

Contribuinte: F T MOTTA Inscrição Estadual: 131689444 N° do Aviso de Cobrança: 61743/53/59/2012

Contribuinte: FLORIPA M FERNANDES Inscrição Estadual: 131689932 N° do Aviso de Cobrança: 61744/53/59/2012

Contribuinte: MIX COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENT LTDA Inscrição Estadual: 131693034 N° do Aviso de Cobrança: 61745/53/59/2012
 Contribuinte: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CERRADO Inscrição Estadual: 131693794 N° do Aviso de Cobrança: 61746/53/59/2012
 Contribuinte: EDIONE BRANDAO DA SILVA Inscrição Estadual: 131702955 N° do Aviso de Cobrança: 61747/53/59/2012
 Contribuinte: UNIMED CACERES COOP DE TRABALHO MEDICO Inscrição Estadual: 131712829 N° do Aviso de Cobrança: 61748/53/59/2012
 Contribuinte: VACICLIN CLINICA DE IMUN DE CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131717383 N° do Aviso de Cobrança: 61749/53/59/2012
 Contribuinte: JBS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA Inscrição Estadual: 131719700 N° do Aviso de Cobrança: 61750/53/59/2012
 Contribuinte: CLEUSA TEREZINHA CORREIA Inscrição Estadual: 131726250 N° do Aviso de Cobrança: 61751/53/59/2012
 Contribuinte: JOAO KUTIANSKI Inscrição Estadual: 131727311 N° do Aviso de Cobrança: 61752/53/59/2012
 Contribuinte: CPA COLCHOES LTDA Inscrição Estadual: 131740296 N° do Aviso de Cobrança: 61753/53/59/2012
 Contribuinte: LAMINA DE OURO TERRAPLENAGEM LTDA Inscrição Estadual: 131740512 N° do Aviso de Cobrança: 61754/53/59/2012
 Contribuinte: D J DO NASCIMENTO COMERCIO Inscrição Estadual: 131752286 N° do Aviso de Cobrança: 61755/53/59/2012
 Contribuinte: BRASCOR BRASIL CORR ADM SEGUROS LTDA Inscrição Estadual: 131759930 N° do Aviso de Cobrança: 61756/53/59/2012
 Contribuinte: SAAE SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Inscrição Estadual: 131764578 N° do Aviso de Cobrança: 61757/53/59/2012
 Contribuinte: DALLA VALLE & DALLA VALLE LTDA Inscrição Estadual: 131772910 N° do Aviso de Cobrança: 61758/53/59/2012
 Contribuinte: ELENIR ALVES DA SILVA MARTINS Inscrição Estadual: 131777084 N° do Aviso de Cobrança: 61759/53/59/2012
 Contribuinte: MATILDE LUIZA ZANATTA GOMES Inscrição Estadual: 131779087 N° do Aviso de Cobrança: 61760/53/59/2012
 Contribuinte: M S SILVA BOMFIM Inscrição Estadual: 131793098 N° do Aviso de Cobrança: 61761/53/59/2012
 Contribuinte: C BARBOSA DA SILVA Inscrição Estadual: 131793500 N° do Aviso de Cobrança: 61762/53/59/2012
 Contribuinte: SEBO JALES IND E COM PROD ANIMAIS LTDA Inscrição Estadual: 131802232 N° do Aviso de Cobrança: 61763/53/59/2012
 Contribuinte: E S BORGES Inscrição Estadual: 131807765 N° do Aviso de Cobrança: 61764/53/59/2012
 Contribuinte: GUARANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131809822 N° do Aviso de Cobrança: 61765/53/59/2012
 Contribuinte: APARECIDA ALVES DA SILVA Inscrição Estadual: 131820575 N° do Aviso de Cobrança: 61766/53/59/2012
 Contribuinte: KW MENDES PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131822675 N° do Aviso de Cobrança: 61767/53/59/2012
 Contribuinte: CENTER AIR REFRIG E CLIMACAO LTDA Inscrição Estadual: 131826689 N° do Aviso de Cobrança: 61768/53/59/2012
 Contribuinte: COMERCIAL FRANZONI LTDA-ME Inscrição Estadual: 131827227 N° do Aviso de Cobrança: 61769/53/59/2012
 Contribuinte: EDNA PEREIRA DE CARVALHO Inscrição Estadual: 131832468 N° do Aviso de Cobrança: 61770/53/59/2012
 Contribuinte: VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131833391 N° do Aviso de Cobrança: 61771/53/59/2012
 Contribuinte: INSTITUTO PE JOAO PETER Inscrição Estadual: 131834606 N° do Aviso de Cobrança: 61772/53/59/2012
 Contribuinte: RENTALCENTER COM LOC BENS MOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131836374 N° do Aviso de Cobrança: 61773/53/59/2012
 Contribuinte: POLLO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Inscrição Estadual: 131841459 N° do Aviso de Cobrança: 61774/53/59/2012
 Contribuinte: TAMBURI EMPREEND TURISMO HOTELARIA SA Inscrição Estadual: 131843869 N° do Aviso de Cobrança: 61775/53/59/2012
 Contribuinte: FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ Inscrição Estadual: 131843974 N° do Aviso de Cobrança: 61776/53/59/2012
 Contribuinte: SORRISO TELHAS LTDA Inscrição Estadual: 131846086 N° do Aviso de Cobrança: 61777/53/59/2012
 Contribuinte: FORTESUL SERVICOS ESP VIGI SEG LTDA Inscrição Estadual: 131850636 N° do Aviso de Cobrança: 61779/53/59/2012
 Contribuinte: EMPRESA FUNERARIA PAZ ETERNA LTDA Inscrição Estadual: 131851438 N° do Aviso de Cobrança: 61780/53/59/2012
 Contribuinte: FLAVIO AMAURI DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 131855034 N° do Aviso de Cobrança: 61781/53/59/2012
 Contribuinte: CENTRO OESTE BALANCAS LTDA Inscrição Estadual: 131855212 N° do Aviso de Cobrança: 61782/53/59/2012
 Contribuinte: ILTO SEVERINO DA SILVA Inscrição Estadual: 131855328 N° do Aviso de Cobrança: 61783/53/59/2012
 Contribuinte: PAPELARIA UZE LTDA Inscrição Estadual: 131856653 N° do Aviso de Cobrança: 61784/53/59/2012
 Contribuinte: MORETO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131872745 N° do Aviso de Cobrança: 61785/53/59/2012
 Contribuinte: J S COM DE JOIAS E RELOGIOS LTDA Inscrição Estadual: 131874390 N° do Aviso de Cobrança: 61786/53/59/2012
 Contribuinte: AUTO ELETRICA DRACENAO LTDA Inscrição Estadual: 131880420 N° do Aviso de Cobrança: 61787/53/59/2012
 Contribuinte: LUCIANO TELES DA SILVA Inscrição Estadual: 131884549 N° do Aviso de Cobrança: 61788/53/59/2012
 Contribuinte: REINALDO MINARINI Inscrição Estadual: 131889931 N° do Aviso de Cobrança: 61789/53/59/2012
 Contribuinte: SERRA SERV RECUP REVISAO AERONAVES LTDA Inscrição Estadual: 131892843 N° do Aviso de Cobrança: 61790/53/59/2012
 Contribuinte: AVANE IZAIAS NABARRETE Inscrição Estadual: 131895893 N° do Aviso de Cobrança: 61791/53/59/2012
 Contribuinte: MAMUR ESFIHAS ABERTAS LTDA ME Inscrição Estadual: 131896652 N° do Aviso de Cobrança: 61792/53/59/2012
 Contribuinte: ALDINAR MENDES CORREA Inscrição Estadual: 131900064 N° do Aviso de Cobrança: 61793/53/59/2012
 Contribuinte: FUNERARIA PAX SUPREMA LTDA Inscrição Estadual: 131900889 N° do Aviso de Cobrança: 61794/53/59/2012
 Contribuinte: TRANSPORTE ROD FRIGIERI AMAZONIA LTDA Inscrição Estadual: 131901770 N° do Aviso de Cobrança: 61795/53/59/2012
 Contribuinte: GOMES PAULISTA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131902822 N° do Aviso de Cobrança: 61796/53/59/2012
 Contribuinte: MARIA DIVANIA ROSA Inscrição Estadual: 131907573 N° do Aviso de Cobrança: 61797/53/59/2012
 Contribuinte: SOLOTECNICA CONST CIVIS E SONDGEM LTDA Inscrição Estadual: 131909363 N° do Aviso de Cobrança: 61798/53/59/2012
 Contribuinte: RODOMAISS TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131910140 N° do Aviso de Cobrança: 61799/53/59/2012
 Contribuinte: RAS LOCACAO DE GUINDASTES LTDA Inscrição Estadual: 131913301 N° do Aviso de Cobrança: 61800/53/59/2012
 Contribuinte: GRAFICA RONDON LTDA Inscrição Estadual: 131916955 N° do Aviso de Cobrança: 61801/53/59/2012
 Contribuinte: CAMARGO DA SILVA & FERREIRA LTDA Inscrição Estadual: 131919920 N° do Aviso de Cobrança: 61802/53/59/2012
 Contribuinte: MARTINS DA CRUZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131920383 N° do Aviso de Cobrança: 61803/53/59/2012
 Contribuinte: G MULLER COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131920952 N° do Aviso de Cobrança: 61804/53/59/2012
 Contribuinte: ODAIR FAVORITO Inscrição Estadual: 131921320 N° do Aviso de Cobrança: 61805/53/59/2012
 Contribuinte: FANKHAUSER CENTRO OESTE S/A Inscrição Estadual: 131922785 N° do Aviso de Cobrança: 61806/53/59/2012
 Contribuinte: OMEGA DESIGN LTDA Inscrição Estadual: 131930443 N° do Aviso de Cobrança: 61807/53/59/2012

Contribuinte: RIOS PRODUTOS E SOLUCOES LTDA Inscrição Estadual: 131931040 N° do Aviso de Cobrança: 61808/53/59/2012
 Contribuinte: DIAMANTE JOIAS RELOGIOS LTDA Inscrição Estadual: 131931903 N° do Aviso de Cobrança: 61809/53/59/2012
 Contribuinte: C P OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131933760 N° do Aviso de Cobrança: 61810/53/59/2012
 Contribuinte: SIVALDO MARTINS MELO COMERCIO Inscrição Estadual: 131940171 N° do Aviso de Cobrança: 61811/53/59/2012
 Contribuinte: L G DE CARVALHO MARKETING Inscrição Estadual: 131951793 N° do Aviso de Cobrança: 61812/53/59/2012
 Contribuinte: CONCESSIONARIA AGUAS DE JUARA LTDA Inscrição Estadual: 131951955 N° do Aviso de Cobrança: 61813/53/59/2012
 Contribuinte: JOSE A DOS SANTOS SERVICOS Inscrição Estadual: 131957546 N° do Aviso de Cobrança: 61814/53/59/2012
 Contribuinte: STYLLOS BRECHO LTDA Inscrição Estadual: 131959883 N° do Aviso de Cobrança: 61815/53/59/2012
 Contribuinte: JANETE DOURADO PANIAGO Inscrição Estadual: 131963244 N° do Aviso de Cobrança: 61816/53/59/2012
 Contribuinte: V D MARINHO COMERCIO Inscrição Estadual: 131964607 N° do Aviso de Cobrança: 61817/53/59/2012
 Contribuinte: DAGMAR VITORIO TENORIO Inscrição Estadual: 131964798 N° do Aviso de Cobrança: 61818/53/59/2012
 Contribuinte: M D INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131968589 N° do Aviso de Cobrança: 61819/53/59/2012
 Contribuinte: QUALISERV SERVICOS QUALIFICADOS LTDA Inscrição Estadual: 131976150 N° do Aviso de Cobrança: 61820/53/59/2012
 Contribuinte: ARJONA MARTINS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131977156 N° do Aviso de Cobrança: 61821/53/59/2012
 Contribuinte: SAWAGE EMP SEGURANCA VIGILANCIA LTDA Inscrição Estadual: 131978063 N° do Aviso de Cobrança: 61822/53/59/2012
 Contribuinte: CRUZ E PINTO LTDA Inscrição Estadual: 131982184 N° do Aviso de Cobrança: 61823/53/59/2012
 Contribuinte: E J TONIAZZO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131989375 N° do Aviso de Cobrança: 61824/53/59/2012
 Contribuinte: CONSTRUTORA RIO AZUL LTDA Inscrição Estadual: 131990136 N° do Aviso de Cobrança: 61825/53/59/2012
 Contribuinte: DISPAR TRANSPORTADORA LTDA Inscrição Estadual: 131990780 N° do Aviso de Cobrança: 61826/53/59/2012
 Contribuinte: WESLEY A PAIVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131996126 N° do Aviso de Cobrança: 61827/53/59/2012
 Contribuinte: QUINTILIANO DE OLIVEIRA & VIEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132007134 N° do Aviso de Cobrança: 61828/53/59/2012
 Contribuinte: BYTE BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132012871 N° do Aviso de Cobrança: 61829/53/59/2012
 Contribuinte: GLOBAL AUTOMOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 132014785 N° do Aviso de Cobrança: 61830/53/59/2012
 Contribuinte: DURVALINO DE ARRUDA SERRALHERIA Inscrição Estadual: 132017555 N° do Aviso de Cobrança: 61831/53/59/2012
 Contribuinte: BASE MULTIMIDIA PUBLICIDADE EVENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132018624 N° do Aviso de Cobrança: 61832/53/59/2012
 Contribuinte: FERRACA E MORAIS LTDA Inscrição Estadual: 132019167 N° do Aviso de Cobrança: 61833/53/59/2012
 Contribuinte: RUI ROBERT BARBOSA CAMACHO Inscrição Estadual: 132022354 N° do Aviso de Cobrança: 61834/53/59/2012
 Contribuinte: T R GARRETANO Inscrição Estadual: 132025698 N° do Aviso de Cobrança: 61835/53/59/2012
 Contribuinte: FERREIRA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA Inscrição Estadual: 132027119 N° do Aviso de Cobrança: 61836/53/59/2012
 Contribuinte: ALPHA MEDICA V ASSIST TEC EQ MEDICO LTDA Inscrição Estadual: 132028476 N° do Aviso de Cobrança: 61837/53/59/2012
 Contribuinte: ANA CLAUDIA C ORTIZ Inscrição Estadual: 132031000 N° do Aviso de Cobrança: 61838/53/59/2012
 Contribuinte: AUGUSTO L Z PERALTA Inscrição Estadual: 132031558 N° do Aviso de Cobrança: 61839/53/59/2012
 Contribuinte: TERRA RICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132032899 N° do Aviso de Cobrança: 61840/53/59/2012
 Contribuinte: MARIA ABADIA PEREIRA Inscrição Estadual: 132033658 N° do Aviso de Cobrança: 61841/53/59/2012
 Contribuinte: LEUPOLZ E TEMPESTA LTDA Inscrição Estadual: 132042045 N° do Aviso de Cobrança: 61842/53/59/2012
 Contribuinte: ECOTROPICA FUND APOIO A VIDA TROPICOS Inscrição Estadual: 132043378 N° do Aviso de Cobrança: 61843/53/59/2012
 Contribuinte: SOTREQ S/A Inscrição Estadual: 132044048 N° do Aviso de Cobrança: 61844/53/59/2012
 Contribuinte: AGUAS DE SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 132045982 N° do Aviso de Cobrança: 61845/53/59/2012
 Contribuinte: J C PARREIRA DUARTE & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132046032 N° do Aviso de Cobrança: 61846/53/59/2012
 Contribuinte: SALTON REIS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 132049830 N° do Aviso de Cobrança: 61847/53/59/2012
 Contribuinte: ANA MENDES DA SILVA Inscrição Estadual: 132051281 N° do Aviso de Cobrança: 61848/53/59/2012
 Contribuinte: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Inscrição Estadual: 132051575 N° do Aviso de Cobrança: 61849/53/59/2012
 Contribuinte: W A CAMARGO Inscrição Estadual: 132051702 N° do Aviso de Cobrança: 61850/53/59/2012
 Contribuinte: CETEM CENTRO DE ENSINO TEC MATOGROD LTDA Inscrição Estadual: 132055570 N° do Aviso de Cobrança: 61851/53/59/2012
 Contribuinte: RETIFICADORA NEPAL MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 132064634 N° do Aviso de Cobrança: 61852/53/59/2012
 Contribuinte: RENSI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132066580 N° do Aviso de Cobrança: 61853/53/59/2012
 Contribuinte: SERGIO ANGELMO DA SILVA Inscrição Estadual: 132070570 N° do Aviso de Cobrança: 61854/53/59/2012
 Contribuinte: CAPUCINE PICICAROLI DE ARAUJO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132073846 N° do Aviso de Cobrança: 61855/53/59/2012
 Contribuinte: CLEUNICE DOURADO DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 132074419 N° do Aviso de Cobrança: 61856/53/59/2012
 Contribuinte: COLIDER AGUA E SANEAMENTO LTDA Inscrição Estadual: 132076101 N° do Aviso de Cobrança: 61857/53/59/2012
 Contribuinte: EDIVALDO P DA SILVA Inscrição Estadual: 132079852 N° do Aviso de Cobrança: 61858/53/59/2012
 Contribuinte: A O DO PRADO Inscrição Estadual: 132080648 N° do Aviso de Cobrança: 61859/53/59/2012
 Contribuinte: CONSTRUSOL CONST IND E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132085453 N° do Aviso de Cobrança: 61860/53/59/2012
 Contribuinte: F H NERO ARAUJO Inscrição Estadual: 132090511 N° do Aviso de Cobrança: 61861/53/59/2012
 Contribuinte: EMLVAN DA CONCEICAO SILVA Inscrição Estadual: 132101203 N° do Aviso de Cobrança: 61862/53/59/2012
 Contribuinte: AUGUSTO DOS SANTOS NETO - ME Inscrição Estadual: 132101696 N° do Aviso de Cobrança: 61863/53/59/2012
 Contribuinte: AGUAS DE ALTA FLORESTA LTDA Inscrição Estadual: 132104580 N° do Aviso de Cobrança: 61864/53/59/2012
 Contribuinte: CENTRO DE EDUC PANTANAL M GROSSENSE LTDA Inscrição Estadual: 132109085 N° do Aviso de Cobrança: 61865/53/59/2012
 Contribuinte: G LOPES DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132113422 N° do Aviso de Cobrança: 61866/53/59/2012
 Contribuinte: NEUZA MARIA DE MOURA GARCIA Inscrição Estadual: 132116839 N° do Aviso de Cobrança: 61867/53/59/2012
 Contribuinte: BETHANIA - TRANSPORTADORA E DISTR.DE ALIM.LTDA EPP Inscrição Estadual: 132156261 N° do Aviso de Cobrança: 61868/53/59/2012
 Contribuinte: TRINDADE DA CONCEIÇÃO MIGUEL FERNANDES Inscrição Estadual: 132161303 N° do Aviso de Cobrança: 61869/53/59/2012
 Contribuinte: J H C PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 132168642 N° do Aviso de Cobrança: 61870/53/59/2012
 Contribuinte: ASSOCIACAO REVEND REPRES INSUMOS AGROPECUARIOS Inscrição Estadual: 132207028 N° do Aviso de Cobrança: 61871/53/59/2012
 Contribuinte: D. DE F. MARIANO Inscrição Estadual: 132237393 N° do Aviso de Cobrança: 61872/53/59/2012
 Contribuinte: JUNTAS CONDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132254530 N° do Aviso de Cobrança: 61873/53/59/2012
 Contribuinte: THIRSO AGOSTINHO BEZERRA - ME Inscrição Estadual: 132304210 N° do Aviso de Cobrança: 61874/53/59/2012

Contribuinte: DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA Inscrição Estadual: 132316722 N° do Aviso de Cobrança: 61875/53/59/2012
 Contribuinte: N. SANTOS ME Inscrição Estadual: 132352885 N° do Aviso de Cobrança: 61876/53/59/2012
 Contribuinte: SUSANA DA SILVA ANDREO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132378930 N° do Aviso de Cobrança: 61877/53/59/2012
 Contribuinte: ATHARO TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132451050 N° do Aviso de Cobrança: 61878/53/59/2012
 Contribuinte: CANATUR LOCADORA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132469049 N° do Aviso de Cobrança: 61879/53/59/2012
 Contribuinte: HELIO GOMES PINTO VENDAS E REPRESENTAÇÕES Inscrição Estadual: 132503565 N° do Aviso de Cobrança: 61880/53/59/2012
 Contribuinte: ODARTE BENEDITO DE ALMEIDA - ME Inscrição Estadual: 132513927 N° do Aviso de Cobrança: 61881/53/59/2012
 Contribuinte: SONIA FERREIRA FERNANDES Inscrição Estadual: 132516284 N° do Aviso de Cobrança: 61882/53/59/2012
 Contribuinte: CASA DAS EMBREAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132521792 N° do Aviso de Cobrança: 61883/53/59/2012
 Contribuinte: COLNORTE MADEIRAS LTDA ME Inscrição Estadual: 132545632 N° do Aviso de Cobrança: 61884/53/59/2012
 Contribuinte: SALVADOR KROMINSKI ME - TRANSPORTES Inscrição Estadual: 132613654 N° do Aviso de Cobrança: 61885/53/59/2012
 Contribuinte: T. V. SANDRIN - RESTAURANTE - ME Inscrição Estadual: 132669390 N° do Aviso de Cobrança: 61886/53/59/2012
 Contribuinte: ALTON MAMEDES - ME Inscrição Estadual: 132683040 N° do Aviso de Cobrança: 61887/53/59/2012
 Contribuinte: TRANSPANTANEIRA TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132702312 N° do Aviso de Cobrança: 61888/53/59/2012
 Contribuinte: MADEJUNIOR IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132722941 N° do Aviso de Cobrança: 61889/53/59/2012
 Contribuinte: A G SILVA Inscrição Estadual: 132775948 N° do Aviso de Cobrança: 61890/53/59/2012
 Contribuinte: F. L. L. Z. MACHADO - EMBALAGENS Inscrição Estadual: 132778246 N° do Aviso de Cobrança: 61891/53/59/2012
 Contribuinte: SCARSON SONORIZAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTD Inscrição Estadual: 132859220 N° do Aviso de Cobrança: 61892/53/59/2012
 Contribuinte: SPECHT TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132919400 N° do Aviso de Cobrança: 61893/53/59/2012
 Contribuinte: TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTD Inscrição Estadual: 132935481 N° do Aviso de Cobrança: 61894/53/59/2012
 Contribuinte: RODORIO - BALANCEAMENTO LTDA - ME Inscrição Estadual: 132936470 N° do Aviso de Cobrança: 61895/53/59/2012
 Contribuinte: APA - AGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S/A Inscrição Estadual: 132948990 N° do Aviso de Cobrança: 61896/53/59/2012
 Contribuinte: AGUAS DE UNIAO DO SUL LTDA Inscrição Estadual: 132949075 N° do Aviso de Cobrança: 61897/53/59/2012
 Contribuinte: S A L COM E SERV DE LOCAÇÃO E SERV GRAFICOS LTDA Inscrição Estadual: 132992140 N° do Aviso de Cobrança: 61899/53/59/2012
 Contribuinte: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEG.LTDA Inscrição Estadual: 133009882 N° do Aviso de Cobrança: 61900/53/59/2012
 Contribuinte: JEREMIAS CAETANO DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133026000 N° do Aviso de Cobrança: 61901/53/59/2012
 Contribuinte: PISANO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133027783 N° do Aviso de Cobrança: 61902/53/59/2012
 Contribuinte: ROQUE SIGNORI ME Inscrição Estadual: 133046591 N° do Aviso de Cobrança: 61903/53/59/2012
 Contribuinte: ITPROVIDER SOLUÇÕES E SER.EM TEC.DA INFORMACÃO LTD Inscrição Estadual: 133064123 N° do Aviso de Cobrança: 61904/53/59/2012
 Contribuinte: C R J MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 133080552 N° do Aviso de Cobrança: 61905/53/59/2012
 Contribuinte: A. GOMES DE ALMEIDA & CIA. LTDA Inscrição Estadual: 133085325 N° do Aviso de Cobrança: 61906/53/59/2012
 Contribuinte: NESTLE BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133087980 N° do Aviso de Cobrança: 61907/53/59/2012
 Contribuinte: I P RIBEIRO AUTO ELETRICA - ME Inscrição Estadual: 133094570 N° do Aviso de Cobrança: 61908/53/59/2012
 Contribuinte: SOARES & CALDAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133095371 N° do Aviso de Cobrança: 61909/53/59/2012
 Contribuinte: O. B. GIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133099792 N° do Aviso de Cobrança: 61910/53/59/2012
 Contribuinte: AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133108627 N° do Aviso de Cobrança: 61911/53/59/2012
 Contribuinte: BIOTEC COMERCIO, IMP. E EXP.PROD.AGROPECUARIOS LTD Inscrição Estadual: 133110516 N° do Aviso de Cobrança: 61912/53/59/2012
 Contribuinte: POWER PONTO VENDA E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133121012 N° do Aviso de Cobrança: 61913/53/59/2012
 Contribuinte: R. SHINAYDER DA COSTA Inscrição Estadual: 133144259 N° do Aviso de Cobrança: 61914/53/59/2012
 Contribuinte: IZALDO ALVES BARBOSA-ME Inscrição Estadual: 133145484 N° do Aviso de Cobrança: 61915/53/59/2012
 Contribuinte: J. G. EMBREAGENS PARA VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133160513 N° do Aviso de Cobrança: 61916/53/59/2012
 Contribuinte: R. V. BARBOSA Inscrição Estadual: 133161684 N° do Aviso de Cobrança: 61917/53/59/2012
 Contribuinte: J. LOZEIRA PERES-ME Inscrição Estadual: 133176118 N° do Aviso de Cobrança: 61918/53/59/2012
 Contribuinte: C.R.A RODRIGUES - REPRESENTAÇÕES Inscrição Estadual: 133182711 N° do Aviso de Cobrança: 61920/53/59/2012
 Contribuinte: M. A. CHAVES COMERCIO -ME Inscrição Estadual: 133185788 N° do Aviso de Cobrança: 61921/53/59/2012
 Contribuinte: M. D. COR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133219925 N° do Aviso de Cobrança: 61924/53/59/2012
 Contribuinte: OX MODA JOVEM LTDA ME Inscrição Estadual: 133226646 N° do Aviso de Cobrança: 61925/53/59/2012
 Contribuinte: ENGECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133260666 N° do Aviso de Cobrança: 61926/53/59/2012
 Contribuinte: KLEBER PEREIRA COSTA ME Inscrição Estadual: 133280276 N° do Aviso de Cobrança: 61927/53/59/2012
 Contribuinte: LEIZE CAMARGO DE FIGUEIREDO ME Inscrição Estadual: 133311660 N° do Aviso de Cobrança: 61929/53/59/2012
 Contribuinte: D CAMARGO PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133312208 N° do Aviso de Cobrança: 61923/53/59/2012
 Contribuinte: FELISBERTO FERREIRA GOMES - ME Inscrição Estadual: 133323277 N° do Aviso de Cobrança: 61930/53/59/2012
 Contribuinte: M N LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133331881 N° do Aviso de Cobrança: 61931/53/59/2012
 Contribuinte: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133343065 N° do Aviso de Cobrança: 61932/53/59/2012
 Contribuinte: BHORIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA E Inscrição Estadual: 133368424 N° do Aviso de Cobrança: 61933/53/59/2012
 Contribuinte: MARISSA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP Inscrição Estadual: 133395553 N° do Aviso de Cobrança: 61934/53/59/2012
 Contribuinte: ARANTES ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133404021 N° do Aviso de Cobrança: 61935/53/59/2012
 Contribuinte: V. S. BAUCHSPIESS & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133418308 N° do Aviso de Cobrança: 61938/53/59/2012
 Contribuinte: SUCUPIRA LOGISTICA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133425908 N° do Aviso de Cobrança: 61939/53/59/2012
 Contribuinte: MARIA DE FATIMA RICARDO - ME Inscrição Estadual: 133433170 N° do Aviso de Cobrança: 61940/53/59/2012
 Contribuinte: FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133435369 N° do Aviso de Cobrança:

61941/53/59/2012
 Contribuinte: AGUAS DE COMODORO LTDA Inscrição Estadual: 133454959 N° do Aviso de Cobrança: 61943/53/59/2012
 Contribuinte: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133458814 N° do Aviso de Cobrança: 61942/53/59/2012
 Contribuinte: M C A DURTE RECUPERADORA Inscrição Estadual: 133463010 N° do Aviso de Cobrança: 61944/53/59/2012
 Contribuinte: JOAO BENHUR DE ALMEIDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133464598 N° do Aviso de Cobrança: 61945/53/59/2012
 Contribuinte: R. DELGUINGARO SILVA-ME Inscrição Estadual: 133467490 N° do Aviso de Cobrança: 61946/53/59/2012
 Contribuinte: J. A. FARIA COMERCIAL Inscrição Estadual: 133470989 N° do Aviso de Cobrança: 61947/53/59/2012
 Contribuinte: JONI M DE FREITAS Inscrição Estadual: 133480518 N° do Aviso de Cobrança: 61948/53/59/2012
 Contribuinte: J. A. NETO COMERCIAL Inscrição Estadual: 133488438 N° do Aviso de Cobrança: 61949/53/59/2012
 Contribuinte: SANTA RITA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133521249 N° do Aviso de Cobrança: 61950/53/59/2012
 Contribuinte: LGC-COM. E REPR. COMERCIAL AGRICOLA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133534510 N° do Aviso de Cobrança: 61951/53/59/2012
 Contribuinte: RAMOS & GONÇALVES LTDA Inscrição Estadual: 133535150 N° do Aviso de Cobrança: 61952/53/59/2012
 Contribuinte: AYRES DA SILAV & FERREIRA LTDA Inscrição Estadual: 133540057 N° do Aviso de Cobrança: 61953/53/59/2012
 Contribuinte: A. P. DE SENA Inscrição Estadual: 133542297 N° do Aviso de Cobrança: 61954/53/59/2012
 Contribuinte: SA DO RIO REFORMAS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133559432 N° do Aviso de Cobrança: 61956/53/59/2012
 Contribuinte: WORK-STEEL IND. E COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133567672 N° do Aviso de Cobrança: 61957/53/59/2012
 Contribuinte: CORREA DA ROSA E GRICOLETO LTDA -ME Inscrição Estadual: 133574113 N° do Aviso de Cobrança: 61958/53/59/2012
 Contribuinte: PODIUM - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133651720 N° do Aviso de Cobrança: 61959/53/59/2012
 Contribuinte: VICTOR ALBERTO IWAYA MEJIA Inscrição Estadual: 133683753 N° do Aviso de Cobrança: 61961/53/59/2012
 Contribuinte: G M FREITAS - ME Inscrição Estadual: 133695026 N° do Aviso de Cobrança: 61960/53/59/2012
 Contribuinte: J C L - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133712680 N° do Aviso de Cobrança: 61962/53/59/2012
 Contribuinte: LACIC LABORATORIO DE HEM. CARD. INT. CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 133730760 N° do Aviso de Cobrança: 62011/53/59/2012
 Contribuinte: L. DE ALMEIDA SOARES - ME Inscrição Estadual: 133738914 N° do Aviso de Cobrança: 61963/53/59/2012
 Contribuinte: J BONFIN NASCIMENTO-ME Inscrição Estadual: 133739309 N° do Aviso de Cobrança: 61964/53/59/2012
 Contribuinte: MOTT & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133763390 N° do Aviso de Cobrança: 61967/53/59/2012
 Contribuinte: MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME Inscrição Estadual: 133780970 N° do Aviso de Cobrança: 61969/53/59/2012
 Contribuinte: BEZ BATTI & MACHADO LTDA ME Inscrição Estadual: 133795110 N° do Aviso de Cobrança: 61965/53/59/2012
 Contribuinte: RECUPERADORA DINAMICA LTDA ME Inscrição Estadual: 133801110 N° do Aviso de Cobrança: 61988/53/59/2012
 Contribuinte: PROATIVA REPRESENTAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA Inscrição Estadual: 133813932 N° do Aviso de Cobrança: 61968/53/59/2012
 Contribuinte: VALDIRENE MOREIRA DE LIMA ME Inscrição Estadual: 133837874 N° do Aviso de Cobrança: 61955/53/59/2012
 Contribuinte: SINDICATO RURAL DE CUIABÁ Inscrição Estadual: 133851052 N° do Aviso de Cobrança: 61922/53/59/2012
 Contribuinte: BEZERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133853098 N° do Aviso de Cobrança: 61971/53/59/2012
 Contribuinte: SANTOS E MACIEL LTDA-ME Inscrição Estadual: 133866599 N° do Aviso de Cobrança: 61937/53/59/2012
 Contribuinte: CLAUDIR MORAIS SOUSA Inscrição Estadual: 133878392 N° do Aviso de Cobrança: 61972/53/59/2012
 Contribuinte: DENILSON NEVES 00508552125 Inscrição Estadual: 133916383 N° do Aviso de Cobrança: 61973/53/59/2012
 Contribuinte: AGROUENAI SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133920291 N° do Aviso de Cobrança: 61970/53/59/2012
 Contribuinte: FRANCISCO PAULO MARTINS 11491116234 Inscrição Estadual: 133928500 N° do Aviso de Cobrança: 61974/53/59/2012
 Contribuinte: ERISVALDO DIOGO PEREIRA 18896251249 Inscrição Estadual: 133928608 N° do Aviso de Cobrança: 61975/53/59/2012
 Contribuinte: ELMIRA FERREIRA DA SILVA 16876866882 Inscrição Estadual: 133931390 N° do Aviso de Cobrança: 61977/53/59/2012
 Contribuinte: JOAO ZITO BARBOSA DOS SANTOS 26677667847 Inscrição Estadual: 133934012 N° do Aviso de Cobrança: 61978/53/59/2012
 Contribuinte: LOURIVAL VIANA LOPES 79734278134 Inscrição Estadual: 133934810 N° do Aviso de Cobrança: 61979/53/59/2012
 Contribuinte: ROSELY RODRIGUES BRANDAO 61684732115 Inscrição Estadual: 133937461 N° do Aviso de Cobrança: 61980/53/59/2012
 Contribuinte: SHIRLEY APARECIDA SILVA 00099625148 Inscrição Estadual: 133937712 N° do Aviso de Cobrança: 61981/53/59/2012
 Contribuinte: RODRIGO DA SILVA BUENO 91784174149 Inscrição Estadual: 133950174 N° do Aviso de Cobrança: 61976/53/59/2012
 Contribuinte: EDNA DIAS DA LUZ 45233926172 Inscrição Estadual: 133951243 N° do Aviso de Cobrança: 61982/53/59/2012
 Contribuinte: JR KIETRICH & JM SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133961397 N° do Aviso de Cobrança: 61983/53/59/2012
 Contribuinte: DARCI RODRIGUES LIMA 86259962134 Inscrição Estadual: 133972380 N° do Aviso de Cobrança: 61985/53/59/2012
 Contribuinte: VALTER RIBEIRO DE CARVALHO 81478216115 Inscrição Estadual: 133978222 N° do Aviso de Cobrança: 61986/53/59/2012
 Contribuinte: CELIOS REIS RODRIGUES MARTINS 87081202187 Inscrição Estadual: 133979881 N° do Aviso de Cobrança: 61984/53/59/2012
 Contribuinte: R GONCALVES DE LIMA ME Inscrição Estadual: 133983366 N° do Aviso de Cobrança: 61987/53/59/2012
 Contribuinte: BERBALDO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133983765 N° do Aviso de Cobrança: 61988/53/59/2012
 Contribuinte: HIPER GESSO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133988961 N° do Aviso de Cobrança: 61966/53/59/2012
 Contribuinte: IRACY CONCEICAO SALES 91186544104 Inscrição Estadual: 133995780 N° do Aviso de Cobrança: 61990/53/59/2012
 Contribuinte: DERLI APARECIDA DOS PASSOS 77251571153 Inscrição Estadual: 133997065 N° do Aviso de Cobrança: 61989/53/59/2012
 Contribuinte: JAIUSO NUNES DA SILVA 88390420163 Inscrição Estadual: 133997537 N° do Aviso de Cobrança: 61991/53/59/2012
 Contribuinte: JOAO PEREIRA DE MOURA 25229370149 Inscrição Estadual: 133999033 N° do Aviso de Cobrança: 61992/53/59/2012
 Contribuinte: FRANCIELMA LOPES DE OLIVEIRA 72327766168 Inscrição Estadual: 133999238 N° do Aviso de Cobrança: 61993/53/59/2012
 Contribuinte: DAVENIR CANDIDA DA SILVA 40651126134 Inscrição Estadual: 133999670 N° do Aviso de Cobrança: 61994/53/59/2012
 Contribuinte: NATAL GOMES FERREIRA ME Inscrição Estadual: 134016599 N° do Aviso de Cobrança: 61996/53/59/2012
 Contribuinte: ADRIANO DUQUES FILIPOSKI 03319371150 Inscrição Estadual: 134022610 N° do Aviso de Cobrança: 61995/53/59/2012
 Contribuinte: EVERTON DE CAMPOS CORDEIRO 03722504163 Inscrição Estadual: 134025687 N° do Aviso de Cobrança: 61997/53/59/2012

Contribuinte: ZOOMTECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME Inscrição Estadual: 134035283 N° do Aviso de Cobrança: 61919/53/59/2012
 Contribuinte: MARLUCE IZAURA VIEIRA 54513901187 Inscrição Estadual: 134048440 N° do Aviso de Cobrança: 61998/53/59/2012
 Contribuinte: AMARO JOSE DA SILVA 45943516468 Inscrição Estadual: 134050444 N° do Aviso de Cobrança: 61999/53/59/2012
 Contribuinte: ANTONIO FRUTUOSO DOMINGOS 37067672368 Inscrição Estadual: 134052340 N° do Aviso de Cobrança: 62000/53/59/2012
 Contribuinte: LUISLEY COSTA ALVES 93809727172 Inscrição Estadual: 134058682 N° do Aviso de Cobrança: 62001/53/59/2012
 Contribuinte: ROMER ARAUJO SILVA GOMES Inscrição Estadual: 134086538 N° do Aviso de Cobrança: 62002/53/59/2012
 Contribuinte: CAROLINA DIETZE GUIMARAES 04088254643 Inscrição Estadual: 134089650 N° do Aviso de Cobrança: 62003/53/59/2012
 Contribuinte: ELEN CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA 04019675147 Inscrição Estadual: 134095316 N° do Aviso de Cobrança: 62004/53/59/2012
 Contribuinte: MILTON FERREIRA DOS ANJOS 55130437187 Inscrição Estadual: 134096177 N° do Aviso de Cobrança: 62005/53/59/2012
 Contribuinte: VANDERLEIA BUCHELT GOMES 02654313107 Inscrição Estadual: 134099664 N° do Aviso de Cobrança: 62006/53/59/2012
 Contribuinte: SÔNIA MARIA ZEULI DA MATA - ME Inscrição Estadual: 134101090 N° do Aviso de Cobrança: 62007/53/59/2012
 Contribuinte: SOUZA NETO & CIA. LTDA. Inscrição Estadual: 134103289 N° do Aviso de Cobrança: 62008/53/59/2012
 Contribuinte: MÁXIMA SAÚDE - COM DE SUPLEMENTOS ALIMENT LTDA ME Inscrição Estadual: 134106679 N° do Aviso de Cobrança: 62009/53/59/2012
 Contribuinte: MAYKON MONTEIRO BARROS 02970761165 Inscrição Estadual: 134125720 N° do Aviso de Cobrança: 62012/53/59/2012
 Contribuinte: GR S.A Inscrição Estadual: 134127951 N° do Aviso de Cobrança: 62010/53/59/2012
 Contribuinte: F W DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 134136675 N° do Aviso de Cobrança: 62013/53/59/2012

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.
 Contribuinte: NELSON DE MORAES Inscrição Estadual: 133450066 N° da Notificação: 787582/653/13/2011
 Contribuinte: DARCI TAVARES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133248879 N° da Notificação: 788036/653/13/2011

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Constitui Comissão para acompanhamento técnico operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT e Energética Águas de Pedra S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso, trata da aquisição e transferência para o Estado de 03 (três) veículos grandes, sendo 01(um) veículo para a Gerência Regional do Parque Estadual da Quineira, 01 (um) veículo para a Gerência Regional do Parque Estadual Cristalino e 01 (um) veículo para a Gerência Regional do Parque Estadual Igarapés do Juruena;

Considerando a necessidade de aquisição e transferência para o Estado de 03 (três) veículos grandes como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da Linha de Transmissão AHE Dardanelos/ Juína empreendida pela empresa Energética Águas de Pedra S.A, consoante Processo de Licenciamento Ambiental nº 208739/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Elder Monteiro Antunes – Analista de Meio Ambiente;
- II - Raimundo Fagundes – Agente de Meio Ambiente;
- III – Erik Alexandre Caravajá – Representante da Energética Águas de Pedra S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA Nº. 064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a GILMAR VICENTE VENDRUSCULO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Marape.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Gilmar Vicente Vendrusculo, CPF nº 392.736.520-34, processo nº 740367/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Sem Denominação, afluente do Rio Marape, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, soja, milho e outros, com área irrigada de 141,74 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 13º20'58,0" de Latitude Sul e 56º09'06,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 540,0 m³/h (0,150 m³/s ou 150,00 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

§ 1º O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, defluentes e vertidas cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação dos equipamentos é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,06595 m³/s.

§ 3º O Outorgado deverá instalar medidor automático de nível no reservatório, com leituras diárias, cujo relatório das leituras deverá ser encaminhado anualmente para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de Fevereiro de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação(ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 1

DATUM: SAD 69 – Lat.: 13º20'58,00"S e Long.:56º09'06,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0	0,150	0,150	0,150	0,150	0,150	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	12	04	05	09	11	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	27	26	27	27	26	0	0	0

PORTARIA Nº. 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Queima Pé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, CNPJ: 06.068.089/0001-04, Processo nº 889423/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Queima Pé, afluente do rio Sepotuba, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG – P-2 Alto Paraguai Médio, com a finalidade de abastecimento público, município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 14°38'07,42" de Latitude Sul e 57°32'22,96" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 1.152,00 m³/h (0,320 m³/s), operando 21 horas por dia, todos os dias do ano, perfazendo um volume máximo anual captado de 8.830. 080,00 m³.

§ 1º O Outorgado deverá instalar equipamento automático para medição das vazões captadas para monitoramento das mesmas. Prazo para instalação do equipamento de até 365 dias após a publicação desta Portaria de Outorga.

§ 2º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante da Barragem, sendo obrigado a deixar passar, no mínimo, o valor de 1,15 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente e das vazões monitoradas a jusante do reservatório.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de Fevereiro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executadas por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a DELCI POTRICH o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão do Palmito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Delci Potrich, CPF nº 520.783.371-53, Processo SAD nº 529630/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Palmito, com a finalidade de captação de água para irrigação de 420,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubitará, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 01): 12°44'07,47" S de Latitude Sul e 55°06'19,75" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 12°44'07,56" S de Latitude Sul e 55°06'17,49" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas (incisos I e II), afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,4766 m³/s.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 03 de Fevereiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Ribeirão do Palmito
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°44'07,47" S e Long. 55°06'19,75" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	9	10	11	6	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 2 – Ribeirão do Palmito
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°44'07,56" S e Long. 55°06'17,49" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	9	10	11	6	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a EDEMAR POTRICH o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão do Palmito.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Edemar Potrich, CPF nº 607.243.661-72, Processo SAD nº 529649/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Palmito, com a finalidade de captação de água para irrigação de 210,1 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 01): 12°46'35,76" S de Latitude Sul e 55°06'26,85" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas (incisos I), afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,7033 m³/s.

Art. 2º E indeferir a solicitação nas seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 12°46'35,76" S de Latitude Sul e 55°06'26,85" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,00 m³;

II - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 03): 12°46'35,76" S de Latitude Sul e 55°06'26,85" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,00 m³;

Art. 3º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 03 de Fevereiro de 2017, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Ribeirão do Palmito
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°46'35,76" S e Long. 55°06'26,85" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	9	10	11	6	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 069, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº. 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de outorga de HEMOPROT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA., CNPJ 02.525.961/0003-07, para diluição de efluentes industriais do frigorífico, coordenada geográfica 15º 41' 27,00" de Latitude Sul e 56º 00' 46,92" de Longitude Oeste no córrego sem denominação afluente do Rio Aricã-Açu, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a MADEIREIRA NORTÃO LTDA - EPP o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Frei Canuto.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

PORTARIA Nº. 072, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a SIDNEI MANSO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sidnei Manso, CPF nº 062.106.088-76, Protocolo nº 811653/2010, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 472,30 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, Fazenda São Jorge I, zona rural do Município de Nova Ubitatã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 13°24'39,3" S de Latitude Sul e 54°53'03,7" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,72 m³/h (0,1590 m³/s ou 159,09 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 772.026,56 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 13°24'39,3" S de Latitude Sul e 54°53'03,7" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.672 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 2 em anexo;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 13°24'39,3" S de Latitude Sul e 54°53'03,7" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.672 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 3 em anexo;

IV - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

V - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º E indeferir a solicitação do direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Von Den Steinen, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica do ponto da captação 04: 13°23'44" S de Latitude Sul e 54°53'43" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,72 m³/h (0,1590 m³/s ou 159,09 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 772.026,56 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 4 em anexo;

II - Coordenada geográfica do ponto da captação 05: 13°23'44" S de Latitude Sul e 54°53'43" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,72 m³/h (0,1590 m³/s ou 159,09 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 772.026,56 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 5 em anexo;

III - Coordenada geográfica do ponto da captação 06: 13°23'44" S de Latitude Sul e 54°53'43" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.672 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 6 em anexo.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de Fevereiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 5º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 6º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação(ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 13°24'39,3 S e Long. 54°53'03,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	1	8	8	9	11	5	2	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 2 – Captação 02 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 13°24'39,3 S e Long. 54°53'03,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	1	8	8	9	11	5	2	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 3 – Captação 03 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 13°24'39,3 S e Long. 54°53'03,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	1	8	8	9	11	5	2	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Outorga a VANIR POTRICH o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão do Palmito.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Vanir Potrich, CPF nº 053.480.050-53, Processo SAD nº 529653/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Palmito, com a finalidade de captação de água para irrigação de 365,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubitatã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 01): 12°44'07,05" S de Latitude Sul e 55°06'18,42" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 592 m³/h (0,16444 m³/s ou 164,44 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.070.336,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 12°44'07,05" S de Latitude Sul e 55°06'18,42" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 801 m³/h (0,2225 m³/s ou 222,50 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.152.639,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas (incisos I e II), afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,4766 m³/s.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 03 de Fevereiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Ribeirão do Palmito
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°44'07,05" S e Long. 55°06'18,42" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,16444	0,16444	0,16444	0,16444	0,16444	0,16444	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	11	11	13	14	7	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 2 – Ribeirão do Palmito
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°44'07,05" S e Long. 55°06'18,42" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	0,2225	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	8	9	10	11	6	3	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 074, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Delega atribuições ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT; e,

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

Considerando o Decreto n.º 272, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando o disposto no Ato n.º 3.757/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de agosto de 2011, que nomeia o Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

R E S O L V E:

Art. 1º As Unidades Desconcentradas da SEMA/MT localizadas nos Municípios do interior do Estado ficarão diretamente subordinadas ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, lhe sendo delegadas as atribuições para deferimento, indeferimento, aprovação, rejeição, correção, revisão, anulação, celebração de termos, licenciamento, homologação, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas referidas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 076, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos da Bacia do Rio Ariranha há necessidade da elaboração e apresentação do AAI- Avaliação Ambiental Integrada, conforme estabelece a Política Ambiental;

Considerando que o AAI foi elaborado por equipe multidisciplinar;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do AAI, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar da SEMA/MT para análise do documento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do AAI dos Aproveitamentos Hidrelétricos da Bacia do Rio Ariranha.

- I - Suzan Lannes de Andrade – Engª Sanitarista – Coordenadora;
- II - Edilaine Teodoro – Bióloga;
- III - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- IV - Nilma Farias de Oliveira – Engenheira Civil;
- V - Alex Trindade Machado – Eng. Florestal;
- VI - Evelyn de Moura – Geóloga;
- VII - Teófilo Pereira Fonseca – Eng.º Sanitarista;
- VIII - Fernando de Araujo Bruno – Geógrafo;
- IX - Rita de Cássia Gonçalves Fiori - Socióloga.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 011/10
PROCESSO: 19.032-3/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.032-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.011/10, firmado com Associação da Rodovia MT 160.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 316 (Trezentos e dezesseis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Março de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.011/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT 160

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 011/10
PROCESSO: 19.032-3/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.032-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.011/10, firmado com Associação da Rodovia MT 160.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e Quarenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Novembro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.011/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT 160

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº. 061/QCG/DGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLDADO PM ÂNGELA APARECIDA FREITAS FARIA, RG 881.244 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-1/4º CIPMSI, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIPI) a **SOLDADO PM ÂNGELA APARECIDA FREITAS FARIA, RG 881.244 PMMT**, pertencente ao efetivo do CR-1/4ª CIPMSI, a contar de 15 de fevereiro de 2012, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional da **SOLDADO PM ÂNGELA APARECIDA FREITAS FARIA, RG 881.244 PMMT**.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da **SOLDADO PM ÂNGELA APARECIDA FREITAS FARIA**.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 050/SCMP-BM1/2012

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o art. 110, Inciso VII e 133 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, **JOVENIR PINTO DE CAMPOS – 1º SARGENTO BM, RG nº 091979803-3 SSP/MT, CPF nº 327.480.861-04, Matrícula Funcional nº 29383, lotado no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, município de Cuiabá-MT, a contar de 24 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito datada de 24 de setembro de 2011, registrado no 3º Serviço Notarial e Registral do município de Cuiabá – MT.**

Art. 2º A **BM-10** deverá recolher os fardamentos e a carteira de identificação do militar, de posse da família do **ex-1º SGT BM JOVENIR PINTO DE CAMPOS** e encaminhá-los à **BM-4** e **BM-1**, respectivamente.

Art. 3º A **SPAIPC/BM-1** deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **ex-1º SGT BM JOVENIR PINTO DE CAMPOS**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2011.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

Publique-se, cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
ADERSON JOSÉ BARBOSA – CEL BM
Comandante Geral do CBMMT
em substituição legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de rerratificação ao contrato nº 005/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa TRGROUP TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e retificação do item 6.4. da CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 005/2009, referente ao serviço de Manutenção, Suporte e Atualização do Software i2, destinados à Superintendência de Segurança Estratégica.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2012 a 03/02/2013.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64 - Endereço: Rua D, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá – MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no UO: 19101; Programa: 302; Projeto: 3959; Natureza de despesa: 33903900 e Fonte: 242, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GLAUCO GUIMARÃES – Empresa TRGROUP TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2012 a 27/01/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA/LOCADORA.

PORTARIA Nº 24/2012/GAB/SESP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Institui a Comissão para elaboração de projeto de expansão e modernização do Sistema de Radiocomunicação Digital do Sistema de Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a digitalização da Rede de Comunicação das unidades desconcentradas desta Secretaria de Estado de Segurança Pública,

CONSIDERANDO o art.18 da Resolução 523, de 25 de dezembro de 2008, que determina que não mais serão autorizadas e nem renovadas autorizações de Sistemas de Radiocomunicação analógicos,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão para elaboração de projeto de expansão e modernização do Sistema de Radiocomunicação Digital do Sistema de Segurança Pública, que será composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: Gerson Vinícius Pereira - Coordenador do CIOSP

SESP:

I – Walmir Akihiro Oribe – Coordenador de Tecnologia da Informação/SESP

II – Paulo Roberto Chaparro – Gerente Técnico de Projetos/SESP

PJC:

III- Daise Beckman Morel Luck – Investigadora de Polícia

IV- Benedito Montserrat Almeida – Investigadora de Polícia

CBM:

V- Abadio José da Cunha Jr – Ten Cel BM

VI – Robson Coronel – Cap BM

PM:

VII – Eduardo Henrique de Souza – Ten Cel PM

VII – Eli Carlos Oliveira Araújo – Sd PM

CIOSP:

VIII- Ademar do Nascimento – Maj PM

CEPROMAT:

IX- Andersown Becher Barros – Analista de Tecnologia da Informação

X- Cirano Soares de Campos – Analista de Tecnologia da Informação

Art.2º - A supracitada Comissão deverá elaborar o projeto citado, o edital para aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento do objeto, participar do processo aquisitivo na qualidade de consultores técnicos e dar recebimento dos bens e serviços prestados.

Art.3º - O prazo de conclusão dos trabalhos será até 31/12/2012, podendo ser prorrogado caso necessário.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública em 15 de fevereiro de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 013/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação superior em atendimento às demandas da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: **18201**; Programa: **036**; Atividade: **2007**; Natureza de Despesa: **33903700** e Fonte: **100**. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2012 a 31/01/2013*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos..

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE, e o Sr. GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – Empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 048/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 812275/2011, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Via Mar Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.968/0001-28, com sede social na Rua Major Gama, 908 – 2º andar, bairro: Porto, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.020-170, neste ato regularmente representada pelo Sr. Barnabe Padilha da Silva Filho, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua 127, nº. 34, Quadra 121, Bairro CPA IV, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, portador do RG sob o nº. 831.866, emitido pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 545.396.921-00, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 226/2010, de 02 de dezembro de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para reforma geral, instalações elétricas, instalação hidro-sanitárias, reforma do muro da frente da EE. Paulo Freire, localizado no município de Marcelândia/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 748/2010 e da Tomada de Preços nº. 011/2010.** Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 08.02.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 499/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2011/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Priscila Guterres dos Santos.

OBJETO: Rescisão do contrato temporário de prestação de serviços educacionais de pessoa física nº 124/2011, com efeitos a partir de 02/09/2011.

ASSINAM: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Priscila Guterres dos Santos – Contratado

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 211/2011/SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT

CONTRATADO: Doreni Fernandes de Andrade.

OBJETO: Rescisão do contrato temporário de prestação de serviços educacionais de pessoa física nº 211/2011, com efeitos a partir de 22/11/2011.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Doreni Fernandes de Andrade – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 819236/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Escola Estadual Oscar Soares – CNPJ nº 07.328.621/0001-48.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 02 Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Escola Estadual Oscar Soares, nos termos do Contrato de Repasse nº 0260.385-30/2008/MCT/Caixa Econômica

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 01/02/2012 a 22/07/2021.

ASSINAM: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Darcilio Guandalim Junior - Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Estadual Oscar Soares - Município de Juara-MT.

PORTARIA Nº. 04/2012/ SECITEC/SEEL/SEDTUR /SEC/FAPEMAT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a Secretária de Estado e Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº112 de 1º de Julho de 2002

Resolvem:

Art. 1º Recompor a Comissão de Ética dos Órgãos que compreendem a Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Composta dos seguintes servidores:

Presidente – Guilherme Benedito de Albuquerque/ Núcleo
Suplente – Mitizi Figueiró / SEC
Suplente – Válio Benedito Barbosa / SEEL
Secretária – Maria José de Souza / SEDTUR
Membro – Rosalina dos Santos Conceição / Núcleo
Membro – Waldevino Ferreira Cassiano de Souza/ SECITEC
Membro – Caroline Lucy Amarante / FAPEMAT
Membro – Andréa Bandeira de Mello / Núcleo
Membro – Rosiane Alecrim de Souza / Núcleo

Art. 2º A Comissão será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Adriano Breunig

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Carlos Antônio de Azambuja

Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

João Antônio Cuiabano Malheiros

Secretário de Estado de Cultura

João Pedro Valente

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	11.198.282,00	11.198.282,00	8.883.400,28	(2.314.881,72)	(2.314.881,72)
Receitas Patrimoniais	8.497.669,00	8.497.669,00	6.084.398,70	(2.413.270,30)	(2.413.270,30)
Transferências Correntes	2.700.613,00	2.700.613,00	2.677.714,46	(22.898,54)	(22.898,54)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.196.327,23	1.196.327,23	1.196.327,23
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	1.075.040,11	1.075.040,11	1.075.040,11
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	151.139,21	51.139,21	51.139,21
Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	151.139,21	51.139,21	51.139,21
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	11.298.282,00	11.298.282,00	9.034.539,49	(2.263.742,51)	(2.263.742,51)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
Receitas de Serviços	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	0,00	0,00	1.282,83	1.282,83	1.282,83
TOTAL DAS RECEITAS	11.298.282,00	11.298.282,00	9.035.822,32	(2.262.459,68)	(2.262.459,68)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
COTAS/REPASSES	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
Correntes	3.985.762,00	3.985.762,00	7.661.468,48	3.675.706,48	3.675.706,48
Recebida	3.985.762,00	3.985.762,00	9.216.468,48	5.230.706,48	5.230.706,48
(-) Concedida	0,00	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00
SUBTOTAL	15.284.044,00	15.284.044,00	16.697.290,80	1.413.246,80	1.413.246,80
DÉFICIT	0,00	10.791.545,75	262.607,17	262.607,17	(10.528.938,58)
TOTAL	15.284.044,00	26.075.589,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(9.115.691,78)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
DESPESAS CORRENTES	12.244.794,20	12.607.045,46	11.055.153,65	(1.189.640,55)	(1.551.891,81)
Pessoal e Encargos Sociais	3.673.392,00	4.470.202,75	4.250.532,48	577.140,48	(219.670,27)
Outras Despesas Correntes	8.571.402,20	8.136.842,71	6.804.621,17	(1.766.781,03)	(1.332.221,54)
DESPESAS DE CAPITAL	2.162.811,80	11.976.972,80	4.966.651,14	2.803.839,34	(7.010.321,66)
Investimentos	2.162.811,80	11.976.972,80	4.966.651,14	2.803.839,34	(7.010.321,66)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	14.407.606,00	24.584.018,26	16.021.804,79	1.614.198,79	(8.562.213,47)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	876.438,00	1.290.271,49	736.793,18	(139.644,82)	(553.478,31)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	876.438,00	1.290.271,49	736.793,18	(139.644,82)	(553.478,31)
DESPESAS CORRENTES	876.438,00	1.290.271,49	736.793,18	(139.644,82)	(553.478,31)
Pessoal e Encargos Sociais	312.370,00	637.370,00	584.782,13	272.412,13	(52.587,87)
Outras Despesas Correntes	564.068,00	652.901,49	152.011,05	(412.056,95)	(500.890,44)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	201.300,00	201.300,00	201.300,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (D)	876.438,00	1.491.571,49	938.093,18	61.655,18	(553.478,31)
TOTAL DA DESPESA	15.284.044,00	26.075.589,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(9.115.691,78)
SUBTOTAL	15.284.044,00	26.075.589,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(9.115.691,78)
TOTAL	15.284.044,00	26.075.589,75	16.959.897,97	1.675.853,97	(9.115.691,78)


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANCETE FINANCEIRO - Dezembro/2011**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 04 - IN TCE 03/2005

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO MÊS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.073.106,57	2.886.791,40	16.959.897,97
EXECUÇÃO DIRETA	13.905.356,57	2.853.241,40	16.758.597,97
Previdência Social	107.835,20	38.628,17	146.463,37
Indústria	10.986.560,67	2.070.309,16	13.056.869,83
Comércio e Serviços	2.396.798,40	45.028,30	2.441.826,70
Energia	414.162,30	654.275,77	1.068.438,07
Encargos Especiais	0,00	45.000,00	45.000,00
EXECUÇÃO EM DESTAQUE	167.750,00	33.550,00	201.300,00
Indústria	167.750,00	33.550,00	201.300,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
REPASSE CONCEDIDO	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	25.549.799,30	3.006.663,93	28.556.463,23
Restos a Pagar Processados	25.198,95	0,00	25.198,95
Restos a Pagar não Processados	1.052.395,63	0,00	1.052.395,63
Consignações Exercícios Anteriores	53.341,42	0,00	53.341,42
Consignações do Exercício	1.057.043,50	217.039,90	1.274.083,40
Depósitos de Diversas Origens	681,76	191.709,53	192.391,29
Despesas Liquidadas a Pagar	12.708.976,39	982.034,69	13.691.011,08
Depósitos a Terceiros	1.448.362,28	769.704,81	2.218.067,09
Receita do tesouro a receber	9.024.528,27	812.625,00	9.837.153,27
Consignações do Exercício de RP não Processado	11.521,10	0,00	11.521,10
Valores de Destaque a Repassar	167.750,00	33.550,00	201.300,00
SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	403.746,21	389.631,01	389.631,01
Capacidade Financeira	403.746,21	389.631,01	389.631,01
Recebida	403.746,21	389.631,01	389.631,01
TOTAL GERAL:	41.581.652,08	6.283.086,34	47.460.992,21


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER DE FÉDITO METELLO
CONTADOR-CHEFE - COORD. CONTABIL.
CORTADOR CRC Nº MT 0063620-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.304.926,41	2.390.194,84
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.304.926,41	2.390.194,84
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.494,30	0,00
Bancos Conta Movimento	38.494,30	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.266.432,11	2.390.194,84
Créditos a Receber	0,00	1.949.312,12
Depósitos a Terceiros	44.208,28	50.222,92
Transferências Intragovernamentais	0,00	389.631,01
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.219.981,46	0,00
Consignações a Compensar	959,54	959,54
Receita do Tesouro a Receber	0,00	69,25
Créditos Intra-orçamentários a receber	1.282,83	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	23.533.152,76	30.031.237,02
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	57.728,59	78.719,04
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	12.525,96	0,00
Outros Créditos em Circulação	12.525,96	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	45.202,63	78.719,04
Estoques	45.202,63	78.719,04
PERMANENTE	23.475.424,17	29.952.517,98
INVESTIMENTOS	2.721.817,00	2.691.225,45
Participações Societárias	2.721.817,00	2.691.225,45
IMOBILIZADO	20.753.607,17	27.261.292,53
Bens Imóveis	19.630.109,24	24.624.679,74
Bens Móveis	1.123.497,93	2.636.612,79
ATIVO REAL	24.838.079,17	32.421.431,86
ATIVO COMPENSADO	2.911.205,59	4.056.118,78
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	88.533,75	101.446,94
Recebidos de Terceiros	44.325,47	51.224,02
Concedidos a Terceiros	44.208,28	50.222,92
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.821.389,01	3.953.389,01
Convênios Firmados de Despesa	2.821.389,01	3.953.389,01
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	1.282,83	1.282,83
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	1.282,83	1.282,83
TOTAL GERAL DO ATIVO	27.749.284,76	36.477.550,64
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.265.472,57	1.844.727,51
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	44.325,47	51.224,02
Depósitos de Diversas Origens	44.325,47	51.224,02
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.221.147,10	1.793.503,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	78.540,37	607.826,42
Restos a Pagar Processado do Exercício	25.198,95	503.409,96
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	53.341,42	104.416,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.142.606,73	1.185.677,07
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.142.606,73	1.185.677,07
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.338,00	1.338,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.338,00	1.338,00
Outros Débitos a Curto Prazo	1.338,00	1.338,00
PASSIVO REAL	1.266.810,57	1.846.065,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.571.268,80	30.575.366,35
SALDO PATRIMONIAL	23.571.268,80	30.575.366,35
ATIVO REAL LÍQUIDO	23.571.268,80	30.575.366,35
PASSIVO COMPENSADO	2.911.205,59	4.056.118,78
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	88.533,75	101.446,94
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.821.389,01	3.953.389,01
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	1.282,83	1.282,83



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

TOTAL GERAL DO PASSIVO	27.749.284,76	36.477.550,64
------------------------	---------------	---------------


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
 CONTADOR CFEFF - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Nucleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.252.290,80	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.514.897,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	8.884.683,11	DESPESAS CORRENTES	11.791.946,83
Receita Patrimonial	6.084.398,70	Pessoal e Encargos Sociais	4.835.314,61
Receitas de Serviços	1.282,83	Outras Despesas Correntes	6.956.632,22
Transferências Correntes	2.677.714,46	DESPESAS DE CAPITAL	4.966.651,14
Outras Receitas Correntes	1.196.327,23	Investimentos	4.966.651,14
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(1.075.040,11)	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.555.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	151.139,21	Repasso Concedido	1.555.000,00
Alienação de Bens	151.139,21	DESTAQUE	201.300,00
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.216.468,48	Concedido	201.300,00
Cota Recebida	4.835.314,61		
Repasso Recebido	4.381.153,87		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.967.669,44	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	162.723,16		
Aquisição de Bens Móveis	183.232,49		
Aquisição de Bens Imóveis	4.621.713,79		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.022.243,70	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	723.208,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	881.383,02	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	723.208,22
Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	881.383,02	Baixa de Outros Créditos	13.869,66
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.140.860,68	Baixa de Bens de Estoque	137.459,02
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	60,87	Baixa de Bens Imóveis	277.226,50
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	8.252,27	Investimentos	30.591,55
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	1.329.882,37	Outros Decréscimos Patrimoniais	264.061,49
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	650.083,21		
Cancelamento de Restos a Pagar	78.690,00		
Outros Acréscimos Patrimoniais	73.891,96		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	26.242.203,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	19.238.106,19
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	7.004.097,75
TOTAL GERAL	26.242.203,94	TOTAL GERAL	26.242.203,94


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2011

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Exercício de 2011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	25.198,95	503.409,96	25.198,95	503.409,96
De Exercícios Anteriores	25.198,95	0,00	25.198,95	0,00
Do Exercício	0,00	503.409,96	0,00	503.409,96
Não Processados	1.142.606,73	1.185.677,07	1.131.085,63	1.197.198,17
De Exercícios Anteriores	1.142.606,73	0,00	1.052.395,63	90.211,10
Do Exercício	0,00	1.185.677,07	0,00	1.185.677,07
Cancelamento	0,00	0,00	78.690,00	-78.690,00
SUBTOTAL (I)	1.167.805,68	1.689.087,03	1.156.284,58	1.700.608,13
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	44.325,47	199.289,84	192.391,29	51.224,02
Outros Depósitos de Curto Prazo	44.325,47	199.289,84	192.391,29	51.224,02
Consignações	53.341,42	1.378.499,86	1.338.945,92	92.895,36
Consignações do Exercício	0,00	1.378.499,86	1.274.083,40	104.416,46
Consignações de RP Processados	53.341,42	0,00	53.341,42	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	11.521,10	-11.521,10
SUBTOTAL (II)	97.666,89	1.577.789,70	1.531.337,21	144.119,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	201.300,00	201.300,00	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	201.300,00	201.300,00	0,00
TOTAL GERAL	1.265.472,57	3.468.176,73	2.888.921,79	1.844.727,51


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	40.000,00	3.389.437,54	40.000,00	3.389.437,54
De Exercícios Anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Do Exercício	0,00	3.389.437,54	0,00	3.389.437,54
Não Processados	1.513.046,50	1.559.878,48	1.512.292,92	1.560.632,06
De Exercícios Anteriores	1.513.046,50	0,00	1.512.292,92	753,58
Do Exercício	0,00	1.559.878,48	0,00	1.559.878,48
SUBTOTAL (I)	1.553.046,50	4.949.316,02	1.552.292,92	4.950.069,60
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	19.965,86	2.452,44	17.513,42
Consignações do Exercício	0,00	19.965,86	1.698,86	18.267,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	753,58	-753,58
SUBTOTAL (II)	0,00	19.965,86	2.452,44	17.513,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	0,00	0,00	1.282,83
SUBTOTAL (III)	1.282,83	0,00	0,00	1.282,83
TOTAL GERAL	1.554.329,33	4.969.281,88	1.554.745,36	4.968.865,85


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17801 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	35.042.155,00	35.042.155,00	18.169.892,01	(16.872.262,99)	(16.872.262,99)
Receitas de Contribuições	34.972.510,00	34.972.510,00	17.350.677,12	(17.621.832,88)	(17.621.832,88)
Receitas Patrimoniais	69.645,00	69.645,00	269.166,84	199.521,84	199.521,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.278.361,38	13.278.361,38	13.278.361,38
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	12.728.313,33	12.728.313,33	12.728.313,33
RECEITAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	3.686.243,68	566.243,68	566.243,68
Amortizações de Empréstimos Concedidos	3.120.000,00	3.120.000,00	3.686.243,68	566.243,68	566.243,68
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	38.162.155,00	38.162.155,00	21.856.135,69	(16.306.019,31)	(16.306.019,31)
TOTAL DAS RECEITAS	38.162.155,00	38.162.155,00	21.856.135,69	(16.306.019,31)	(16.306.019,31)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
Correntes	0,00	0,00	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)	(4.381.153,87)
(-) Concedida	0,00	0,00	4.381.153,87	4.381.153,87	4.381.153,87
SUBTOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)
TOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
DESPESAS CORRENTES	24.967.155,00	15.450.042,61	11.417.244,14	(13.549.910,86)	(4.032.798,47)
Outras Despesas Correntes	24.967.155,00	15.450.042,61	11.417.244,14	(13.549.910,86)	(4.032.798,47)
DESPESAS DE CAPITAL	13.195.000,00	11.688.677,39	2.018.548,66	(11.176.451,34)	(9.670.128,73)
Investimentos	700.000,00	863.677,39	722.658,66	22.658,66	(141.018,73)
Inversões Financeiras	12.495.000,00	10.825.000,00	1.295.890,00	(11.199.110,00)	(9.529.110,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
TOTAL DA DESPESA	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
SUBTOTAL	38.162.155,00	27.138.720,00	13.435.792,80	(24.726.362,20)	(13.702.927,20)
SUPERÁVIT	0,00	11.023.435,00	4.039.189,02	4.039.189,02	(6.984.245,98)
TOTAL	38.162.155,00	38.162.155,00	17.474.981,82	(20.687.173,18)	(20.687.173,18)


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 0063620-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.856.135,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.435.792,80
RECEITA CORRENTE	18.169.892,01	EXECUÇÃO DIRETA	13.435.792,80
Receitas de Contribuições	17.350.677,12	Indústria	13.435.792,80
Receitas Patrimoniais	269.166,84	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Outras Receitas Correntes	13.278.361,38	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.381.153,87
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(12.728.313,33)	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA DE CAPITAL	3.686.243,68	REPASSE CONCEDIDO	4.381.153,87
Amortizações de Empréstimos	3.686.243,68	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.015.936,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Restos a Pagar Processados	40.000,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	49.618.822,56	Restos a Pagar não Processados	1.512.292,92
Restos a Pagar Processados	3.389.437,54	Consignações do Exercício	1.698,86
Restos a Pagar não Processados	1.559.878,48	Depósitos a Terceiros	20.060.540,68
Consignações Inscritas em RP	18.267,00	Receita do tesouro a receber	31.400.650,22
Consignações do Exercício	1.698,86	Consignações do Exercício de RP não Processado	753,58
Depósitos a Terceiros	520.577,13	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Receita do tesouro a receber	31.400.650,22	DISPONÍVEL	3.566.940,14
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	12.728.313,33	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	3.566.940,14
DISPONÍVEL	2.924.864,82	Bancos Conta Movimento	3.209.047,19
EM CAIXA	0,00	Capacidade Financeira	357.892,95
EM BANCOS	2.924.864,82	Recebida	357.892,95
Bancos Conta Movimento	1.371.818,32		
Capacidade Financeira	1.553.046,50		
Recebida	1.553.046,50		
TOTAL GERAL	74.399.823,07	TOTAL GERAL	74.399.823,07


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
 CONTADOR CFF - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.924.864,82	9.497.207,34
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.924.864,82	9.497.207,34
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	3.209.047,19
Bancos c/Movimento	0,00	3.209.047,19
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.371.818,32	0,00
Bancos Conta Movimento	1.371.818,32	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.553.046,50	6.288.160,15
Créditos a Receber	0,00	4.609.690,07
Transferências Intragovernamentais	0,00	357.892,95
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.553.046,50	0,00
Empréstimos a outros Órgãos	0,00	1.320.577,13
ATIVO NÃO FINANCEIRO	44.678.563,24	41.806.902,11
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	8.640.747,48	7.232.103,79
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	8.640.747,48	7.232.103,79
Empréstimos e Financiamentos a Receber	8.640.747,48	7.232.103,79
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	34.412.221,79	34.574.798,32
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	34.412.221,79	34.574.798,32
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	34.412.221,79	34.574.798,32
PERMANENTE	1.625.593,97	0,00
IMOBILIZADO	1.625.593,97	0,00
Bens Imóveis	295.711,60	0,00
Bens Móveis	1.329.882,37	0,00
ATIVO REAL	47.603.428,06	51.304.109,45
ATIVO COMPENSADO	246.588,77	6.019.565,90
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	246.588,77	1.567.165,90
Recebidos de Terceiros	20.820,00	20.820,00
Concedidos a Terceiros	225.768,77	1.546.345,90
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	4.452.400,00
Convênios Firmados de Despesa	0,00	4.452.400,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	47.850.016,83	57.323.675,35
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.554.329,33	4.968.865,85
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.553.046,50	4.967.583,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.000,00	3.407.704,54
Restos a Pagar Processado do Exercício	40.000,00	3.389.437,54
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	18.267,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.513.046,50	1.559.878,48
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.513.046,50	1.559.878,48
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.282,83	1.282,83
Entidades Credoras	1.282,83	1.282,83
PASSIVO REAL	1.554.329,33	4.968.865,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.049.098,73	46.335.243,60
SALDO PATRIMONIAL	46.049.098,73	46.335.243,60
ATIVO REAL LÍQUIDO	46.049.098,73	46.335.243,60
PASSIVO COMPENSADO	246.588,77	6.019.565,90
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	246.588,77	1.567.165,90
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	4.452.400,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	47.850.016,83	57.323.675,35


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR C.F.F.F. - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.856.135,69	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.816.946,67
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	18.169.892,01	DESPESAS CORRENTES	11.417.244,14
Receita de Contribuições	17.350.677,12	Outras Despesas Correntes	11.417.244,14
Receita Patrimonial	269.166,84	DESPESAS DE CAPITAL	2.018.548,66
Outras Receitas Correntes	13.278.361,38	Investimentos	722.658,66
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(12.728.313,33)	Inversões Financeiras	1.295.890,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.686.243,68	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.381.153,87
Amortização de Empréstimos	3.686.243,68	Repasse Concedido	4.381.153,87
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.296.190,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.686.243,68
Aquisição de Bens de Estoque	300,00	Amortização de Empréstimos Concedidos	3.686.243,68
Concessão de Empréstimos	1.295.890,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.488.856,35	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.851.846,82
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.488.856,35	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	881.383,02
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.325.271,22	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	881.383,02
Incorporação/Atualização de Empréstimos Concedidos	163.585,13	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.970.463,80
		Baixa de Outros Créditos	199.702,90
		Baixa de Bens de Estoque	300,00
		Baixa de Bens Móveis	1.329.882,37
		Baixa de Bens Imóveis	295.711,60
		Baixa de Empréstimos Concedidos	144.866,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	24.641.182,04	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	24.355.037,17
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	286.144,87
TOTAL GERAL	24.641.182,04	TOTAL GERAL	24.641.182,04


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 0063620-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2011

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2011)

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME


CLEBER ROBERTO METELLO
 CONTADOR CUFFF - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 006362/0-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioscarárntico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 014/2011/SEC.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT–CNPJ: 03.507.415/0026-00.**CONTRATADO:** Laice da Silva Pereira – ME - CNPJ 15.013.188/0001-80**OBJETO:** A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO – SEC-MT, diante dos motivos presentes nos autos do Processo n.º 225198/2011/SEC, nos fundamentos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e no instrumento contratual, RESOLVE RESCINDIR o Contrato 014/2011, firmado com a Empresa Laice da Silva Pereira - ME, referente à fornecimento de alimentação tipo Buffet.**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento de Rescisão contratual passa a ter efeitos a partir da data de sua assinatura obtendo sua eficácia plena e para efeitos legais, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.**ASSINATURA:** 27/01/2012**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEC/MT – Contratante – LAICE DA SILVA PEREIRA – Laice da Silva Pereira – ME-Contratada.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 166/2011/CEC, referente ao processo nº 150704/2011.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e Cleuza Maria Silvério – CPF n.º 325.984.592-53.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 09/07/2012.**ASSINATURA:** 03/02/2012**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado e Cultura e Cleuza Maria Silvério – Proponente.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE****Edital de Citação de Servidor**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 306/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, Zellir Menegatti, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 437450023, e o INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado(a) sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2011.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 046/2011

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão instituída pela Portaria Conjunta nº 228/2011/SES/AGE-COR/SES de 23/09/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 228/2011/AGE-COR/SES de 23/09/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Auditor Geral (em exercício)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	12.000.000,00	12.000.000,00	14.355.994,69	2.355.994,69	2.355.994,69
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	29.888,31	29.888,31	29.888,31
	Transferências Correntes	12.000.000,00	12.000.000,00	14.326.106,38	2.326.106,38	2.326.106,38
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	12.000.000,00	12.000.000,00	14.355.994,69	2.355.994,69	2.355.994,69
	TOTAL DAS RECEITAS	12.000.000,00	12.000.000,00	14.355.994,69	2.355.994,69	2.355.994,69
	SUBTOTAL	12.000.000,00	12.000.000,00	14.355.994,69	2.355.994,69	2.355.994,69
	DÉFICIT	0,00	4.036.571,62	400.261,70	400.261,70	(3.636.309,92)
	TOTAL	12.000.000,00	16.036.571,62	14.756.256,39	2.756.256,39	(1.280.315,23)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	10.854.000,00	14.606.571,62	13.397.198,46	2.543.198,46	(1.209.373,16)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.854.000,00	14.558.571,62	13.318.132,08	2.464.132,08	(1.240.439,54)
	DESPESAS CORRENTES	10.618.800,00	13.759.971,62	12.772.275,72	2.153.475,72	(987.695,90)
	Pessoal e Encargos Sociais	4.218.000,00	4.573.000,00	4.498.671,66	278.671,66	(76.328,34)
	Juros e Encargos da Dívida	10.800,00	0,00	0,00	(10.800,00)	0,00
	Outras Despesas Correntes	6.390.000,00	9.186.971,62	8.275.604,06	1.885.604,06	(911.367,56)
	DESPESAS DE CAPITAL	235.200,00	798.600,00	545.856,36	310.656,36	(252.743,64)
	Investimentos	198.000,00	798.600,00	545.856,36	347.856,36	(252.743,64)
	Amortizações da Dívida	37.200,00	0,00	0,00	(37.200,00)	0,00
	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	48.000,00	79.066,38	79.066,38	31.066,38
	DESPESAS CORRENTES	0,00	17.819,00	9.714,73	9.714,73	(8.104,27)
	Juros e Encargos da Dívida	0,00	17.819,00	9.714,73	9.714,73	(8.104,27)
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.181,00	69.351,65	69.351,65	39.170,65
	Amortizações da Dívida	0,00	30.181,00	69.351,65	69.351,65	39.170,65
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.854.000,00	14.606.571,62	13.397.198,46	2.543.198,46	(1.209.373,16)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	1.146.000,00	1.430.000,00	1.359.057,93	213.057,93	(70.942,07)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.146.000,00	1.410.000,00	1.342.903,95	196.903,95	(67.096,05)
	DESPESAS CORRENTES	1.146.000,00	1.410.000,00	1.342.903,95	196.903,95	(67.096,05)
	Pessoal e Encargos Sociais	780.000,00	984.000,00	932.342,08	152.342,08	(51.657,92)
	Outras Despesas Correntes	366.000,00	426.000,00	410.561,87	44.561,87	(15.438,13)
	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	20.000,00	16.153,98	16.153,98	(3.846,02)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	20.000,00	16.153,98	16.153,98	(3.846,02)
	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	20.000,00	16.153,98	16.153,98	(3.846,02)
	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	1.146.000,00	1.430.000,00	1.359.057,93	213.057,93	(70.942,07)
	TOTAL DA DESPESA	12.000.000,00	16.036.571,62	14.756.256,39	2.756.256,39	(1.280.315,23)
	SUBTOTAL	12.000.000,00	16.036.571,62	14.756.256,39	2.756.256,39	(1.280.315,23)
	TOTAL	12.000.000,00	16.036.571,62	14.756.256,39	2.756.256,39	(1.280.315,23)

Clodoaldo José Ferreira
 presidente
 OAB/MT nº 6.290
 Matr.: 74824
 IPEM-MT / INMETRO

Cleber Benedito Metello
 CRC-MT 006362/O
 Núcleo Socioeconômico/SICME

Márcio Lobo de Mesquita
 Secretário Executivo
 Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.355.994,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.756.256,39
RECEITA CORRENTE	14.355.994,69	EXECUÇÃO DIRETA	14.756.256,39
Receitas Patrimoniais	29.888,31	Previdência Social	16.153,98
Transferências Correntes	14.326.106,38	Comércio e Serviços	14.507.166,23
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Encargos Especiais	232.936,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.879.129,68	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Restos a Pagar Processados	451.617,85	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar não Processados	374.683,05	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.965.664,10
Consignações Inscritas em RP	15.815,05	Restos a Pagar Processados	258.455,93
Consignações do Exercício	1.726.527,06	Restos a Pagar não Processados	723.064,76
Depósitos de Diversas Origens	201.011,57	Consignações Exercícios Anteriores	18.409,36
Depósitos a Terceiros	109.475,10	Consignações do Exercício	1.726.437,18
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Depósitos de Diversas Origens	201.101,45
DISPONÍVEL	1.405.979,30	Consignações do Exercício de RP não Processado	38.195,42
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM BANCOS	1.405.979,30	DISPONÍVEL	919.183,18
Bancos Conta Movimento	1.405.979,30	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	0,00	EM BANCOS	919.183,18
		Bancos Conta Movimento	919.183,18
		Capacidade Financeira	0,00
TOTAL GERAL	18.641.103,67	TOTAL GERAL	18.641.103,67


Clodoaldo José Ferreira
Presidente
OAB/MT nº. 6.290
Matr.: 74824
IPEM-MT / INMETRO


Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME


Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.515.454,40	919.183,18
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.515.454,40	919.183,18
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	914.613,52
Bancos c/Movimento	0,00	914.613,52
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.405.979,30	4.569,66
Bancos Conta Movimento	1.405.979,30	4.569,66
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	109.475,10	0,00
Depósitos Judiciais	109.475,10	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	590.090,86	159.696,51
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	121.377,77	154.346,85
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	121.377,77	154.346,85
Estoques	121.377,77	154.346,85
PERMANENTE	468.713,09	5.349,66
IMOBILIZADO	468.713,09	5.349,66
Bens Imóveis	464.143,43	0,00
Bens Móveis	4.569,66	5.349,66
ATIVO REAL	2.105.545,26	1.078.879,69
ATIVO COMPENSADO	11.452.831,95	24.669.073,52
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	3.488.742,83	4.576.696,92
Recebidos de Terceiros	3.379.267,73	4.576.696,92
Concedidos a Terceiros	109.475,10	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	7.964.089,12	20.092.376,60
Convênios Firmados de Receita	7.964.089,12	20.092.376,60
TOTAL GERAL DO ATIVO	13.558.377,21	25.747.953,21
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.072.746,50	846.685,61
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.072.746,50	846.685,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	311.486,31	472.002,56
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	4.569,66
Restos a Pagar Processado do Exercício	292.489,06	451.617,85
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	18.997,25	15.815,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	761.260,19	374.683,05
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	761.260,19	374.683,05
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	582.473,87	105.993,67
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	582.473,87	105.993,67
Operações de Crédito - Interna - Em Contratos	36.110,04	34.197,76
Outros Débitos a Curto Prazo	546.363,83	71.795,91
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	70.232,13	0,00
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	70.232,13	0,00
Operações de Crédito - Interna - Contratos	70.232,13	0,00
PASSIVO REAL	1.725.452,50	962.679,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	380.092,76	126.200,41
SALDO PATRIMONIAL	380.092,76	126.200,41
ATIVO REAL LÍQUIDO	380.092,76	126.200,41
PASSIVO COMPENSADO	11.452.831,95	24.669.073,52
TÍTULOS E VALORES E RESPONSABILIDADES	3.488.742,83	4.576.696,92
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	7.964.089,12	20.092.376,60
TOTAL GERAL DO PASSIVO	13.558.377,21	25.747.953,21

Clodoaldo José Ferreira
Presidente
OAB/MT nº. 6.290
Matr.: 74824
IPEM-MT / INMETRO

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

Márcio Leão de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.355.994,69	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.756.256,39
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	14.355.994,69	DESPESAS CORRENTES	14.141.048,38
Receita Patrimonial	29.888,31	Pessoal e Encargos Sociais	5.445.167,72
Transferências Correntes	14.326.106,38	Juros e Encargos da Dívida	9.714,73
		Outras Despesas Correntes	8.686.165,93
		DESPESAS DE CAPITAL	615.208,01
		Investimentos	545.856,36
		Amortização da Dívida	69.351,65
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.222.767,88	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	669.397,73		
Aquisição de Bens Móveis	325.244,78		
Aquisição de Bens Imóveis	49.298,62		
Amortização da Dívida Pública	69.351,65		
Amortização de Precatórios	109.475,10		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.110.590,45	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.186.988,98
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.110.590,45	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.186.988,98
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	137,01	Baixa de Outros Créditos	137,01
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	14.935,58	Baixa de Bens de Estoque	651.364,23
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	625.785,00	Baixa de Bens Móveis	950.249,78
Baixa de Dívidas Passivas	439.681,49	Baixa de Bens Imóveis	513.442,05
Cancelamento de Restos a Pagar	30.051,37	Incorporação de obrigações	71.795,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	16.689.353,02	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	16.943.245,37
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	253.892,35	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	16.943.245,37	TOTAL GERAL	16.943.245,37

Clodoaldo José Ferreira
Presidente
OAB/MT nº. 6.290
Matr. 74824
IPEM-MT / INMETRO

Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	292.489,06	451.617,85	287.919,40	456.187,51
De Exercícios Anteriores	292.489,06	0,00	258.455,93	34.033,13
Do Exercício	0,00	451.617,85	0,00	451.617,85
Cancelamento	0,00	0,00	29.463,47	-29.463,47
Não Processados	761.260,19	374.683,05	723.064,77	412.878,47
De Exercícios Anteriores	761.260,19	0,00	723.064,76	38.195,43
Do Exercício	0,00	374.683,05	0,00	374.683,05
Cancelamento	0,00	0,00	0,01	-0,01
SUBTOTAL (I)	1.053.749,25	826.300,90	1.010.984,17	869.065,98
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	201.011,57	201.011,57	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	201.011,57	201.011,57	0,00
Consignações	18.997,25	1.742.342,11	1.783.629,85	-22.290,49
Consignações do Exercício	0,00	1.742.342,11	1.726.437,18	15.904,93
Consignações de RP Processados	18.997,25	0,00	18.409,36	587,89
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	38.195,42	-38.195,42
Consignações Canceladas	0,00	0,00	587,89	-587,89
SUBTOTAL (II)	18.997,25	1.943.353,68	1.984.641,42	-22.290,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	1.072.746,50	2.769.654,58	2.995.625,59	846.775,49


Clodoaldo José Ferreira
Presidente
OAB/MT nº. 6.290
Matr.: 74824
IPEM-MT / INMETRO


Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME


Márcio Lázaro de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
 Vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302

Exercício: 2011

AUTORIZAÇÃO			VALOR DA EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº/DATA)	ESTOQUE ANTERIOR	AJUSTE NEGATIVO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NÃO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
REPARCELAMENTO DE DÍVIDA INTERNA CONFORME LEI 11.941/2009 PROCESSO CONSOLIDADO PELA RECEITA FEDERAL EM 06/07/2011									
PASEP	106.342,17	2.792,76	148.470,55	-	69.351,65	-	9.714,73	0	34.197,76
TOTAL	106.342,17	2.792,76	148.470,55	0,00	69.351,65	0,00			34.197,76


Clodoaldo José Ferreira
 Presidente
 OAB/MT nº. 6.290
 Matr.: 74824
 IPEM-MT / INMETRO


Cleber Benedito Metello
 CRC-MT 006362/O
 Núcleo Socioeconômico/SICME


Márcio Luiz de Mesquita
 Secretário Executivo
 Núcleo Socioeconômico/SICME

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	499.845,18	0,00	499.845,18
Do Exercício	0,00	499.845,18	0,00	499.845,18
Não Processados	185.610,27	191.401,41	180.356,31	196.655,37
De Exercícios Anteriores	185.610,27	0,00	49.517,22	136.093,05
Do Exercício	0,00	191.401,41	0,00	191.401,41
Cancelamento	0,00	0,00	130.839,09	-130.839,09
SUBTOTAL (I)	185.610,27	691.246,59	180.356,31	696.500,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	64.600,38	784.529,56	694.974,40	154.155,54
Outros Depósitos de Curto Prazo	64.600,38	784.529,56	694.974,40	154.155,54
Consignações	12.658,24	730.695,89	652.810,25	90.543,88
Consignações do Exercício	0,00	729.554,77	635.214,18	94.340,59
Consignações de RP Processados	12.342,11	0,00	12.342,11	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	5.253,96	-5.253,96
Outras Consignações	316,13	1.141,12	0,00	1.457,25
SUBTOTAL (II)	77.258,62	1.515.225,45	1.347.784,65	244.699,42
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	64.350,00	59.400,00	4.950,00
SUBTOTAL (III)	0,00	64.350,00	59.400,00	4.950,00
TOTAL GERAL	262.868,89	2.270.822,04	1.587.540,96	946.149,97

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Societário



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	6.882.959,00	6.882.959,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(934.442,88)
Receitas de Serviços	6.882.959,00	6.882.959,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(934.442,88)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.009.786,67	1.009.786,67	1.009.786,67
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	1.009.786,67	1.009.786,67	1.009.786,67
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	6.882.959,00	6.882.959,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(934.442,88)
TOTAL DAS RECEITAS	6.882.959,00	6.882.959,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(934.442,88)
SUBTOTAL	6.882.959,00	6.882.959,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(934.442,88)
DÉFICIT	0,00	59.400,00	0,00	0,00	(59.400,00)
TOTAL	6.882.959,00	6.942.359,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(993.842,88)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	6.248.880,00	6.193.880,00	4.895.736,07	(1.353.143,93)	(1.298.143,93)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.248.880,00	6.193.880,00	4.895.736,07	(1.353.143,93)	(1.298.143,93)
DESPESAS CORRENTES	5.738.880,00	5.450.880,00	4.301.470,07	(1.437.409,93)	(1.149.409,93)
Pessoal e Encargos Sociais	3.107.500,00	3.157.500,00	2.887.717,33	(219.782,67)	(269.782,67)
Outras Despesas Correntes	2.631.380,00	2.293.380,00	1.413.752,74	(1.217.627,26)	(879.627,26)
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	743.000,00	594.266,00	84.266,00	(148.734,00)
Investimentos	510.000,00	743.000,00	594.266,00	84.266,00	(148.734,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	6.248.880,00	6.193.880,00	4.895.736,07	(1.353.143,93)	(1.298.143,93)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	634.079,00	689.079,00	419.709,75	(214.369,25)	(269.369,25)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	634.079,00	689.079,00	419.709,75	(214.369,25)	(269.369,25)
DESPESAS CORRENTES	634.079,00	689.079,00	419.709,75	(214.369,25)	(269.369,25)
Pessoal e Encargos Sociais	366.079,00	421.079,00	382.517,96	16.438,96	(38.561,04)
Outras Despesas Correntes	268.000,00	268.000,00	37.191,79	(230.808,21)	(230.808,21)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	59.400,00	59.400,00	59.400,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	634.079,00	748.479,00	479.109,75	(154.969,25)	(269.369,25)
TOTAL DA DESPESA	6.882.959,00	6.942.359,00	5.374.845,82	(1.508.113,18)	(1.567.513,18)
SUBTOTAL	6.882.959,00	6.942.359,00	5.374.845,82	(1.508.113,18)	(1.567.513,18)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	573.670,30	573.670,30	573.670,30
TOTAL	6.882.959,00	6.942.359,00	5.948.516,12	(934.442,88)	(993.842,88)

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.948.516,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.374.845,82
RECEITA CORRENTE	5.948.516,12	EXECUÇÃO DIRETA	5.315.445,82
Receitas de Serviços	5.948.516,12	Previdência Social	54.586,92
Outras Receitas Correntes	1.009.786,67	Comércio e Serviços	5.165.858,90
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(1.009.786,67)	Encargos Especiais	95.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	59.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Comércio e Serviços	59.400,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	10.253.823,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Restos a Pagar Processados	499.845,18	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
Restos a Pagar não Processados	191.401,41	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.759.742,30
Consignações Inscritas em RP	93.241,17	Restos a Pagar não Processados	49.517,22
Consignações do Exercício	636.313,60	Consignações Exercícios Anteriores	12.342,11
Depósitos de Diversas Origens	403.701,56	Consignações do Exercício	635.214,18
Receita própria a receber	7.360.133,89	Depósitos de Diversas Origens	314.310,21
Valores de Destaque a Repassar	59.400,00	Depósitos a Terceiros	2.323.440,67
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	1.009.786,67	Receita própria a receber	7.360.133,89
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL	262.552,76	Consignações do Exercício de RP não Processado	5.253,96
EM CAIXA	0,00	Valores de Destaque a Repassar	59.400,00
EM BANCOS	262.552,76	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	130,06
Capacidade Financeira Recebida	262.552,76	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	330.304,24
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	330.304,24
		Capacidade Financeira Recebida	330.304,24
TOTAL GERAL	16.464.892,36	TOTAL GERAL	16.464.892,36

Roberto Perón
ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

Cleber Benedito Metello
CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Marcio Luiz de Mesquita
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo da Núcleo Sociocarrandico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	265.447,71	1.647.687,10	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	265.447,71	1.647.687,10	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	265.447,71	1.647.687,10	
Créditos a Receber	0,00	1.313.654,00	
Transferências Intragovernamentais	0,00	330.304,24	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	262.552,76	0,00	
Consignações a Compensar	2.894,95	3.728,86	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	3.243.226,75	3.794.325,89	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	38.336,40	50.988,54	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	38.336,40	50.988,54	
Estoques	38.336,40	50.988,54	
PERMANENTE	3.204.890,35	3.743.337,35	
INVESTIMENTOS	1.990,22	1.990,22	
Participações Societárias	1.990,22	1.990,22	
IMOBILIZADO	3.202.900,13	3.741.347,13	
Bens Imóveis	2.101.771,73	2.101.771,73	
Bens Móveis	1.101.128,40	1.639.575,40	
ATIVO REAL	3.508.674,46	5.442.012,99	
ATIVO COMPENSADO	64.736,14	154.421,36	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	64.736,14	154.421,36	
Recebidos de Terceiros	64.600,38	154.155,54	
Concedidos a Terceiros	135,76	265,82	
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.573.410,60	5.596.434,35	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	262.868,89	940.100,55	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	64.916,51	155.612,79	
Consignações	316,13	1.457,25	
Depósitos de Diversas Origens	64.600,38	154.155,54	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	197.952,38	784.487,76	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.342,11	593.086,35	
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	499.845,18	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	12.342,11	93.241,17	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	185.610,27	191.401,41	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	185.610,27	191.401,41	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.398,00	1.979,02	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.398,00	1.979,02	
Outros Débitos a Curto Prazo	1.398,00	1.979,02	
PASSIVO REAL	264.266,89	942.079,57	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.244.407,57	4.499.933,42	
SALDO PATRIMONIAL	3.244.407,57	4.499.933,42	
ATIVO REAL LÍQUIDO	3.244.407,57	4.499.933,42	
PASSIVO COMPENSADO	64.736,14	154.421,36	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	64.736,14	154.421,36	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.573.410,60	5.596.434,35	

ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

CLEBER BENEDITO METELLO
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
 CONTADOR CRC Nº MT 066362/O-0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.948.516,12	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.374.845,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	<u>5.948.516,12</u>	DESPESAS CORRENTES	<u>4.721.179,82</u>
Receitas de Serviços	5.948.516,12	Pessoal e Encargos Sociais	3.270.235,29
Outras Receitas Correntes	1.009.786,67	Outras Despesas Correntes	1.450.944,53
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(1.009.786,67)	DESPESAS DE CAPITAL	<u>594.266,00</u>
		Investimentos	594.266,00
		DESTAQUE	<u>59.400,00</u>
		Concedido	59.400,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>616.204,24</u>	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>1.141,12</u>
Aquisição de Bens de Estoque	80.273,24	Outras Operações	1.141,12
Aquisição de Bens Móveis	535.931,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>162.361,11</u>	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>95.568,68</u>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>162.361,11</u>	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>95.568,68</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	6.855,41	Baixa de Outros Créditos	6.153,02
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	83,17	Baixa de Bens de Estoque	67.704,27
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.516,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	21.711,39
Baixa de Dívidas Passivas	935,80		
Cancelamento de Restos a Pagar	130.839,09		
Outros Acréscimos Patrimoniais	21.131,64		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	6.727.081,47	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	5.471.555,62
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.255.525,85
TOTAL GERAL	6.727.081,47	TOTAL GERAL	6.727.081,47


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT


CLEBER BENEDITO METELLO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTABIL.
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0


MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2011 A DO EXERCÍCIO DE 2009

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17301 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
NADA CONSTA							
TOTAL GERAL							

ROBERTO PERON
 Presidente - JUCEMAT

OLESER ROBERTO WETLI
 CONTADOR CRF nº 02282/MT
 CONTADOR CRC N.º/MT 005620/0

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Adjunto Executivo de Gestão Socioeconômica

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA TRAIRA”, com área de 42.6906 ha (Quarenta e dois hectares, sessenta e nove ares, seis centiares) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscção do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2012.
AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- AMANDA MOLAZ BEZERRA DE SOUZA – CRMV/MT 04000/MT.

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012
MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE

PORTARIA DESCRENCIAMENTO Nº 003/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- DENISE PEDROSO

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012
MÉD. VET. VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 034/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria n.º 164/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 20 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de Junho de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 035/2012/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Corregedoria do DETRAN-MT, na condição de titulares e suplentes, respectivamente:

Titulares:

- I - Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 81476 - Presidente;
- II - Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, Matrícula funcional nº 126582 - Membro; e,
- III - Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 127445 - Membro.

Suplentes:

- I - Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, Matrícula funcional nº 126582 - Presidente;
- II - Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 126681 - Membro; e,
- III - Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 126636 - Membro.

Art. 2º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7

CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA

E

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 27 de fevereiro de 2012, às 10h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar Nº 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA – AGO**, a) Aprovação do Balanço, Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 e demais documentos referentes à prestação de contas dos administradores; b) Eleição anual dos membros do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. II) **DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, a) Reforma do Estatuto Social; b) Subscrição e integralização do capital social; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 10 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

22º.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº 049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão

de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 029/2011/SAD**, processo administrativo n.º 0050531/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	CONFECÇÕES METRO LTDA	2220	UN	205,80
1	2	CONFECÇÕES METRO LTDA	2220	UN	218,70
1	3	CONFECÇÕES METRO LTDA	2220	UN	19,90
1	4	CONFECÇÕES METRO LTDA	2220	UN	149,70
2	1	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	2220	UN	7,80
3	1	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	1920	UN	3,00
3	2	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	300	PR	3,00
3	3	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	2220	PR	7,80
4	1	SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2220	PR	165,00
5	1	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	4440	UN	7,68
6	1	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	4440	UN	5,85
7	1	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	5000	UN	5,96
8	1	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	600	UN	7,65
9	1	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	500	UN	13,34
9	2	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	200	UN	13,35
10	1	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2220	UN	63,04
10	2	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	220	UN	60,40
10	3	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2220	UN	107,36
11	1	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	2220	UN	44,04
11	2	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	220	UN	44,04
12	1	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	2220	UN	125,00
13	1	PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2220	UN	59,00
14	1	ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA	2000	PR	49,00
14	2	ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA	220	PR	49,00
15	1	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	2000	UN	1.280,00
16	1	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	220	UN	51,95
17	1	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	2220	CJ	64,00
18	1	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	1000	UN	19,01
18	2	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	300	UN	19,01
19	1	CONFECÇÕES METRO LTDA	2220	PR	41,00
20	1	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	2220	UN	53,00

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2012.

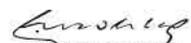
Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **029/2011/SAD**, processo n.º **0050531/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP** no Município de Sinop Estado de Mato Grosso.

Os envelopes de: **PROPOSTA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO** deverão ser entregues no dia **08/03/2012**

das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, situado no

edifício sede da SES/MT, Centro Político Administrativo – CPA, Rua D – Quadra 12 – Lote 02 – Bloco 05 CEP 78.050-970,

Cuiabá/MT – Fone (65) 3613-5410.

A **SESSÃO DE ABERTURA** dos envelopes de Habilitação e Proposta de Trabalho será realizada no dia

09/03/2012 às 09h00min, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Aduato Botelho, nº 552,

Coxipó-Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78085-200 - Fone (65) 3613-2324.

O **EDITAL, SEUS ANEXOS e o PROJETO ARQUITETÔNICO DO IMÓVEL** poderão ser obtidos através do

site: www.saude.mt.gov.br ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizada no Centro Político

Administrativo – CPA, Rua D – Quadra 12 – Lote 02 – Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, na Coordenadoria de

Aquisições e Contratos, onde o interessado deverá apresentar um CD ou PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

A presente convocação encontra-se prevista na Lei Complementar 150/2004, na Lei de Licitações e Contratos

8.666/93, nas demais normas vigentes sobre a matéria, nas Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do

Ministério da Saúde.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Presidente da Comissão de Licitação

SAMIHA GALVIN MOHAMAD

Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Companhia Matogrossense de Gas - MTGÁS, CNPJ 06.023.921/0001-56, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2012 às 15:00 horas, na sede social, sito a Av. Rubens de Mendonça, 2254, Cj. 1503, Ed. Americam Business Center, Cep: 78050-000, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração na composição do Conselho de Administração;
- Alteração da composição do Capital Social, conforme artigo 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos da Cia.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2012.

Pedro Jamil Nadaf

Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campos

Presidente da MTGÁS

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 063/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000721-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011. RESOLVE: Nomear **PATRICIA DA SILVA SOUSA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1501135-6-SSP/MT e do CPF nº 000.571.521-01, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 14ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária da Comarca de Cuiabá, com efeitos a partir desta data.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 064/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDECENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE DIAMANTINO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Marvilei Amorim Soares	2306676-8/MT	01/02/12

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo(GEDOC): 006579-001/2012 Espécie: 2º Apostilamento a Cooperação Técnica nº 06/2011. Cooperante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a alteração da composição do rol de militares efetivos disponibilizados ao GAECO-Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete e Diógenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Osmar Lino Farias-Cel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 004827-001/2011 Espécie: 1º Termo Aditivo a Cooperação Técnica nº 06/2011. Cooperante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO

DE MATO GROSSO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração do Inciso I da cláusula 7ª do Termo de Cooperação Técnica nº 06/2011, a fim de melhor atender aos objetivos e interesses comuns dos Participes. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete e Diógenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Osmar Lino Farias-Cel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 010/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 01 DE MARÇO DE 2012, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues

Pregoeira Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 003/2012-MP/PJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que o Segundo Adendo ao Edital da Concorrência n.º 003/2012 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações - Licitações em andamento - Concorrência n.º 003/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Fica a Sessão Pública adiada para o dia 19.03.2012 com horário de início previsto para às 09:00 h.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

Almir Tadeu Arruda Guimarães

Presidente da Comissão de Licitação

Port. Nº 667/2011-PGJ, DOE/MT de 22.11.2011

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 11/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 338653/2011/Defensoria Pública;

Edital: **005/2012/Defensoria Pública**;Data: **06.03.2012**.Horário: **14h30min** (horário local);

Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaçuás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 03;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b)

E-mail da CPL: licitacao@dp.mt.gov.br;

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

LINCOLN CÉSAR NADAF

Pregoeiro da Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO

DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/DP/MT – publicado no D.O.E do dia 13/02/2012, pág. 99.

ONDE SE LÊ:

Procedimento: 657508/2011/Defensoria Pública;

LEIA-SE

Procedimento: 67695/2011/Defensoria Pública;

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO

DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/DP/MT – publicado no D.O.E do dia 14/02/2012, pág. 43.

ONDE SE LÊ:

Procedimento: 657508/2011/Defensoria Pública;

LEIA-SE

Procedimento: 220672/2011/Defensoria Pública;

PORTARIA Nº. 013/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 876, de 02 de dezembro de 2011, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso no ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos dias **20/02/2012 (segunda-feira)** – Ponto Facultativo, **21/02/2012 (terça-feira)** – Carnaval e **22/02/2012 (quarta-feira)** – expediente após as 12hs00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/SG-ALMT/2011.
 Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 Contratado: SUPRIDATAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
 Prazo de Vigência: de 04/02/2012 à 04/02/2013.
 Data assinatura: 01/02/2012
 Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

A T O N.º 007/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, resolve reter, em parte, o ato nº 058/2011, de 11.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.03.2011, que concedeu aposentaria, por invalidez, a Senhora **MARIA APARECIDA BATISTA TAQUES**, portadora do RG nº 297.556-SSP/MT, data de expedição em 29.05.1980 e do C.P.F./M.F. nº 293.156.701-91, matrícula funcional nº 5137, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referida "MD8", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 30% (trinta por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, sob a responsabilidade de sua curadora a Senhora **MARGARIDA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 296.892-SSP/MT, dada de expedição 29.04.1987 e do CPF/MF nº 314.118.781-91, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO:** 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, no período de 02.05.1980 a 18.11.2010; lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº 1.329/2008, de 05.12.2008, de acordo com o Parecer nº 361/2010, de 06.12.2010, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 109/114-PG.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
 Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2012.

Dep. RIVA Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 008/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Considerando que o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EUGÊNIO DE CARVALHO**, matrícula funcional 97, servidor inativo desta Assembleia Legislativa, ocorrido em 01.01.2012, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **NISE BENEDITA DE SOUZA CARVALHO**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº 127.670-SSP/MT, data de expedição 22.09.1986 e CPF/MF nº 313.390.181-87, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, conforme folhas nºs 14/15-PG/AL/MT, de 24.01.2012, a partir da data do óbito, em atenção ao Processo nº 016/2012, de 09.01.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.
 Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.

Dep. RIVA Presidente
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 006/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 02.01.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
23007	ALEX SANDER DOS SANTOS HERREIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20308	ANTONIO CARLOS REIS NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23018	ARIADNE CHRISTINI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23040	AUANSEER LIMA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23044	CARLOS ANTONIO SERRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20288	DIEGO REYES TEIXEIRA DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
23051	DONINAS DE ALMEIDA NUNES	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDÊNCIA	ASH-III
23042	DREYKO ANDERSON MICHELAN	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA	ASH-III
23023	FERNANDO HENRIQUE VICENTE PRADO RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23039	FLAVIA LEITE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23017	GLAUCIA REGINA PARRAGA NADAF	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21809	GRACIELITE RODRIGUES NOGUEIRA SANTOS RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23045	JEANNY CRISTINA CORSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33357	JOÃO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21351	JOCIMARY BRANDÃO DE MORAES	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
23021	JOSÉ FILHO SODRÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
23016	KLEUBER PEREIRA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23020	LEANDRO HENRIQUE PREZA FIGUEIRO	ASSISTENTE DE GAB. 1º SECRETARIA	ASH-III
23043	LUIZA LÉDA SILVA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
23015	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22367	MARILZA MACHADO FRANCHINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23014	MARLON RICHER NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
23013	MATHEUS ALMEIDA DREHER	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23011	NILSON FERNANDES BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
26869	NOELMA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
20602	PRISCILLA CASTILHO PEROTI	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21361	RAIMUNDO GOMES PARRIÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
32136	ROMILDO CORSINO DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
23041	THAYARA QUANI RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23022	VILSO MAZZIM ROSSATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.
 Dep. RIVA Presidente
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 005/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.01.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33464	ALEXANDRE PACHECO FLORES LOPEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22838	ANA MAGDALENA REZENDE DE LACERDA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21636	ANDRE BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22808	CLARISSON THIAGO NUNES DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22854	CLEITON ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21162	ELIANY ALVES E SANTOS SARTORI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22882	ELIZABETH FRANÇA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22979	FABIANO JOSÉ DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22770	ISABELA INTROVINI ZANATTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21505	LEONEL ERNESTO TRAMPUSCH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22522	MARCELA ORMOND FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21114	MARIA APARECIDA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20203	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22785	NARA NUBIA ALENCAR QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22805	RENATO NILSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22787	RUBSCLERIA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22512	RUI BARBOSA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22788	SARITA RODRIGUES BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21504	SUEMI MIZOGUT UEMURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2012.
 Dep. RIVA Presidente
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

A T O N.º 002/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 31.12.2011:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
33464	ALEXANDRE PACHECO FLORES LOPEZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
22838	ANA MAGDALENA REZENDE DE LACERDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21636	ANDRE BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
23985	ANNIE MIRAGLIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22651	BENEDITA DA ROCHA ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22808	CLARISSON THIAGO NUNES DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22854	CLEITON ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33508	CLEUZA MARIA VILELA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22102	DANIELLE LETICIA DE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
33478	DARCY OURIVES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21727	EDSON XAVIER DE CAMPOS PAULUCCI VIEIRA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21162	ELIANY ALVES E SANTOS SARTORI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22882	ELIZABETH FRANÇA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22979	FABIANO JOSÉ DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
26879	GENEROSO ESTEVAO CAMPOS NETO	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDÊNCIA	ASH-III
22770	ISABELA INTROVINI ZANATTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21123	JAIR KLASNER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33510	JAMILA PIZOLOTTI NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22107	JOACYRA OURIVES DE OLIVEIRA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21369	JULIANO ALVES DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22570	JULIANO RODRIGUES GIMENES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21505	LEONEL ERNESTO TRAMPUSCH	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22522	MARCELA ORMOND FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21114	MARIA APARECIDA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22642	MARIA DAS GRAÇAS DE CAMARGOS SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
25321	MARILIA FREIRE DE BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
20203	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22878	MAYARA TAIS SZABLEWSKI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21418	MICHELE ALMEIDA DREHER	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
22785	NARA NUBIA ALENCAR QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22304	RAFAELA DE ALMEIDA CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22805	RENATO NILSON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22787	RUBSCLERIA NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22512	RUI BARBOSA PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22788	SARITA RODRIGUES BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22003	SIRLEI FATIMA ROMANZINI	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21504	SUEMI MIZOGUT UEMURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33520	TIAGO HENRIQUE PEREIRA SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21019	UELITON FABIO HERREIRO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21021	VALDENY DOS SANTOS RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22632	WISTER ROGER PADILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2011.
 Dep. RIVA Presidente
 Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
 Unidade Orçamentária igual a 01302
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	562.560,00	1.127.238,24	564.678,24	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	562.560,00	1.092.451,65	529.891,65	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	562.560,00	1.092.451,65	529.891,65	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	562.560,00	1.092.451,65	529.891,65	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	0,00	79.539,60	79.539,60	0,00
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	562.560,00	1.012.912,05	450.352,05	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	34.786,59	34.786,59	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	34.786,59	34.786,59	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	34.786,59	34.786,59	0,00
OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	0,00	34.786,59	34.786,59	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	34.786,59	34.786,59	0,00
COTAS CORRENTES	9.620.000,00	13.663.422,34	4.043.422,34	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	0,00
TOTAL	10.795.259,00	15.803.437,18	5.008.178,18	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	15.973.489,32	0,00	15.973.489,32	15.886.169,97	87.319,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.965.089,32	0,00	15.965.089,32	15.879.744,99	85.344,33
31900000	Aplicações Diretas	15.965.089,32	0,00	15.965.089,32	15.879.744,99	85.344,33
31900300	PENSOES	0,00	0,00	0,00	14.386.093,61	-14.386.093,61
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.493.651,38	-1.493.651,38
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00	0,00	8.400,00	6.424,98	1.975,02
33900000	Aplicações Diretas	8.400,00	0,00	8.400,00	6.424,98	1.975,02
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	6.424,98	-6.424,98
TOTAL DA UO 01302		15.973.489,32	0,00	15.973.489,32	15.886.169,97	87.319,35
TOTAL GERAL		15.973.489,32	0,00	15.973.489,32	15.886.169,97	87.319,35

MARIÁ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	562.560,00	562.560,00	1.127.238,24	564.678,24	564.678,24
Receitas de Contribuições	562.560,00	562.560,00	1.092.451,65	529.891,65	529.891,65
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	34.786,59	34.786,59	34.786,59
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	562.560,00	562.560,00	1.127.238,24	564.678,24	564.678,24
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	612.699,00	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	400.077,60
Receitas de Contribuições	612.699,00	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	400.077,60
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	612.699,00	612.699,00	1.012.776,60	400.077,60	400.077,60
TOTAL DAS RECEITAS	1.175.259,00	1.175.259,00	2.140.014,84	964.755,84	964.755,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.620.000,00	9.620.000,00	13.663.422,34	4.043.422,34	4.043.422,34
COTAS/REPASSES	9.620.000,00	9.620.000,00	13.663.422,34	4.043.422,34	4.043.422,34
Correntes	9.620.000,00	9.620.000,00	13.663.422,34	4.043.422,34	4.043.422,34
Recebida	9.620.000,00	9.620.000,00	13.663.422,34	4.043.422,34	4.043.422,34
SUBTOTAL	10.795.259,00	10.795.259,00	15.803.437,18	5.008.178,18	5.008.178,18
DÉFICIT	0,00	5.178.230,32	82.732,79	82.732,79	(5.095.497,53)
TOTAL	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
DESPESAS CORRENTES	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
Pessoal e Encargos Sociais	10.786.859,00	15.965.089,32	15.879.744,99	5.092.885,99	(85.344,33)
Outras Despesas Correntes	8.400,00	8.400,00	6.424,98	(1.975,02)	(1.975,02)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
TOTAL DA DESPESA	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
SUBTOTAL	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)
TOTAL	10.795.259,00	15.973.489,32	15.886.169,97	5.090.910,97	(87.319,35)

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.140.014,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.886.169,97
RECEITA CORRENTE	2.140.014,84	EXECUÇÃO DIRETA	15.886.169,97
Receitas de Contribuições	2.105.228,25	Administração	6.424,98
Receitas Patrimoniais	34.786,59	Previdência Social	15.879.744,99
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.663.422,34	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
COTA RECEBIDA	13.663.422,34	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.199.347,52	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.199.347,52
Consignações do Exercício	3.199.347,52	Consignações do Exercício	3.199.347,52
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	161.442,95	DISPONÍVEL	78.710,16
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	161.442,95	EM BANCOS	78.710,16
Bancos Conta Movimento	161.442,95	Bancos Conta Movimento	78.710,16
Capacidade Financeira	0,00	Capacidade Financeira	0,00
TOTAL GERAL	19.164.227,65	TOTAL GERAL	19.164.227,65

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	161.602,99	78.870,20	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	161.602,99	78.870,20	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	78.710,16	
Bancos c/Movimento	0,00	78.710,16	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.442,95	0,00	
Bancos Conta Movimento	161.442,95	0,00	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	160,04	160,04	
Outros Créditos Realizáveis	160,04	160,04	
ATIVO REAL	161.602,99	78.870,20	
TOTAL GERAL DO ATIVO	161.602,99	78.870,20	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.602,99	78.870,20	
SALDO PATRIMONIAL	161.602,99	78.870,20	
ATIVO REAL LÍQUIDO	161.602,99	78.870,20	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	161.602,99	78.870,20	

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.803.437,18	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.886.169,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	2.140.014,84	DESPESAS CORRENTES	15.886.169,97
Receita de Contribuições	2.105.228,25	Pessoal e Encargos Sociais	15.879.744,99
Receita Patrimonial	34.786,59	Outras Despesas Correntes	6.424,98
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.663.422,34		
Cota Recebida	13.663.422,34		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.803.437,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	15.886.169,97
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	82.732,79	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	15.886.169,97	TOTAL GERAL	15.886.169,97

MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	3.199.347,52	3.199.347,52	0,00
Consignações do Exercício	0,00	3.199.347,52	3.199.347,52	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	3.199.347,52	3.199.347,52	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	0,00	3.199.347,52	3.199.347,52	0,00

MARIÁ DIAS DE MORAES E CRUZ
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 008843/0-0

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 010/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal
<p>AOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMÉRCIO LTDA 01/2012</p>	<p>Serviços de manutenção do telhado do Gabinete e na Secex, conforme Termo de Referência n. 628/2011.</p>	<p>MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração</p>
<p>F. L. TAQUES & CIA LTDA ME – GUARUJÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS 02/2012</p>	<p>Prestação de serviços de pintura a ser realizada no edifício Marechal Rondon do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 629/2011.</p>	<p>MARCELO CATALANO CORRÊA Coordenador de Administração</p>
<p>CINI FONSECA VIAGENS TURISMO LTDA 03/2012</p>	<p>Gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self booking), para atender ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.</p>	<p>EDNÉIA ROSENDO DA SILVA Assistente da Secretaria de Gestão</p>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 011/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 006, de 24.01.12, publicada no DOEMT de mesma data, para Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS, Subsecretário de Gestão, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 031/2010 – Contratado: VIVO S/A, com o objeto de serviços de telefonia móvel, em substituição à servidora EDNÉIA ROSENDO DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 15 de fevereiro de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/JCN/2012

PROCESSO Nº 8.631-2/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR (A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA- Ex-Presidente
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. Deucimar Aparecido da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal desta capital, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 4.052/2011/PRES/TCE-MT:

“Em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, no sentido de agrupar, para fins de parcelamento, as multas aplicadas por este tribunal nos processos 8.631-2/2010 (320 UPF/MT), e 1.597-0/2009 (100 UPF/MT), cujo somatório equivale a 420 Unidades de Padrão fiscal do Estado (UPF/MT), comunico que deferir o parcelamento por meio da decisão singular publicada no Diário Oficial do dia 17/10/2011, nos termos do art. 290, “caput”, e §§ 6º, 7º e 8º, da Resolução 14/2007 (alterados pela Resolução 20/2010), e das informações prestadas pelo Núcleo de Certificações e Controle de Sanções deste Tribunal, ficando a multa dividida em 6 (seis) parcelas, sendo 5 (cinco) no valor de 80,00 UPF/MT e a última no valor de 20,00 UPF/MT, observando que os boletos bancários referentes ao parcelamento estão disponíveis no site deste Tribunal <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Quanto a multa aplicada no processo digital 21.875-8/2009, no valor de 30 UPF/MT, informo que foi procedida a quitação e baixa no Cadastro de Inadimplentes junto a este Tribunal de Contas, tendo em vista a comprovação do pagamento”.

Desse modo, **notifico** Vossa Senhoria para recolher até 20/12/2012 aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de contas, o valor da 1ª parcela, ressaltando que o recolhimento por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, conforme dispõe o § 4º do art. 286 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, acrescentado pela Resolução 20/2010.

Ressalta-se, ainda, que o não pagamento da primeira parcela no prazo estipulado implicará na rescisão tácita do benefício, com vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos dispostos no art. 290, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.”

Para que promova o recolhimento dos valores indicados acima, na forma apontada no texto, observando o prazo de vencimento da 1ª parcela para o dia 11/04/2012, sob pena de aplicação do disposto no texto citado, sem prejuízo das demais disposições legais.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 096 A 097/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 096/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.241-0/2011
INTERESSADOS(A) FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

INTERESSADO(A) FLORIANO FERNANDES DE JESUS
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal do Município de Barra do Garças, Senhor Jonir de Oliveira Souza, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 097/AJ/2012

PROCESSO Nº 599-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A) JOÃO CESAR BORGES MAGGI

INTERESSADO(A) ELIETE DOS SANTOS LORETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

Com base no inciso III do art. da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º do inciso LV da Constituição da República e 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 64/2012/TCE-MT/AJ, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 105 A 107/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.822-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
INTERESSADO(A) ÉRIKO SANDRO SUARES - Ex-secretário
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO o Sr. Ériko Sandro Soares, Ex-Secretário do Município de Tangará da Serra, para que no prazo de 15

(quinze) dias a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0061/TCE-MT/GPRES-JCN/2012:

"Por meio do Acórdão nº 4.082/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 06/12/2011, proferido no processo nº 6.822-5/2011, este Tribunal julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra relativas ao exercício de 2010, e aplicou a Vossa Senhoria multa no valor de 44 UPF's/MT, ante as irregularidades constatadas na gestão.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até o dia 10/03/2012. Informo que o respectivo boleto bancário encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário **desobriga o responsável de sua comprovação**, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo o notificado cumprir os termos do ofício em questão, de forma ali expresso, sob as penas ali previstas em caso de descumprimento, não se excluindo as demais providões legais.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.822-5/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA - Ex-prefeito
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Ex-Prefeito do Município de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0058/TCE-MT/GPRES-JCN/2012:

"Por meio do Acórdão nº 4.082/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 06/12/2011, proferido no processo nº 6.822-5/2011, este Tribunal julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra relativas ao exercício de 2010, e aplicou a Vossa Senhoria multa no valor de 161 UPF's/MT, ante as irregularidades constatadas na gestão.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até o dia 10/03/2012. Informo que o respectivo boleto bancário encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário **desobriga o responsável de sua comprovação**, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo o notificado cumprir os termos do ofício em questão, de forma ali expresso, sob as penas ali previstas em caso de descumprimento, não se excluindo as demais providões legais.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.822-5/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 INTERESSADO(A) JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUZA - Ex-secretário
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. José Junior Pimenta de Souza, Ex-Secretário de Administração do Município de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0067/TCE-MT/GPRES-JCN/2012:

"Por meio do Acórdão nº 4.082/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 06/12/2011, proferido no processo nº 6.822-5/2011, este Tribunal julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra relativas ao exercício de 2010, e aplicou a Vossa Senhoria multa no valor de 12 UPF's/MT, ante as irregularidades constatadas na gestão.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até o dia 10/03/2012. Informo que o respectivo boleto bancário encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário **desobriga o responsável de sua comprovação**, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo o notificado cumprir os termos do ofício em questão, de forma ali expresso, sob as penas ali previstas em caso de descumprimento, não se excluindo as demais providões legais.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.243-2/2006
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

GESTOR(A) EUNICE CLARA RAUBER
 INTERESSADO(A) DECRÁCIO TEODORO CORRÊA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008 - SUPLENTE

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Decrácio Teodoro Corrêa**, Vereador do Município de Sapezal, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0109/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fl. 73-TCE/MT):

"Por meio do Julgamento Singular de fls. 66/68 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 09/12/2011, proferido no processo nº 12.243-2/2006, o Conselheiro Relator entendeu por registrar a declaração de bens de final de mandato, outrossim, aplicou a Vossa Senhoria multa de **10 UPF's/MT**, ante a intempestividade da mesma.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até **13/03/2012**. Informo que o respectivo boleto bancário encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário **desobriga o responsável de sua comprovação**, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 103/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 103/DN/2012

PROCESSO Nº 11.063-9/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Com supedâneo no artigo 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso IV, e 258, inciso IV da Resolução nº 14/2007, devido à falta de resposta ao Ofício nº 1393/2011/TCE-MT/DN, **NOTIFICO** o Sr. **José Hélio Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 226 a 235-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2012*
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 198/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.496-0/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO
 GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMações PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação: I) Sr. **ILTON FERREIRA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Tesouro; II) Sra. **Viviani Cordeiro Bastos**, Responsável pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Tesouro e; III) Sra. **Zelina Aparecida Correia Vilela**, Operadora do Sistema Geo-Obras da Prefeitura de Tesouro, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Resalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

* Republicado por ter saído incorreto no DOE de 02/02/2012

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 316/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 316/AJ/2012

PROCESSO Nº 1.753-1/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014
GESTOR(A) EDER MORAES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011.

Trata-se de Representação Interna formalizada pela titular da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, cujo teor, em razão de irregularidades constatadas, requer em sede de medida cautelar a imediata suspensão do procedimento licitatório da Concorrência Pública 7/2011, realizado pela SECOPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande, na Rodovia BR-163/364/070/MT.

Nesse contexto, por cuidarem de assuntos que possuem correlação, ressalto que, nos termos propostos pelo auditor da referida SECEX, solicitei o apensamento do processo 17.329/2012, que versa acerca de denúncia apresentada pela empresa Ster Engenharia LTDA, a qual também aponta irregularidades no procedimento licitatório já mencionado, sendo que uma delas corresponde exatamente ao pedido que fundamenta a cautelar ora apreciada.

Buscando esclarecer a instrução processual que aconteceu até este momento, registro que a área técnica desde o seu relatório preliminar (fls. 2 a 14-TCE-MT) postulou medida cautelar.

Todavia, por prudência e apesar da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste Tribunal me facultarem a possibilidade de liminarmente, sem ouvir a parte, suspender todo o procedimento licitatório, entendi como medida mais apropriada, primeiramente, notificar o Secretário da SECOPA, Sr. Éder Moraes, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, realizar voluntariamente todos os atos necessários para sanar as irregularidades apontadas, ou apresentar justificativas que demonstrassem a legitimidade de tudo que estava sendo narrado como legal (fl. 15-TCE-MT).

Ato contínuo, o interessado apresentou defesa às fls. 19 a 40-TCE-MT, sendo que, após análise das suas argumentações, a equipe técnica manteve o seu posicionamento no sentido específico de postular a suspensão do lote 2 do procedimento licitatório da Concorrência Pública 7/2011, realizado pela SECOPA, que abrange o subtrecho Av. Miguel Sutil – (Entr. Av. Marechal Deodoro – Entr. Centro de Eventos do Pantanal), por restar evidente o flagrante cerceamento de participação de outras empresas no certame, na medida em que houve alteração das exigências do edital, sem que fosse reaberto o prazo para apresentação das propostas. Em relação às outras irregularidades remanescentes, que não são ensejadoras da cautelar, o auditor recomendou que o Sr. Éder fosse novamente notificado.

É o relatório.

Passo a decidir:

Efetuando uma análise cuidadosa de todos os documentos que instruem os autos, não há como discordar da proposta apresentada pela SECEX, pois, embora reconheça que algumas irregularidades que foram discriminadas não são motivadoras da cautelar, é possível verificar de plano que há provas robustas de que o lote 2 do procedimento licitatório apreciado está acobertado por uma ilegalidade gravíssima que impede o seu prosseguimento.

Vejam: o extrato do Edital da concorrência pública 7/2011 foi publicado no dia 26/12/2011, oportunidade na qual foi fixada a data de 6/2/2012 para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

Em 1/2/2012 foi publicado o ADENDO I, alterando regras contidas no edital concernentes ao lote 2, porque houve erro na definição dos serviços e quantitativos que seriam objeto das exigências de comprovação de capacidade técnica operacional.

Importante destacar que é fato incontroverso que as alterações eram necessárias. O problema reside no fato do gestor ter descumprido o § 4º do art. 21 da Lei de Licitações, que ordena nesses casos a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Os argumentos utilizados pelo gestor da SECOPA na tentativa de demonstrar que a retificação feita não compromete a competitividade do certame e portanto não seria necessária a reabertura de um novo prazo são totalmente inconsistentes.

Ora, conforme muito bem pontuado pelo auditor, a alteração feita afeta, sim, a elaboração das propostas, motivo esse suficiente para que fosse reaberto o prazo do lote II. Empresas que não atendiam as exigências feitas inicialmente no edital, com a publicação da alteração no Diário Oficial, que circulou dois dias úteis antes do recebimento das propostas, poderiam ter tido interesse de participar; contudo, a omissão do gestor em não assegurar o cumprimento da Lei tornou impossível a viabilidade da competição.

Para conferir plausibilidade ao que foi dito no parágrafo anterior, é conveniente salientar que os eventuais novos interessados em participar da licitação, após a correção da exigência que estava sendo imposta de forma ilegal, ficaram definitivamente impedidos de participarem do certame, pois a eles, incluindo aqui principalmente as empresas fora do estado, não foi concedido tempo hábil para a visita técnica, procedimento indispensável para tomarem conhecimento das condições locais e elaborarem suas propostas.

Para piorar a situação, denota-se que, quando adveio a alteração nas exigências do edital, já tinha expirado o prazo limite previsto para obtenção da guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, fator esse que só confirma que o fato do gestor não ter reaberto o prazo do lote 2 impediu potenciais novos interessados de participarem do certame.

Como se não bastasse, é preciso fazer a seguinte indagação: se a retificação feita no edital não ocasionou nenhum prejuízo, conforme tenta induzir a defesa, porque a denúncia apenas nestes autos, que foi formulada por uma empresa, narra, dentre outras irregularidades, o ato ilegal que está sendo examinado?

Nessa linha de raciocínio e, principalmente para realçar a manifesta ilegalidade debatida por ora, há de se relevar ainda que tramita na justiça processo questionando essa licitação, o qual teve início por provocação do Sindicato da Indústria e da Construção Pesada de Mato Grosso (Sincop) que impetrou Mandado de Segurança.

Pois bem, como se nota, o fato do gestor não ter reaberto o prazo após a retificação do edital compromete os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, do julgamento objetivo, da economicidade, da razoabilidade e outros correlatos pertinentes ao instituto das licitações e contratos administrativos, circunstâncias essas que atestam a presença do *fumus boni iuris* (aparência do bom direito).

Além disso, considerando que ainda não houve a homologação e adjudicação do procedimento licitatório "sub examine", se percebe também a imprescindibilidade de agir urgentemente, sob pena de tal omissão - principalmente por causa da evidência da ilegalidade aqui comentada, que pode ensejar inclusive a nulidade de todo o procedimento licitatório -, colocar em risco a conclusão da obra.

Ora, por ausência de lógica não posso aceitar a alegação do gestor de que a medida cautelar representará um grande potencial lesivo à economia pública, visto que atrasaria o cronograma das obras. Digo isso, porque a realidade indica justamente o contrário:

O ato ilegal aqui questionado se originou exclusivamente por culpa da conduta da SECOPA. Dessa forma, é essencial deixar claro que eventuais atrasos nas obras são da sua responsabilidade.

Sucedendo esse atraso pode ser significativo ou não e, a meu ver ele só será danoso caso a SECOPA não cumpra urgentemente a Lei de Licitação, reabrindo novo prazo para o lote 2 que teve o edital alterado.

Apesar de não ter conhecimento oficial dos autos, é fato notório que tramita na justiça um processo questionando a aludida licitação. Por mais que houve a suspensão da liminar concedida ao SINCOP, sabemos que o mérito ainda está pendente de apreciação e perante a robustez da ilegalidade discutida há grandes chances do julgamento final ser proferido com a determinação de anulação do procedimento licitatório.

A par dessas explicações, não sobrevivem dúvidas da existência do periculum in mora em prosseguir com esse procedimento sem realizar o reparo devido, pois será muito mais danosa a paralisação de uma obra, do que a reabertura de um prazo de edital que envolve uma licitação que ainda não foi homologada e está sendo amplamente refutada.

Encerrando as minhas considerações, cabe acrescentar que o auditor deste Tribunal, no seu segundo relatório, introduziu uma nova irregularidade que consiste no sobrepreço no orçamento da licitação, que abrange os lotes I, II, III e IV e corresponde ao montante de R\$ 1.942.277,66 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Essa conclusão se deve ao fato do orçamento dos quatro lotes ter sido elaborado com base em BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) do DNIT de 27,84% para o qual foi considerada a alíquota de ISSQN correspondente a 3,5% do Preço de Venda, sendo que, de acordo com o código tributário do município de Cuiabá, o valor do ISSQN deveria corresponder a 2% do preço de venda.

Apesar dessa constatação, assim como o auditor que não utilizou essa irregularidade como fundamento da cautelar, verifico que esse vício pode ser perfeitamente corrigido na assinatura do contrato, até porque o próprio item 14.10 do edital prevê que os "percentuais de incidência a título de ISSQN a serem aplicados na composição das despesas fiscais do orçamento deverão ter como base as alíquotas adotadas pelos Municípios situados na área de execução das obras". (grifei)

Em que pese esse meu posicionamento acerca do sobrepreço, entendo que se o gestor decidir voluntariamente reabrir o prazo do edital para o LOTE 2, ele poderá também adequar o orçamento desse lote que, conforme o quadro às fls. 49-TCE-MT, apresentou um sobrepreço de R\$ 444.791,37 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Diante do exposto, resta cristalina a ocorrência dos requisitos necessários à adoção de medida cautelar, razão pela qual, com base nos artigos 82, 83, III, da LC 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), 297, II e III e 298, III da Resolução 14/2007, determino:

– liminarmente, que o secretário extraordinário da Copa do Mundo, Sr. Éder de Moraes Dias, SUSPENDA URGENTEMENTE o LOTE 2 do procedimento licitatório da Concorrência Pública 7/2011;

– determino, também, que o gestor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão, apresente defesa ou reconheça prontamente as irregularidades apontadas pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, principalmente a que está propulsionando esta cautelar, de modo a adotar a medida corretiva necessária ao exato cumprimento da lei que implica na reabertura de prazo de publicidade e abertura dos envelopes do lote 2, sendo extremamente importante asseverar que essa medida, considerando a ilegalidade cometida pela SECOPA, é a mais eficiente e indicada para assegurar a fiel execução da obra.

Por fim, esclareço que a denúncia digital que está apenas aos autos no momento oportuno será analisada de forma completa e, na eventual possibilidade da SECEX descrever novas irregularidades, o gestor, em respeito ao direito ao contraditório e a ampla defesa, será devidamente notificado.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 303/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 303/AJ/2012

PROCESSO Nº 416-2/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS
INTERESSADO(A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

Trata-se do Decreto Legislativo 1/2011 relativo ao julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do município de Juruena, gestão do Sr. Bernardino Crozetta, referentes ao exercício de 2009.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I,

do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 25/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 285/2012 (fls. 27-28/TCE-MT) do procurador Dr. William de Almeida Brito Junior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo 1/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Jurueña - MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Bernardino Crozetta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 288 A 289/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 288/AJ/2012

PROCESSO Nº 289-5/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
GESTOR(A) DANIEL GONZAGA CORREA
INTERESSADO(A) GERALDO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO DECRETO Nº 02, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se do Decreto Legislativo 2/2011 relativo ao julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo do município de Vale de São Domingos, gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 09/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 287/2012 (fls. 11-12/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo 2/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Vale de São Domingos-MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 289/AJ/2012

PROCESSO Nº 6.281-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Versam os autos acerca das contas anuais da Prefeitura Municipal de Campo Verde, referentes ao exercício de 2009.

Por meio do Acórdão 2.327/2010, o Plenário deste Tribunal julgou regulares, com recomendações e determinações legais, as referidas contas, aplicando glosa ao gestor responsável.

Após o encaminhamento de documentos pelo interessado, o Núcleo de Certificações e Controle de Sanções (fls. 2989-2900/TCE-MT), sugeriu que o gestor fosse julgado quite com a condenação de restituição que lhe foi imposta no montante de 553,73 UPFs/MT.

Pelo exposto, acolho o Parecer Ministerial 200/2012 e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo Artigo 90, inciso VIII da Resolução 14, julgo o Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, gestor da Prefeitura Municipal de Campo Verde, quite com a condenação de restituição que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 325/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO LUIS HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 325/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.149-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
GESTOR(A) LOURIVAL MARTINS ARAUJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.

Trata-se de REPRESENTAÇÃO INTERNA proposta pela 4ª Secretaria de Controle Externo, na pessoa do Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, Sr. Edson Reis de Souza, e do Secretário de Controle Externo, Sr. Marcílio Aureo da Costa Ribeiro, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, sob gestão do Exmo. Sr. Prefeito Lourival Martins Araújo, por suposta prática de irregularidades no processo licitatório decorrente do Pregão Presencial 001/2012.

Registra a Representante que por meio do citado Pregão a Representada visa a promover a contratação de serviços contábeis, orçamentários e de defesa técnica perante o Tribunal de Contas, "mesmo após o encerramento do mandato".

Defende a Representante que a prática almejada não se coaduna com a orientação jurisprudencial deste E. Tribunal, consignada na Resolução de Consulta nº. 37/2011, na medida em que estão sendo licitadas atividades permanentes da administração pública, as quais deveriam ser exercida por servidores efetivos do quadro, qual seja, o controlador interno e equipe.

Salienta, ainda, a ocorrência de cerceamento de concorrência, sob o argumento de que a Representada incorreu em violação ao disposto no artigo 15, III da Lei 8.666/1993 ao licitar sob um mesmo item "objetos diversos possíveis de serem subdivididos".

Por derradeiro, invoca a configuração de ofensa ao disposto no artigo 3º, II da Lei 10.520/2002, sob a alegação de que o objeto do pregão em questão "não é comum, nem passível de mensuração de desempenho e qualidade".

Face às alegadas irregularidades, postula a Representante a concessão de Medida Cautelar "inaudita altera pars", com vistas a suspender a realização do Pregão subjudice, de modo a que se promovam as medidas saneadoras das falhas ora apontadas.

É o relatório.

Decido.

Prefacialmente, procedo ao juízo de admissibilidade da vertente Representação Interna.

Trata-se de Representação proposta por parte legítima nos termos do artigo 224, II "a" do RITCMT, bem como direcionada em desfavor de autoridade pública sujeita à jurisdição deste E. Tribunal de Contas.

Do cotejo das alegações e documentos colacionados aos autos verifico presentes a descrição clara e específica tanto do ato tido como irregular e seu respectivo fundamento legal, como do autor do ato impugnado, e respectivo cargo, e do período a que se referem os atos e fatos impugnados, razão pela qual preenchidos os requisitos do artigo 225 do RITCMT.

Em consulta aos sistemas deste E. Tribunal não se extrai que a matéria em apreço já tenha sido anteriormente submetida à deliberação plenária por ocasião do julgamento de outro processo.

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de Representação Interna.

No que pertine ao mérito da demanda, consigno que a presente análise cinge-se à aferição dos requisitos autorizantes à concessão de medida cautelar, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris et periculum in mora*, autorizantes da liminar pleiteada, na medida em que evidencio que a continuidade do certame licitatório representado tem o condão de causar danos irreversíveis ou de difícil reparação aos cofres públicos de Canabrava do Norte e aos princípios regentes do sistema licitatório pátrio, pois avulta-se dos autos que os serviços almejados para contratação consubstanciam serviços técnicos especializados, dada a exigência, ainda que não necessária, de formação contabilista.

Da análise sistemática do artigo 13 incisos II, III e V, da Lei nº 8.666/1993 com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, resta evidente a óbvia distinção entre serviços técnicos especializados e serviços comuns, *in litteris*:

Artigo 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

II - pareceres, ...;

III - assessorias ou consultorias técnicas...;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (g.n.)

Artigo 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (g.n.)

Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin:

"(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar.

Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto.

Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados".

Assim, como pretende o Pregão a contratação de serviços contábeis que demandam assessoria, elaboração de defesa administrativa e relatórios gerenciais, e pareceres, afigura-se, em princípio, plausível a tese de sua ilegalidade.

Ademais, como bem anota o ilustre Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Fulvio Julião Biazzi, "para um bem ou serviço caracterizar-se como "comum", para os efeitos de sua aquisição pela modalidade de Pregão, é necessário sua disposição de imediato no mercado fornecedor, possibilitando sua aquisição ou fruição

por qualquer ente administrativo, satisfazendo as necessidades do contratante **sem que seja necessária sua adaptação para atendimento de especificações individualizadas**”, o que a toda vista não é o caso.

Outrossim, o que define se um bem ou serviço pode ser considerado ou não comum é a possibilidade de definir o padrão de desempenho ou qualidade, segundo especificações usuais no mercado.

Avulta-se relevante o fundamento colacionado na representação aportando contudentes indícios de que os serviços cuja contratação se pretende promover constituem serviços típicos de controlador interno, o qual, nos termos do Voto condutor do Acórdão 2.836/2011, da lavra do Exmo. Conselheiro José Carlos Novelli, deveria ser objeto de contratação imediata mediante concurso público, in litteris:

“Acerca da não realização de concurso público para o provimento no cargo de controlador interno, a defesa sustenta que foi criada uma comissão provisória para exercer as funções, e alega, ainda, que as incumbências do Controle Interno foram plenamente realizadas, se comprometendo a efetuar o concurso público no exercício vigente.

Ressalto que este Tribunal possui diversos pronunciamentos destacando que as atividades contábeis e de controle interno, tem natureza técnica e são essenciais à regularidade da administração pública, e que esta função deve estar prevista no plano de cargos e carreiras dos órgãos, sendo providos por concurso público, em obediência aos ditames da Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II.

Cito ainda, a Resolução de Consulta 24/2008 que determinou que a função de controlador interno seja preenchida por meio de concurso público, excetuando apenas quando do período de transição entre a realização do concurso e a convocação do aprovado, oportunidade em que a referida função deverá temporariamente ser preenchida por ocupante de cargo efetivo com qualificação necessária, o que não se enquadra no caso em apreço (...).”

Deixo, por ora, de enfrentar o juízo acerca da alegada violação ao disposto no artigo 15, III da Lei de Licitações, sob o seguro entendimento de que a mesma merece aprofundada análise técnica após a manifestação de defesa da Representada, bem como porque as irregularidades por ora enfrentadas dão suficiente lastro para o acolhimento da cautelar pleiteada, dada à grave violação à ordem legal.

Assim sendo, com a convicção de que se encontram presentes os pressupostos do fumus boni iuris e do periculum in mora para a concessão da medida cautelar requerida, e para resguardar a Administração de eventuais prejuízos, com fulcro nos arts. 82, caput e 83, III da Lei Complementar 269/2007, determino à Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na pessoa de seu gestor, Exmo. Sr. Lourival Martins Araújo, que:

I. **Suspenda** cautelarmente o processo licitatório do Pregão Presencial 001/2012, abstendo-se de homologar a licitação, ou, se já homologada, se abstenha de celebrar o contrato de fornecimento dos serviços contábeis, até que esta Corte se manifeste sobre o mérito das irregularidades apontadas na representação objeto dos presentes autos; e

II. Pronuncie-se, no prazo de até 15 (quinze) dias, acerca dos indícios de irregularidade no referido processo licitatório, descritos na Proposta de Representação Interna.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação de defesa, restitua-se os autos à 4ª Secex para a instrução de mérito, **com a urgência que o caso requer**, com posterior encaminhamento ao Ministério Público para emissão de parecer.

Na forma do art. 257, III, do Regimento Interno do TCE-MT, determino que a citação dos gestores seja realizada por meio eletrônico, assegurada a sua certificação digital.

Nos termos regimentais, e na forma do parágrafo único do artigo 82 da LC 269/2007, submeto a vertente decisão singular à homologação do Tribunal Pleno, requerendo sua respectiva inclusão na pauta da Sessão Ordinária do dia 28/02/2012.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 299 A 300/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 299/AJ/2012

PROCESSO Nº 19.851-0/2011
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) **MARCELO DE CASTRO SOUZA**
INTERESSADO(A) **ROBERTO DE SOUZA DOLCE**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE**

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea “b”, do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as fls. 27-28/TCE, e acolhendo o **Parecer 338/2012** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 30-31/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início e final de mandato do Sr. **Roberto de Souza Dolce**, suplente de vereador da Câmara Municipal de Guarantá do Norte.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 300/AJ/2012
12.592-0/2011
PROCESSO Nº **INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
GESTOR(A) **LAYR MOTA DA SILVA**
ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE/MT**

(...)

Feitos esses esclarecimentos e, considerando que o não envio e envio intempestivo dos documentos obrigatórios impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acolho parcialmente o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO no sentido de:**

-julgar procedente a Representação Interna;

-**aplicar multa de 2 UPFs/MT ao Sr. Layr Mota da Silva, prefeito municipal de Figueirópolis D'Oeste, por cada inadimplência (não envio e envio intempestivo) no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBAS:** - Licitação TP 4/2010 (2 documentos); - Obra 1/2010 (2 documentos); - Obra 36/2010 (2 documentos); - Obra 48/2010 (1 documento); - TP 4/2010 Edital (1 documento); - Contrato 61/2009 (2 documentos); - Contrato 66/2009 (3 documentos); - Contrato 1/2010 (1 documento); - Contrato 36/2010 (1 documento); -Contrato 48/2010 (1 documento); - Contrato 53/2010 (1 documento); - Obra 36/2010 (1 documento); - Obra 48/2010 (2 documentos); Obra 52/2010 (2 documentos), **sanções essas que totalizam o montante de 44 UPFs/MT** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2011.

Destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 297 A 298/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 297/DN/2012

PROCESSO Nº 2.527-5/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
GESTOR(A) **CLOMIR BEDIN**
ASSUNTO **ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 82015/2010**

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido pelo Registro dos Atos Admissionais (nºs 575 e 576/2010), oriundos do Processo Seletivo Público nº 001/2010, realizado no 3º Quadrimestre/2010 pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 298/DN/2012

PROCESSO Nº 1.135-5/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) **MERCÍDIO PANOSSO**
ASSUNTO **TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO DO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2010/PROCESSO Nº 76309/2010**

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 150/2012, decido pelo registro do presente Termo de Rescisão do Sr. Luciano de Oliveira Borges (fl. 35-TCE) e **determino o arquivamento.**

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços nº. 07/2012 no dia 05/03/2012 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para registro de preços nº. 07/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais das seguintes marcas; Caterpillar, New Holland, Clark, Stara, Tatu, Valtra, CBT, Komatsu, Case, Massey Ferguson, Dynapac, Chevrolet, Ford, Mercedes Benz, Volkswagen, Iveco, GM, Fiat, Mitsubishi, Gurgel, Michigan, JCB, YTO; que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Boa, conforme discriminados no termo de referência, Anexo I. REALIZAÇÃO: 05/03/2012. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 15 de Fevereiro de 2.012.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão nº. 08/2012 no dia 05/03/2012 às 14h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2012. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para várias Secretarias. REALIZAÇÃO: 05/03/2012; INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 15 de fevereiro de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços nº. 09/2012 no dia 06/03/2012 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2012. OBJETO: Aquisição de material Odontológico, UCT, Ambulatório e Laboratório. REALIZAÇÃO: 06/03/2012. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 15 de Fevereiro de 2.012.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT e do Instituto de Previdência do servidor Municipal de Alta Floresta/MT. Início da Sessão: Dia 06/03/2012 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta-MT, 15 de fevereiro de 2012

Ednilson Carlos Lourenço - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de blocos de concreto hexagonal sextavado, pedra brita ¾, pedrisco limpo e sujo e pó de pedra brita. Início da Sessão: Dia 07/03/2012. Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.

br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 15 de fevereiro de 2012.
Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE 001/2012 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2012 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos, que do certame supra, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13/01/2012 pág. 65, e na Folha do Estado no dia 14/01/2012 F 4 – encaminhada via e_mail as comunidades terapêuticas de Mato Grosso cadastradas. Prorrogada e também publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30/01/2012, pág. 76, e na Folha do Estado no dia 31/01/2012 F 12, aberta a todos os interessados do ramo mesmo assim nenhuma comunidade manifestou interesse. Diante do fato o certame foi decretado FRUSTRADO, com abertura em uma outra data oportuna. Alto Araguaia – MT 15 de Fevereiro de 2012.
James Barbosa de Lima - Presidente da CPC K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueneu , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza e Higiene para a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Dia: 01/03/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas (Brasília-verão), do dia 01/03/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 14:00 horas, do dia 01 de Março de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 15 de Fevereiro de 2012.
Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso II, art. 25 e Ar. 13 inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto trata da Contratação de empresa para Assessoria dos serviços de Controle Interno Municipal, com a empresa GESTÃO LTDA CNPJ: 03.713.762/0001-23, onde ficou acertado o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT., 15 de Fevereiro de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Av. Carlos Hugueneu , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT. CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar nas Linhas 13 e 25, visando atender alunos da rede pública para o ano letivo de 2012. Dia: 29/02/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 29/02/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com site: www.prefeituradealtoaraguaia.gov.br Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 29 de Fevereiro de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PRORROGAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Presidente de Licitação, torna público, Tomada de Preço 001/2012, a Prorrogação, cujo objetivo: é Conclusão da Obra de Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. Marzavão Siqueira, no Município de Alto Paraguai – MT, que por motivo de recursos Administrativos sobre a visita Técnica. Comunica-se que a prorrogação da data de abertura do certame para as 9:30 horas do dia 24/02/2012, qualquer dúvida poderá ser esclarecida na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai junto ao setor de licitações cito à Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação das 07:00 às 13:00. Alto Paraguai, 15 de Fevereiro de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESUMO DO TERMO DE CONFISSÃO E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS; REFERÊNCIA – PRECATÓRIAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS; CREDOR- MUNICÍPIO DE APIACÁS; DEVENDOR – CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS; VALOR GLOBAL- R\$ 62.045,01 (sessenta e dois mil quarenta e cinco reais e um centavo); PARCELAMENTO- 11 PARCELAS IGUAIS MENSIS E SUBSEQUENTES; VIGENCIA- 14/02/2012 À 31/12/2012
SEBASTIÃO SILVA TRINDEADE - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, resultou em: Empresa Vencedora: Lote 01- ALVORADA IND. E COM. DE PÃES LTDA - ME -Valor Total: R\$ – 54.000,00. Empresa Vencedora: Lote 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13,15, 19, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37 e 41- R. P. OTENIO MERCADO – ME - Valor Total: R\$ – 384.822,92. Empresa Vencedora: Lotes 06, 12, 17, 18, 21, 24, 27, 30 e 32 – M. CILENE DE SOUZA COMERCIO - ME -Valor Total: R\$ – 124.943,79. Empresa Vencedora: Lotes 14, 16, 23, 25, 31, 33, 39 e 40 - SONIA POMPERMAYER – ME -Valor Total: R\$ – 36.978,73. Empresa Vencedora: Lotes 20, 22 e 38 - ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP -Valor Total: R\$ – 39.499,92. Lotes Desertos: 03 e 42 - Lote Frustrado: 43. Intima ainda aos interessados do resultado acima para que, se desejarem, interpor recurso administrativo nos termo do Art. 109 da Lei 8.666/93. Informa também que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga MT, 15 de Fevereiro de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha, através do sistema de disk entrega, para atender as necessidades secretarias municipais. Início da Sessão: Dia 01/03/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 15 de fevereiro de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa pl prestação de serviços no Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2012; Início da Sessão: Dia 01/03/2012, às 11 (onze) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 15 de fevereiro de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2012**

ABERTURA: Dia 06 de março de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, conforme especificado no Anexo I do edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço

Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis, 15 de fevereiro de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 08/2012, destinada a Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático composto por conjuntos impressos específicos de programas educacionais com componentes curriculares regulamentados pela Lei Federal 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com suporte pedagógico e formação continuada conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, teve como vencedora a empresa: EDITORA NAME COC LTDA com o valor total de R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de fevereiro de 2012.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará Credenciamento de Prestadores de Serviços de Arbitragem Esportiva - Pessoas Físicas - para realização das competições e/ou partidas das diversas modalidades constantes do Calendário de Eventos da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº. 003/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005, produzidos pela CONTRATANTE. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:30 hrs do dia 24 de Fevereiro de 2012, estará recebendo propostas, para abertura às 09:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT, 15 de Fevereiro de 2012.

ERRATA - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Município de Cláudia-MT, torna público a seguinte retificação da Publicação do Resultado do Pregão nº 004/2012, publicado, no site da Prefeitura Municipal de Cláudia no dia 14 de fevereiro de 2012, no Diário Oficial, no dia 14 de fevereiro de 2012, pag. 46, Edição nº 25.744 e Jornal Folha do Estado no dia 15 de Fevereiro de 2012 pag. 04, Edição nº 5708, onde se lê: valor R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) leia-se corretamente: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02/03/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de 01 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário a ser construída na comunidade São Mateus do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Publique-se; Colider/MT, em 15 de Fevereiro de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de Março de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de varias secretarias do município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colider/MT, em 15 de Fevereiro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Março de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e tonners para impressoras das diversas Secretarias Municipais de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colider/MT, em 15 de Fevereiro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012 – PMC
PROCESSO: 52200186/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. O Objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 de Março de 2012, às 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h00min horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min horas. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 ou via E-MAIL prefeituracolniza@hotmail.com a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (066) 3571- 1000.

Colniza - MT 14 de fevereiro de 2012.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO – EDITAL nº 006/2012, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TELEFONIA E SEGURANÇA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de fevereiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 007/2012, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE CAVALO E PRANCHA COM 02 (DOIS) EIXOS, MESA RETA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOS TRANSPORTES DE MÁQUINAS PESADAS, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 01/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de fevereiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 008/2012, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM PERÍODO INTEGRAL cuja abertura ocorrerá às 12:00 horas do dia 01/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 15 de fevereiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 007/2012 no dia 01/03/2012 às 15:00 para a possível e eventual aquisição de materiais de expediente aquisição e recargas de cartuchos e tonners para impressoras, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição para ser retirado somente no setor de licitações no horário das 07:00 às 11:00. Confresa, 14 de Fevereiro de 2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 009/2012**

Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z da ABCFARMA para a secretaria municipal de saúde. **Abertura:** 07/03/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Maiores Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial (07:00 às 13:00) ou pelos telefones (65) 3265-1000; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 15 de fevereiro de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº. 006/2012; **CONTRATO ADITADO:** Nº 066/2007; **VALOR:** R\$ 89.029,32; **RECURSO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 126/2012; **CONTRATADA:** PCG - PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** REAJUSTAMENTO DO CONTRATO; **PROCESSO:** 1.598/2007-Ap.2011-Vol.42-SANECAP.

TERMO ADITIVO Nº: 009/2012; **CONTRATO ADITADO:** Nº:001832-4 CID IMÓVEIS/SANECAP; **RECURSO:** Controle Orçamentário Nº 113/2012; **CONTRATADA:** Jodaci Pereira de Araújo (Cid Imóveis); **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por Mais 12 Meses; **PROCESSO:** 0155/2005-Ap.211/vol.51/Sanecap. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA Nº. 003/2012; INTERESSADO: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETO:** Requerimento da contratada visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fixado pela Convenção Coletiva de Trabalho, no

período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, com as alterações e demais normas aplicáveis. PROCESSO Nº 1.962/2011 – Pregão 027/2011-vol. 05.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças/DCL, torna publico realizara a abertura do Pregão Presencial nº 015.2012 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais em 06 (seis) Bairros: Jardim Industrial, Jardim Imperial, Jardim Florianópolis, Jardim Umuarama, Residencial Itamaraty e Parque Atalaia do Município de Cuiabá - MT. Com a abertura prevista para dia 29/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Foi PRORROGADO para dia 02.03.2012 às 14:00 (catorze horas) fuso horário da capital. Pregoeiro: Valdir Pereira Silva - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – Retirada do Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF - INFRAESTRUTURA. Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012. Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial do Município-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012-(PROCESSO DMINISTRATIVO Nº. PG758627-8/2011)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura com apoio da Diretoria de Compras e Licitação/ Comissão de Licitação/SMPF torna público que a realização da Tomada de Preços nº 004.2012 cujo objeto e a pavimentação e drenagem de águas pluviais do Barro Praeirinho, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Com abertura prevista para dia 14/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital foi PRORROGADA para dia 02/03/2012 às 09:00hs (nove horas). Presidente: Valdir Pereira Silva - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – fone: 3645.6270 – Retirada do edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS. Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012. Valdir Pereira Silva-Presidente da Comissão de Licitação-VISTO: Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 02 de março de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 002/2012, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 15 de fevereiro de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2012, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, tendo o seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO REIS foi vencedora do lote 01, no valor de R\$ 436.760,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais); a empresa SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA foi vencedora do lote 02, com valor de R\$ 1.593.550,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 15/02/2012 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **E. Zeidler Malheiros-ME.**

Gaúcha do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE,
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 15/02/2012 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Lot Forlin-ME.**

Gaúcha do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012

OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA. VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PERÍODO/PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.12.361.131.2015.339036. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2012.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012-S.R.P

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 06/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa APARECIDO DE LIMA - ME sagrou-se vencedor para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor global de R\$ 48.738,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**EXTRATO do DECRETO 008/2012
REGULAMENTA REGISTRO DE PREÇOS**

RESUMO DO DECRETO MUNICIPAL N 008/2012 DE 11/02/2012, QUE DISPOED A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 15, § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. DECRETA: Art. 1º..... Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário. O prefeito municipal TORNA PUBLICO que se encontra publicado na integra todo o decreto acima citado, no Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, edição 1408 de 15 de fevereiro de 2012– paginas 45 a 48- podendo ser efetuado downloads no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/#; Gabinete do Prefeito de Guiratinga-MT, 11 de fevereiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

CIRENA MARIA MACIEL METELLO - Secretária Municipal da Administração e Finanças

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2012. Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT. Contratada: ELIANE R. L. GAZAL. Objeto: Prestação de serviços de realização dos Exames Clínicos Laboratoriais. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Período de vigência: 15/02/2012 a 31/12/2012. Fundamento legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ipiranga do Norte, 15 de fevereiro de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 009/2012 de 10/01/2012, torna público que com relação à Concorrência Pública nº. 001/2011 que tem por objeto: “Execução de obras de ampliação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água da zona urbana da cidade de Jaciara”, sagrou-se vencedora a Empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** ao valor global de R\$ 1.529.824,73 (hum milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

Ana Claudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 001/2012 para contratação da empresa **BEZERRA E FERNANDES LTDA - ME**, para realização de Shows Artísticos para apresentação durante o Carnaval de 2012 de Jaciara-MT – Jacifolia 2012, com as bandas **VIA BRASIL, SWING BRASIL, PAGOLIGHT, A2 ELETRICO**, ao valor global de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo a empresa o representante exclusivo dos artistas mencionados, nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Jaciara-MT, 14/02/2012- Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 002/2012 para contratação da empresa **E B DE SOUZA SHOWS E EVENTOS ME**, para realização de Shows Artísticos para apresentação durante o Carnaval de 2012 de Jaciara-MT – Jacifolia 2012, com a **BANDA LEGISLATIVO** totalizando 07(sete) apresentações, ao valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo a empresa o representante exclusivo dos artistas mencionados, nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Jaciara-MT, 14/02/2012- Ana Claudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 029/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NÍVEL	GRAU
1 ELIANA ERMISDORFF DA CUNHA	01	I
2 BRUNO BARBOSA DIAS	01	I

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	NÍVEL	GRAU
1 ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 3º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado medico de aptidão física (original)
- p) Atestado medico de aptidão mental (original) e

- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
 - a) Urina tipo I;
 - b) Hemograma Completo;
 - c) VDRL e
 - d) Protoparasitológico.

Artigo 4º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 5º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 6º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 15 de fevereiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Tornar sem efeito o Decreto que nomeou os candidatos aprovados no concurso público, e dá outras providências.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que os candidatos nomeados para os cargos de provimento efetivo não compareceram para tomarem posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 4º. do Decreto n. 010/2012, de 16.01.2012.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto de nomeação dos candidatos abaixo relacionados que não tomaram posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 30(trinta) dias a saber:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL	GRAU
01 FABIO KAWATI	01	01

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO	NÍVEL	GRAU
01 LUENIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIG	01	01

CARGO: ENFERMEIRO	NÍVEL	GRAU
01 KESCIMARA ALVES DE PAIVA	01	01

CARGO: FONOAUDIOLOGO	NÍVEL	GRAU
01 CLARIANA GARCIA CESTARI	01	01

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL	NÍVEL	GRAU
01 NAPOLEON MERCADO ORTEGA	01	01

CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA	NÍVEL	GRAU
01 ANDRÉ LUIZ NEIRA RODRIGUES	01	01

CARGO: PEDREIRO	NÍVEL	GRAU
01 ANTONIO FELICIANO DE AMORIM	01	01

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL	GRAU
01 MARCIO LOPES	01	01

CARGO: NUTRICIONISTA	NÍVEL	GRAU
01 DEBORA MARIA GRAMULHA	01	01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 15 de Fevereiro de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO 002/2012

O Prefeito Municipal de Juara, no uso de suas atribuições, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições deferidas nos termos do item 7 do edital de abertura.

1- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome, número de documento e cargo pretendo deverá protocolar um requerimento de alteração dos dados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhando em anexo cópia

do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato, no prazo de 24 horas.

1.2- O candidato cujo nome não constar na relação de candidatos, deverá protocolar um requerimento de confirmação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhando anexa cópia do comprovante de inscrição, no prazo de 24 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ALCIR PAULINO – PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR / OPÇÃO DE INSCRIÇÃO: ZONA RURAL

Candidato	Nº da Inscrição	RG
Ana Maria Rodrigues Belo	041	2317291-6
Ana Paula Ferreira Belo	040	2074187-1
Adriana Felix de Souza	029	1429794-9
Andreia Neves Barros	022	5712506
Anny Caroline Belleze	023	2576219-2
Dione Alex da Silva	025	16626184
Ednalva Fernandes Araújo	006	542321
Elizabeth Cristina Belleze	004	4676305-0
Elizabeth Demetri Harger Felix	035	1662434
Eni Aparecida Pereira	013	1215410-5
Ester Rodrigues da Silva	031	2467683-7
Fabiana Jeronimo da Silva	039	1921167-8
Gepaulo Ramos Soares	016	2471311-2
Gisele Aparecida Procopio	008	2050923-5
Helena Maria da Silva	033	1714825-1
Ireni Prestes Coutinho	007	0752747-0
Ivoneide Maria Silva	010	817572
Josiane Aparecida da Silva	015	001463585
Júzélia Pereira Domingues	002	1565118-5
Lediane Maria de Sousa	024	2447031-7
Luceni das Chagas Almeida	036	1680051-6
Luciana Aparecida de Souza	028	2157866-4
Luciano Almeida de Arruda	017	1976504-5
Luzinete Lima Sampaio	009	1478947-7
Marcia Sebastiana Jacometi	026	6020263-0
Mauro Sergio Ferreira	001	27002348-3
Messias Batista Santos Lopes	003	1386334-7
Michelle Caroline Alexandre	019	2080535-7
Miriam Aparecida Rodrigues da Silva de Borba	030	1809971-8
Queila Violada	037	1246499-6
Queenia Anunciação Silva	038	1662650-8
Reginaldo da Silva Aragão	011	1432235-8
Rejane da Silva	012	2207154-7
Sandra Regina Figueiredo	005	1562465-0
Silvana Gotardo	018	9046157-5
Simone Bandeira da Silva	021	16796322
Tania Cristina Martins da Silva	014	1773216-6
Tatiane Fedozzi	042	1923037-0
Vaneide Pereira Rodrigues	034	1417359-0
Wagner Fanini Belarmino de Jesus dos Santos	020	1620791-2
Wilma Gomes da Silva	027	1335881-2
Zizeuda Gomes de Moraes	032	771884

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de gêneros alimentícios diversos e gás P13 para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e merenda dos Centros de Educação Infantil, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar p/ Creches - PNAC / PNAE, deste Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para 28 de fevereiro de 2012, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300. Juína-MT, 15 de fevereiro de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, instrumentos e equipamentos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 29 de fevereiro de 2012, as 08:00

horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 15 de fevereiro de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 03/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO ALCOOL, GASOLINA E OLEO DIESEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 09 de março de 2012, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 15 de fevereiro de 2012.

ERRATA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT faz saber aos interessados que na publicação referente ao Pregão n. 27/2011, que teve como objeto a aquisição de adubos e outros produtos para secretarias diversas, ONDE SE LÊ: 'LOTE 01 e 02 –Lavoquímica Comercio e Representações Ltda., CNPJ: 00.175.182/0001-31, sendo Lote 01 com o valor total de R\$19.650,00 (dezenove mil seiscientos e cinquenta reais)' LEIA-SE: 'LOTE 01 e 02 –Lavoquímica Comercio e Representações Ltda., CNPJ: 00.175.182/0001-31, sendo Lote 01 com o valor total de R\$13.504,24 (treze mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)'. Ficam mantidas as demais disposições da publicação. Mirassol D'Oeste, 15 de fevereiro de 2012. Valmir Ribeiro da Silva – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP.**

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 05/2012

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARÁS DE AR. Vencedor(es): HENNELISE REITER PATTIS ME, CNPJ 10.638.136/0001-85: LOTE 01 - R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) e PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ 01.976.860/0028-48: LOTE 02 – R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais)

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 021/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento.objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum), data de abertura:15.02.2012 às 08:00 horas, empresa vencedora: AUTO POSTO CIDADE LTDA, CNPJ – 10.583.074/0001-51, R\$ 126.430,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 15 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 Objeto: serviços de recapagem e recauchutagem de pneus.Tipo:menor preço por item-Data de abertura:

02 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400- Horário de atendimento: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 15 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

GABARITO FINAL Cargo: MOROTISTA

1-B	2-D	3-D	4-B	5-C	6-C	7-D	8-B	9-A	10-B
11-D	12-C	13-B	14-D	15-B	16-A	17-A	18-C	19-D	20-B
21-B	22-D	23-C	24-C	25-B	26-A	27-C	28-B	29-B	30-D
31-C	32-B	33-D	34-B	35-A	36-B	37-A	38-C	39-C	40-A

CARGO: PROFESSOR

1-A	2-B	3-B	4-C	5-B	6-B	7-D	8-A	9-D	10-B
11-C	12-D	13-A	14-B	15-B	16-C	17-B	18-B	19-D	20-C
21-C	22-B	23-D	24-C	25-A	26-D	27-D	28-D	29-C	30-A
31-B	32-C	33-A	34-C	35-B	36-A	37-B	38-D	39-B	40-D

RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado **OBJETO:** Aquisição de 01 (Um) Veículo Zero Quilômetro Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde **Empresa Habilitada Vencedora:** TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 37.832.037/0001/96 com o valor de R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)

Nova Xavantina - MT, 13 de fevereiro de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Nº. 001/2.012, o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Ivan Moreno de Jesus, no valor de R\$ 2.488,00 (Dois Mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X. Paranaíta - MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Pedro Hideyo Miyazima - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Locação de um rolo pé de carneiro para pavimentação em vias urbanas no Município de Paranatinga, por um período de 8 (oito) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foi vencedora a empresa: **Trimec Construções e Terraplanagem Ltda** com o valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Paranatinga, MT, 13 de fevereiro de 2012.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que os seguintes Senhores foram vencedores da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012: JOSE LUCAS NETO**, fornecerá 300 maço de alface, com valor de 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), maço; 350 maço de cheiro verde, com valor de R\$1,71 (um real e setenta e um centavos) maço; 800 quilo de mamão, com valor de R\$2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) quilo; 1.200 quilo de mandioca, com valor de R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) quilo; 350 maço de rúcula, com valor de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 300 maço de almeirão, com valor de R\$3,29 (três reais e vinte e nove centavos); **CELISMAR LEAL RAMALHO**, fornecerá 300 maço de alface, com valor de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) maço; 800 quilo de banana de frita, com valor de R\$4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) quilo; 350 quilo de batata doce, com valor de R\$2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) quilo; 2000 quilo de laranja, com valor de R\$1,41 (um real e quarenta e um centavos) quilo; 300 maço de couve, com valor de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) maço; **NOEL ANTONIO VIEIRA**, fornecerá 1200 quilo de abacaxi, com valor de R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) quilo; 350 quilo de abobora verde, com valor de R\$2,16 (dois reais e dezesseis centavos) quilo; 400 quilo de pepino, com valor de R\$2,06 (dois reais e seis centavos) quilo; 570 maço de alface, com valor de R\$2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) maço; **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, 1500 quilo de laranja, com valor de R\$1,41 (um real e quarenta e um centavos) quilo; 400 quilo de quiabo, com valor de R\$3,05 (três reais e cinco centavos) quilo; 2000 quilo de melancia, com valor de R\$1,09 (um real e nove centavos) quilo e 250 quilo de pimentão, com valor de R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) quilo , conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 15 de fevereiro de 2012.

MARCOS RGÉRIO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012. REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que o prefeito municipal rerratifica-se o anexo I, revogando o lote nº 07, e prorroga a data de realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2012**, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas abertura correrá às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de equipamentos para infra-estrutura (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco, frete – Locação de pranchas etc.), para atender o departamento de cultura do município de Porto Alegre do Norte na Realização de eventos.**

O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br Porto Alegre do Norte - MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis,

Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 069/2012**, emitido pelo **DR. Efraim Alves Dos Santos**, Procurador Geral do Município e **DR. Joabe Teixeira De Oliveira**, Procurador do Município, a favor da: **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Prestação de serviços visando atender os objetivos do Município durante o exercício de 2012, no que tange: ?Limpeza dos ecopontos, localizados no Jardim América, Jardim Europa, Parque Residencial Sagrada Família, Jardim Ana Carla, Anel Viário, Vila Cardoso e Jardim Ipanema.?Limpeza de ruas com retirada de terras acumuladas pelas chuvas. ?Manutenção do Horto Florestal, localizado na Vila Goulart. ?Limpeza, manutenção, conservação e Reforma das áreas verdes dos canteiros centrais das vias públicas e reservas municipais.? Limpeza, manutenção, conservação e reforma das áreas verdes das praças públicas.? Conservação, adaptação e limpeza de galerias de águas pluviais. Todos os serviços a serem prestados estão de acordo com o artigo 3.º do Estatuto Social da Sociedade em epígrafe, planilhas e demais documentos acostados nos autos do processo. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 14 de fevereiro de 2012.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para **Aquisição de lanches e salgados para atender os programas sociais, alimentação de participantes em eventos e reuniões, promovidos pelas secretarias de Administração, educação e cultura, turismo, esporte e lazer e Ação Social, e alimentação de pacientes do hospital municipal e merenda escolar municipal, durante o ano de 2012** Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 23/02/2012 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 10 de fevereiro de 2012

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Farmácia Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: LUIZ ANTONIO FABRIN

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 12 Meses.

Valor Total de: R\$ 25.649,52 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 019/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS 001/2008, 001/2010 E Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos Nº 001/2008, Nº 001/2010, Nº 002/2010**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 007/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 007/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 15 de fevereiro de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
32	01.16.175	29/08/1983	MARCOS JOSE DA SILVA	5,67
33	01.16.242	18/10/1983	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	5,67

MONITOR

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
98	01.19.032	12/02/1976	DULCE MONTEIRO DA SILVA	5,34

MOTORISTA

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
3	01.33.039	01/06/1982	ODIMAR DE SOUZA FRANCA	8,06

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	79,17	EDVONEY DE OLIVEIRA CEBALHO	2084
11º	78,33	LEONARDO RODRIGUES CORREA	2206
12º	78,33	VALDINEI DE SOUSA SILVA	208
13º	77,5	MICHELLI RUFINO RODRIGUES	1984

PROFESSOR HABILITAÇÃO PEDAGOGIA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
33º	56,6	SILIANE CANDIDA LIMA	1922

CONCURSO PÚBLICO 002/2010

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Col
0000001765	FILIFE PACHECO ZIEMANN	24/03/1980	3

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Nascimento	Col
0000001913	ELIZA REGINA GONÇALVES	05/12/1970	6

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 15 de fevereiro de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Contratada: GEOVANNI BANEGAS ALVES ME

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.

Do Prazo: 09 (nove) meses

Valor de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2012, Publicado no Diário Oficial do dia 06 de Fevereiro de 2012. **ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO: ITEM 122 - BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE. CX C/40 UNID,NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 42X21X11MM COM CINTA PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. LEIA-SE: NA DESCRIÇÃO ITEM 122 - BORRACHA BRANCA PARA GRAFITE POTE C/18UNID COM CINTA PLÁSTICA DIMENSÕES: COMP: 42,5MM,LARG:21MM,ALT:1.04MM E PESO 15,6 GR .COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.MARCA BRASILEIRA. ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO ITEM 211 - PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM MARGEM ALTA ALVURA,GRAMATURA 56G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.RESMA COM 500 FOLHAS.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. LEIA-SE: DESCRIÇÃO ITEM 211 - PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA COM MARGEM ALTA ALVURA, GRAMATURA 56G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESMA COM 400 FOLHAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO ITEM 228 e 464 - PAPEL SEDA NAS DIMENSÕES 48X70CM. UNIDADE. CORES DISPONÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.MARCA BRASILEIRA. LEIA-SE: DESCRIÇÃO ITEM 228 e 464 - PAPEL SEDA NAS DIMENSÕES 48X60CM. CORES DISPONÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA ONDE SE LÊ: NA DESCRIÇÃO ITEM 214 e 387 - PAPEL CARTÃO ART 210G KB FORMATO 48X66CM, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS. CORES DISPONÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA PAPEL CARTÃO ART 210G KB FORMATO 48X66CM, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS. CORES DISPONÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA. LEIA SE LÊ: DESCRIÇÃO ITEM 214 e 387 -PAPEL CARTÃO APROXIMADAMENTE ART 210G KB FORMATO 48X66CM, PACOTES CONTENDO 20 FOLHAS. CORES DISPONÍVEIS CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. MARCA BRASILEIRA**

Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 005/2012, Publicado no Diário

Oficial do dia 06 de Fevereiro de 2012. **ONDE SE LÊ: NO ITEM 37 - 50 UN - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL NÃO ROLA NA MESA , A COR DA TAMP A INDICA A COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA, PONTA MÉDIA (1.0MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, EMBALAGEM C/ 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM 2 X11 X 14 CM PESO APROXIMADO 337 G, ALTURA 15 CM, LARGURA 5,00 MILIMETROS, PROFUNDIDADE 5,00 M, NA COR AZUL.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. LEIA-SE: NO ITEM 37 - 50 CX - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL NÃO ROLA NA MESA , A COR DA TAMP A INDICA A COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA, PONTA MÉDIA (1.0MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, EMBALAGEM C/ 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM 2 X11 X 14 CM PESO APROXIMADO 337 G, ALTURA 15 CM, LARGURA 5,00 MILIMETROS, PROFUNDIDADE 5,00 M, NA COR AZUL.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. ONDE SE LÊ: NO ITEM 38 - 50 UN - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL NÃO ROLA NA MESA, A COR DA TAMP A INDICA A COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA, PONTA MÉDIA (1.0MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, EMBALAGEM C/ 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM 2 X11 X 14 CM PESO APROXIMADO 337 G, ALTURA 15 CM, LARGURA 5,00 MILIMETROS, PROFUNDIDADE 5,00 M, NA COR PRETA.COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO. LEIA-SE: NO ITEM 38 - 50 CX - CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE, HEXAGONAL NÃO ROLA NA MESA, A COR DA TAMP A INDICA A COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA, PONTA MÉDIA (1.0MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, EMBALAGEM C/ 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM 2 X11 X 14 CM PESO APROXIMADO 337 G, ALTURA 15 CM, LARGURA 5,00 MILIMETROS, PROFUNDIDADE 5,00 M, NA COR PRETA. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.**

Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT
D E C I S Ã O A N U L A Ç Ã O D E L I C I T A Ç Ã O

À vista do parecer jurídico exarado, anulo o procedimento licitatório instaurado através do Pregão Presencial nº 004/2012 – Processo Administrativo nº 007/2012, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica o processo ANULADO, para melhor análise de vício material e preços dos produtos, posteriormente será publicado novo edital e nova data de licitação. Publique-se. Serra Nova Dourada-MT

Valdivino Carmo Candido - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SMDRMA está realizando Chamada Pública para cadastramento junto a Secretaria para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os Produtores ou grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 29 de fevereiro de 2012, das 7h às 13h, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que fica localizada na Av. Porto Alegre 2525, Centro.

Documentos Necessários para fazer o cadastramento:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou física – CNPJ ou CPF;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Pavimentação e Drenagem de várias Ruas e Avenidas, no perímetro urbano do Distrito de Ana Terra, no município, totalizando 42.812,80 m2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012**

De ordem do Exm.º Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado – CCPS, torna pública a Homologação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT a ser realizado em 26 de Fevereiro de 2012:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº.001 a Nº.001, de Nº.004 a Nº. 019, Nº.021 a Nº.043, Nº.045 a Nº.055, cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2012, do Edital Complementar Nº. 001/2012 e do Edital de Retificação do Edital Complementar Nº. 001/2012 quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Os Formulários das inscrições de Nº 002, Nº 003, Nº 020, Nº 044, foram **INDEFERIDOS** por não terem os (as) Candidatos (as) inscritos (as), portanto **considerados nulos** para o Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º – As provas da 1ª e 2ª Etapas serão aplicadas no dia **26 de Fevereiro de 2012**, em horário e local divulgados no edital Nº 001/2012.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2012**

De ordem do Exm.º Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público – CCPS, torna pública a Homologação das inscrições para o Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT a ser realizado em 26 de Fevereiro de 2012:

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 001 a Nº. 037, cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2012, quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo Público.

Artigo 2º – As provas da 1ª Etapas serão aplicadas no dia **26 de Fevereiro de 2012**, em horário e local divulgados no edital Nº 001/2012.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vale de São Domingos – MT, 14 de Fevereiro de 2012.

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/03/2013**, às **09h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de infra-estrutura complementar de Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial em partes das Avenidas Perimetral Norte e Jacarandás no Bairro Cidade Jardim, em parte da Avenida Perimetral Leste no Bairro Setor Norte e Rótula das Avenidas Perimetral Leste, Perimetral Norte e dos Jacarandás, no Município de Vila Rica / MT, conforme Convênio nº 750388/2010-MI. Vila Rica / MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2010
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2010**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 055/2010 na modalidade Tomada de Preço nº 012/2010, pelo período de 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia 10/02/2012 até 07/10/2012. **Demais Cláusulas do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 10 de Fevereiro de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Márcio Adriano Birk – Construtora Birk Júnior Ltda – Contratada.

Publicar

COMUNICADO

**CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2011 COM A EMPRESA
HIDRABRAS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 049/2011 que trata da eventual aquisição de materiais hidráulicos originada do Pregão Eletrônico nº 049/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Hidrabras Materiais Hidráulicos Ltda (CNPJ nº 13.403.641/0001-39), em 27 de Setembro de 2011, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 10 de Fevereiro de 2012.

Naftaly Calisto Da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

EDITAL Nº 001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. Torna-se Público; A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, torna-se Público o Balanço Geral de 2011, nos modelos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2012 a 15/04/2012, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação. Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital. Publique-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de Fevereiro de 2012.

Joaquim Neto Borges de Lima – PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDITAL Nº 01/2012

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, situada a Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antonio, 78.790-000, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas anuais do Poder Legislativo de Itiquira, referente ao exercício 2011, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2012, das 07:00 as 13:00 horas.

Câmara Municipal de Itiquira
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente – gestão 2011/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, Vereadora Aparecida Pereira da Silva Félix, torna público que estão à disposição na Câmara Municipal, a quem possa interessar os demonstrativos em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 da conta anual do exercício de 2011, atendendo a determinação do "caput" do Art. 209 da Constituição Estadual.

Juara-MT, 14 de fevereiro de 2012.
Aparecida Pereira da Silva Félix – Presidente

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL BALANÇO GERAL

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá – MT, Jeferson Rodrigo Cozer, no uso de suas atribuições e em concordância do art. Nº 037 da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade), da Lei Orgânica do Município, pelo presente EDITAL, faz saber a todas as autoridades e pessoas interessadas, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para apreciação (e pelo prazo de 60 dias) as **Contas do Exercício Financeiro de 2.011 (Balanço Geral)**, podendo ser as mesmas questionadas na forma da Lei. E, para produzir efeitos legais, foi passado o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste município. Nova Maringá – MT., 15 de fevereiro de 2.012

Jeferson Rodrigo Cozer - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2012

O SENHOR PEDRO VIEIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE. PONTES E LACERDA – MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

PEDRO VIEIRA - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº001/2012 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Sr. Ricardo Jose Mano, faz saber que as contas referentes ao exercício de 2011, pertencente a esta Casa de Leis, bem como da Prefeitura Municipal, estarão as disposições de todos os interessados durante todo o exercício, no prédio da Câmara, sito à rua Rio de Janeiro nº1.150, conforme determina o Art. 48 e 49 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000. E para que ninguém alegue ignorância, mandou publicar o presente edital e fixar cópias no Átrio da Câmara e Prefeitura. Porto dos Gaúchos/MT, 15/02/2012

Ricardo Jose Mano - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso Senhor Alcides Fernandes de Oliveira, torna público a quem interessar possa que estão à disposição na Câmara Municipal, os demonstrativos contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 das **Contas Anuais do Exercício de 2011**, atendendo a determinação do "caput" do artigo 209 da Constituição Estadual.

Tabaporã-MT, 14 de Fevereiro de 2012.

ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº002/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso Senhor Alcides Fernandes de Oliveira, atendendo a determinação do "caput" do artigo 209 da Constituição Estadual torna público a quem interessar possa que as contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, Exercício Financeiro 2010, Gestão Prefeito Edison Rosso (período de 01/01/2010 a 14/10/2010) e Percival Cardoso Nóbrega (período 15/10/2010 a 31/12/2010), foi aprovada através da Resolução nº057/11 e encontra-se a disposição de qualquer contribuinte nesta Câmara Municipal, nos horários das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta – feira durante o prazo de 60(sessenta dias).

Tabaporã-MT, 13 de Dezembro 2011.

ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera (MT), torna público que na Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**, que se realizou no dia **08/02/2011**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **F 6 COMUNICAÇÕES LTDA**, sendo a mesma **Homologada e Adjudicada**. Vera (MT), 15 de Fevereiro de 2012.

Wilma dos Santos Jardim - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2012

DATA: 15 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação das contas anuais do exercício 2011 da Câmara Municipal de Vera/MT.

ENIO DARCI HEPP, Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, Que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de **15 de fevereiro** do corrente ano, as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VERA/MT**, correspondente ao exercício de 2011, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Vera-MT. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, aos 15 (quinze) dia do mês de fevereiro do ano de 2012.**

ENIO DARCI HEPP - Presidente da Mesa Diretora

Asplemat/DO

TERCEIROS

MUTUM COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ: 04.077.900.0001-98, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para **Atividade de Lavagem de Veículos**, localizado no município de NOVA MUTUM – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (EcoSys – Assessoria e Consultoria Ambiental , cel. 065 9973 2565).

AROLDI CEZAR KOTRADE, CPF: 534.900.021-72, IE: 132323290, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para **Depósito de Defensivos Agrícolas**, localizado no município de SORRISO – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (EcoSys – Assessoria e Consultoria Ambiental , cel. 065 9973 2565).

EMADAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ 03.143.802/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a renovação da Licença de Operação (LO) para exercer atividade de serrarias com desdobro de madeira e comercio no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA /RIMA **Asplemat/DO**

J. I. R. DE FREITAS ME, CNPJ: 03.411.375/0001-32 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA o pedido da Licença de Operação (LO), para atividade de extração de Areia, Argila e cascalho, localizado na Estrada da Mata Verde, Estância Água Azul na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT. Não foi determinada EIA/RIMA. AMBIFLORA ASSES. E PLAN. AMBIENTAL LTDA (65) 3388-8800 / 8405-0029.

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., CNPJ: 30.090.575/0049-58, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória – LOP para instalação do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto, localizado na Rodovia MT-235, Quadra 09, Setor Industrial, Município de Sapezal/MT.

LICENÇA OPERACIONAL

COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, portador do CNPJ 02.962.149/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade LO – Licença Operacional p/ implantação de um Comercio localizado na Av. João Gomes Sobrinho Nº 3 625 Área A - Bairro Carumbé nesta Capital .

NATIV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A
CNPJ 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441
Inscrição Estadual 13.327.830-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores Acionistas de NATIV INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A, são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembléia Extraordinária , que se realizará em sua sede social, localizada na Avenida Atilio Fontana, 471 Distrito Industrial Novo Tempo, Caixa Postal, 1064, CEP 78890-000, na Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no dia 22 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, a fim de: Aprovar balanço 2010, Sorriso, 10 de Fevereiro de 2012.

Lucila Maria Furlan

Presidente Conselho do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3X1 (13, 14 e 15/02/2012)

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil

Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSAD, referente ao triênio 2012/2015, em Assembléia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração/SAD, no dia 16 de março de 2012, às 15:00 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 15:30 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 20 do Estatuto da Associação , encerrando-se a votação às 17:30 hora.

- A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Com a finalidade de organizar, dirigir os trabalhos para o Processo Eleitoral e dar posse a nova diretoria, fica constituída a Comissão Eleitoral composta com os seguintes associados, sob a presidência do primeiro: **Olindina Martins Bezerra Amorim da Silva, Joilson de Souza Rondon, Nivaldo Neves de Oliveira.**

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE ASSAD

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 25 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT.

RESOLUÇÃO OCB/MT No. 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

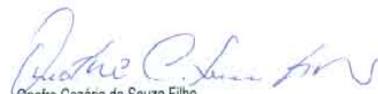
Dispõe sobre a Concessão, a Reativação e o Cancelamento de Registro de que trata o Art. 107 da Lei No. 5.764/71 e o Art. 4º. - Inciso III, do Estatuto Social do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.

O Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT, de conformidade com o que dispõe o Art. 20, Inciso XVII do seu Estatuto Social, Resolve:

- I – Dar publicidade da concessão, da reativação e do cancelamento de registros das Cooperativas relacionadas no Anexo I desta Resolução;
- II – Cabe à cooperativa excluída recurso da decisão ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo,

no prazo preclusivo de 30 dias, contados da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado e no mínimo 01 (um) jornal de maior circulação no Estado de Mato Grosso;

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Odirlei Cezário de Souza Filho
 Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 25

Ficam todos quantos interessados possam, especialmente os associados (cooperados) das Sociedades Cooperativas abaixo enumeradas, que no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação serão considerados homologados os registros concedidos, reativados e cancelados, nos termos do Art. 107, da Lei 5.764/1971, com base em decisão do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 31/01/2012.

Registros Homologados					
REG	SIGLA	COOPERATIVA	MUNICÍPIO	RAMO	CNPJ
467/10	CTAP	Cooperativa dos Transportadores no Transporte de Cargas de Primavera do Leste - MT	Primavera do Leste	Transporte	11.566.620/0001-28
468/10	COOTRASCAMPO	Cooperativa de Transportes de Campo Verde	Campo Verde	Transporte	11.524.590/0001-78
469/10	TRASCAMPI	Cooperativa de Transportes de Passageiros e Cargas	Campinápolis	Transporte	08.625.266/0001-31
470/10	COOCAM	Cooperativa dos Caminhoneiros de Sorriso MT	Sorriso	Transporte	08.319.779/0001-14
471/10	COOPERGAUCHA	Cooperativa dos Produtores Rurais de Gaucha do Norte	Gaucha do Norte	Agropecuário	11.970.372/0001-67
472/11	COODEAGRI	Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola	Lucas do Rio Verde	Agropecuário	11.746.965/0001-44
473/11	COOTRANSNOP	Cooperativa de Transporte Rodoviário de Sinop	Sinop	Transporte	12.385.961/0001-40
474/11	COOREP	Cooperativa de Reciclagem de Pneus	Rondonópolis	Produção	13.586.719/0001-06
475/11	COMDEAGRO	Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Agronegócio	Cuiabá	Agropecuário	11.407.499/0001-72
476/11	COOPERTÁ	Cooperativa Agropecuária de Nova Ubitatã	Nova Ubitatã	Agropecuário	03.675.504/0001-08
477/11	COOPERITA	Cooperativa Agropecuária dos Produtores rurais de Itanhanga	Itanhanga	Agropecuário	12.254.367/0001-10

Registros Reativados					
REG	SIGLA	COOPERATIVA	MUNICÍPIO	RAMO	CNPJ
389/03	COMPASC	Cooperativa Mista de Pequeno Agricultor do Setor Caná	Carlinda	Agropecuário	01.341.755/0001-12
408/03	COOPERANGI	Cooperativa dos pequenos Agricultores do Assentamento Agroana Girau	Poconé	Agropecuário	05.599.362/0001-64

Registros Cancelados						
REG	SIGLA	COOPERATIVA	MUNICÍPIO	RAMO	CNPJ	Motivo
212/95	SICOOB METROPOLITANO	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados em Saneamento do Estado de Mato Grosso	Cuiabá	Crédito	00.288.098/0001-24	Incorporada pela Sicoob Autocred
318/00	FETRABALHO/MT	Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de Mato Grosso	Sorriso	Trabalho	04.085.980/0001-23	Paralisada Inadimplência
353/02	SICREDI MP/MT	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.	Cuiabá	Crédito	04.363.224/0001-19	Incorporada pela Sicredi Médio Norte

354/02	SICREDI EMPREENDEDORES- MT	Cooperativa de Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Micro Empreendedores da Grande Cuiabá.	Cuiabá	Crédito	04.904.878/0001-02	Incorporada pela Sicredi Sudoeste
360/02	FECCOPE	Federação das Cooperativas Educacionais do Estado de Mato Grosso	Sinop	Educacional	05.164.022/0001-00	Paralisada Inadimplência
393/03	COOPERAGRO	Cooperativa Agropecuária Mista Campinópolis	Campinópolis	Agropecuário	05.535.215/0001-20	Solicitação cancelamento (fraude)
404/03	COOPSUDE	Cooperativa dos Profissionais do Sudoeste de Mato Grosso	Araputanga	Trabalho	5.361.413/0001-15	Solicitação cancelamento
407/03	SICOOB COOPEC/MT	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Escolas de Mato Grosso	Cuiabá	Crédito	03.791.055/0001-55	Incorporada pela Sicoob Coopertec
413/04	CREDECUIABÁ	Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Serv. Público Municipal de Cuiabá.	Cuiabá	Crédito	03.365.338/0001-35	Incorporada pela Sicoob Credlegis
437/06	COOPERLANDIA	Cooperativa Agroindustrial de Marcelândia	Marcelândia	Trabalho	07.655.466/0001-74	Paralisada atividades e Inadimplência
448/07	COOPERATAN	Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais de Nova Ubitatã	Nova Ubitatã	Agropecuário	08.360.858/0001-79	Paralisada atividade Inadimplência
453/07	COOPERJOPI	Cooperativa de Produção dos Produtos Rurais no Assentamento Jonas Pinheiro	Sorriso	Agropecuário	07.545.724/0001-60	Paralisada atividade Inadimplência
457/08	COOSTURAJUS	Cooperativa de Costura de Juscimeira	Juscimeira	Trabalho	10.258.409/0001-66	Paralisada atividade
462/09	COOPRESS	Cooperativa de Prestação de Serviços na Movimentação de Mercadorias de Qualquer Natureza de Ipiranga do Norte	Ipiranga do Norte	Trabalho	10.791.346/0001-09	Não iniciou atividade

DF. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Inscrição no CNPJ Nº 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano PONCHO VERDE III, localizado no Bairro Poncho Verde, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.710.138/0001-33, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Ed. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos órgãos competentes, que é entidade de classe representativa dos profissionais de tributação, arrecadação e fiscalização do Estado de Mato Grosso, nos termos do registro averbado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do processo nº 4610.002914/2008-04, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de junho de 2010, fazendo jus a contribuição sindical urbana, nos moldes do art. 8º, inciso IV *in fine* da Constituição Federal, c/c o art. 578 da CLT e Instrução Normativa 01/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser descontada no mês de março de 2012 dos subsídios dos integrantes do GRUPO-TAF.

E para que torne público e ninguém possa alegar desconhecimento, faz publicar o presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2012.

João Bosco Griggi Borralho
Presidente do SIPROTAF/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO- A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum torna público: Pregão Presencial nº 001/2012- REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Aquisição de móveis sob medida. Tipo: Menor Preço por item – Data de abertura: 02/03/2012. Horário: 08hs00 - Local: Av. das Araçongas, Nº.1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 07hs00 as 11hs00 e das 13hs00 as 17hs00. Nova Mutum – MT, 15 de fevereiro de 2012 .

Vidamar Grando
Pregoeiro Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2012, vem DIVULGAR o resultado FINAL do certame. Esta relação encontra-se também no mural da instituição.

Almir Rogério Anibale
Andréia Mineto
Arlete Cherobini
Camila Michelatto Natt
Charles Aurélio Garcia
Daniel Pires Carvalho

Elisângela Maria da Silva
Fernando Simão
Juliana de Fátima Scherz Trevisan
Juscelyny Rodrigues Leonel Correa
Lisandro Alfredo Haupenthal
Marcio Uhde

Mary Christiane Bertaia Dal'Maso
Natália Casadei Crespo
Paulo Roberto Peres Kiihl
Rosali Ebertz
Sandra Ines Horn Bohm

Valdenir José Dotto
Vidamar Grando
Walmir Aparecido da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, entidade jurídica de Direito Público, localizada na Avenida das Araçongas, nº 1384N, Centro de Nova Mutum – MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, e o que determina a Lei nº 101/2000 em seu artigo nº 49, Comunica que as contas anuais referente ao exercício financeiro de 2011, encontram-se à disposição para apreciação da municipalidade.

Nova Mutum, 15 de Fevereiro de 2012.

Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos
Diretora Geral

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Sérgio Breda Guizelini ME
DATA: 29/12/2011

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº 013/2011, previsto em sua cláusula 3ª, fica prorrogado a contar de 01/01/2012 até 16/10/2012. O valor do presente aditivo é de R\$ 4.670,80 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos) que será pago em 09 parcelas de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais pela impressão de 10.000 (dez mil cópias/mês), sendo R\$ 0,049 o valor de cada cópia/impressão, sendo que no último mês, o recebimento será proporcional ao número de dias, ou seja, 16 dias, no valor de R\$260,80 (duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como parágrafo único da cláusula 3ª do Contrato nº 013/2011, de 14/03/2011.

VIGÊNCIA: 16/10/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica LTDA.

DATA: 29/12/2011

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº 014/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 01/01/2012 até 30/06/2012.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do Contrato nº 014/2011, de 01/04/2011.

VIGÊNCIA: 30/06/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2010

CONTRATANTES: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda.

DATA: 29/12/2011

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº 001/2010, previsto em sua Cláusula 4ª, bem como o prazo de seu 1º Termo Aditivo, previsto em sua cláusula 1ª, fica prorrogado a contar de 01/01/2012 até 31/12/2012, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93. Supressão do Objeto: Fica suprimido o objeto definido na cláusula 1.2 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2010 de origem a locação do software destinado ao sistema de CONTROLE INTERNO do CONTRATANTE, incluso nesse procedimento o período de instalação e treinamento. Em decorrência do que autoriza a cláusula 6.1 do contrato de origem e em razão da supressão das atividades que serão prestadas, o valor mensal para execução dos serviços, objeto do presente contrato passará a ser a ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o exercício financeiro de 2012.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas 4.1 e 13.1 do Contrato n.º 001/2010, de 04/01/2010, no que tange a prorrogação de prazo, bem como no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula 6.1 do Contrato n.º 001/2010, de 04/01/2010, no que tange a supressão do objeto.

VIGÊNCIA: 31/12/2012

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2012/PMSC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU / MT.**, comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 01/03/2012, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, cidade de Salto do Céu /MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 23/02/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. A obtenção do Edital, informações e outros detalhes poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 92879838. Veja também no site: www.kleiberleiloes.com.br Salto do Céu/MT, 15 de fevereiro de 2012.

A Comissão

PORTARIA Nº. 005/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sra. **RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA**". O Diretor Executivo do PREVI-PAZ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, 187 da Lei complementar 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 12 Inciso, "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar n.º 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, Lei nº. 002/2005, Anexo "XII" Atualizado com a Lei n.º 010 de 14/12/2007. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. **RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA**, portadora do RG. 784.222 – SSP/MT, CPF n.º 326.274.911-72 e da cédula eleitoral de n.º 26677618/21, zona: "033", seção: "0004", efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Nível "IV", contando com um total de 5.965 dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias líquidos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-PAZ n.º 001/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

**Peixoto de Azevedo - MT, 01 de Fevereiro de 2012.
HOMOLOGO: SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal.**

A empresa **PADRÃO ARMAZÊNS GERAIS LTDA**, CNPJ. 10.570.229/0001-15, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação de **Ampliação** para atividade de Armazéns Gerais no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone:066-3532-3297)

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

O Diretor Presidente do SAAES de Sinop/MT, o Sr. Juventino José da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2012 SRP 003/2012, vencido pela empresa **LAO INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ/MF 00.946.219/0001-88, com fundamento no item 25 subitem 25.1 do edital de licitação, no art. 49 da Lei nº 8666/93 e no inciso XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.Sinop, 15 de fevereiro de 2012.Publique-se.Juventino José da Silva – Diretor Presidente do SAAES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 03/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
Ariane da Costa Meira Marques	Auxiliar Operacional	11	Cuiabá/MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da aprovada convocada, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 15 de Fevereiro de 2012. **Contador Ivan Echeverria** - Presidente do CRCMT. **Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho** - Diretora Executiva do CRCMT.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 424/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o

que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias; Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	19.400,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.400,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	17.400,00
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	8.900,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	8.500,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	2.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.000,00
	SUBTOTAL	19.400,00
6.3.2	DESPESAS CAPITAL	62.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	62.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INST. E REFORMAS	9.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	9.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	53.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	37.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	4.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00
	SUBTOTAL	62.000,00
	TOTAL	81.400,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de anulações parciais de diversas rubricas, em conformidade com o item III, do §1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	81.400,00
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.900,00
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.900,00
6.3.1.2.01.01.001	Auxílio Educação	5.000,00
6.3.1.2.01.01.002	Auxílio Uniforme	3.900,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	72.500,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha Diárias - Funcionários	12.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Colaboradores	21.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	39.500,00
	SUBTOTAL	81.400,00
	TOTAL	81.400,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Contador **Jorge Asséf Filho** - Presidente do CRCMT.

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 016/2011

PROCESSO CRC/CCI Nº.: 015/2011. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011. DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2011, por Anulação Parcial, no valor de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil, quatrocentos reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada pela Resolução CRCMT nº. 424/2011, de 25 de novembro de 2011. Contadora Giancarla Fontes de Almeida - Vice-Presidente de Controle Interno. **HOMOLOGAÇÃO:** Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CRCMT. ATA Nº.: 011/2011. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011. **Contador Jorge Asséf Filho** - Presidente.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 422, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova a proposta orçamentária e o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2012 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. **O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução CFC nº 960/03; Considerando a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante parecer, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2012; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2012, que estima a receita em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64. Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas conforme o seguinte desdobramento:

RECEITAS

6.2	Receitas	
6.2.1	Receitas correntes	4.260.000,00
6.2.1.1	Contribuições	3.651.731,00

6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	108.473,00	
6.2.1.3	Financeiras	422.156,00	
6.2.1.9	Outras receitas correntes	<u>77.640,00</u>	
6.2.2	Receitas de Capital		40.000,00
6.2.2.2	Alienações de bens	<u>40.000,00</u>	
	TOTAL		4.300.000,00

Resolução CRCMT nº 422/2011 02

Art. 3º As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

6.3	Despesas		
6.3.1	Despesas correntes		3.996.136,00
6.3.1.1	Pessoal e encargos	1.610.490,00	
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	7.200,00	
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	1.310.447,00	
6.3.1.4	Financeiras	121.999,00	
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	912.000,00	
6.3.1.9	Outras despesas correntes	<u>34.000,00</u>	
6.3.2	Despesas de capital		303.864,00
6.3.2.1	Investimentos	203.764,00	
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	<u>100.100,00</u>	
	TOTAL		4.300.000,00

Art. 4º O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. Contador **Jorge Asséf Filho** - Presidente do CRCMT.

**CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 138/2011**

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2011/001067. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho do exercício de 2012, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, conforme Resolução CRCMT nº 422/2011, de 28 de outubro de 2011. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 228. Brasília-DF, 24 de novembro de 2011. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 958. Brasília - DF, 25 de novembro de 2011. Contador **Juarez Domingues Carneiro** - Presidente.

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 421/2011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2011 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei 4.320/64; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias; Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMT; **R E S O L V E**: Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		245.900,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS		16.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS		16.000,00
6.3.1.1.01.02.003	Pis sobre Folha de Pagamento	2.000,00	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	14.000,00	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		50.700,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO		14.600,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placa	12.000,00	
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	1.500,00	
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	1.100,00	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		36.100,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2.500,00	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	14.000,00	
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	1.300,00	
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.000,00	
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	2.000,00	
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	1.800,00	
6.3.1.3.02.01.035	Serviços de Correspondência Institucionais	10.000,00	
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de Documentos	500,00	
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS		4.200,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxas sobre Serviços Bancários	1.200,00	
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	3.000,00	
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		172.000,00

6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	172.000,00	
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	3.000,00	
	SUBTOTAL		245.900,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		244.100,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS		244.100,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INST. E REFORMAS		234.100,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	234.100,00	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		10.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10.000,00	
	SUBTOTAL		244.100,00
	TOTAL		490.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do provável excesso de arrecadação no exercício de 2011 e anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas, em conformidade com os itens II e III, do §1º, artigo 43 da Lei nº 4320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		8.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		8.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		8.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	4.000,00	
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	4.000,00	
	SUBTOTAL		8.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

6.2.1	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		482.000,00
	TOTAL		490.000,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se. Contador **Jorge Asséf Filho** - Presidente do CRCMT.

**CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO Nº 157/2011**

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2010/001067. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011. DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício de 2011, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada pela Resolução CRCMT nº. 421/2011, de 23 de setembro de 2011. RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos. ATA CCI Nº.: 228. Brasília-DF, 24 de novembro de 2011. Contadora Lucilene Florêncio Viana. Vice-Presidente de Controle Interno. HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA Nº.: 958. Brasília - DF, 25 de novembro de 2011. Contador **Juarez Domingues Carneiro** - Presidente.

PORTARIA Nº. 008/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor Sr. VICENTE FERREIRA ALVES". O Diretor Executivo do PREVI-PAZ, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186, 187 da Lei complementar 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 12 Inciso, "III", alínea "b", da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, anexo XII da Lei Complementar nº. 002/2005, de 26 de Agosto de 2005. Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. VICENTE FERREIRA ALVES, portador do RG nº. 1785400-8 SSP/MT, CPF nº. 155.834.492-68 e da cédula eleitoral de nº. 150462718/30, zona: "033", seção: "045", efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe "D", Nível "I", contando com um total de 5.843, ou seja, 16 (dezesseis) anos e 03 (três) dias líquidos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-PAZ nº. 002/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

**Peixoto de Azevedo - MT, 15 de Fevereiro de 2012.
HOMOLOGO: SINVALDO SANTOS BRITO Prefeito Municipal.**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de sua CPL, torna público, que realizou Procedimento Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 001/2012** do Tipo "Menor Preço por Lote", regido pela Lei 8.666/93 e demais alterações, cujo objeto foi Contratação de empresa da área da Construção Civil para executar obras de Reforma, Ampliação da sede do DAES, sagrando-se vencedora do certame a Empresa Material Forte e Construtora Ltda, com proposta no valor total de R\$ 297.721,65 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Juína, 14 de Fevereiro de 2012.

João Fermindo de Souza - Presidente da CPL

K3/DO

LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 12.377.270/0001-03 - NIRE 51300010666 EM 10/08/2010

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2010

ATIVO	31/12/2010
CIRCULANTE	10.000,00
DISPONIBILIDADES	10.000,00
Caixa e Bancos.....	10.000,00
Aplicações Financeiras.....	0,00
CRÉDITOS	0,00
Contas a Receber de Clientes.....	0,00
Valores a Recuperar.....	0,00
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
NÃO CIRCULANTE	8.187.568,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
Valores a recuperar.....	0,00
Despesas Exercícios Futuros.....	0,00
Outras contas a Receber.....	0,00
INVESTIMENTOS	8.187.568,88
Participações Societárias.....	8.187.568,88
IMOBILIZADO	0,00
Imobilizado Líquido.....	0,00
INTANGÍVEL	0,00
Intangíveis.....	0,00
TOTAL DO ATIVO	8.197.568,88
PASSIVO	31/12/2010
CIRCULANTE	0,00
Fornecedores.....	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	0,00
Obrigações Tributárias e Fiscais.....	0,00
Financiamentos de Capital de Giro - Bancos.....	0,00
Outras contas a pagar.....	0,00
NÃO CIRCULANTE	48.892,22
Obrigações Tributárias e Fiscais.....	0,00
Adiantamento.....	0,00
Dividendos a Pagar.....	48.892,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.148.676,66
Capital Social.....	8.002.000,00
Reserva de Lucros.....	146.676,66
Reserva de Capital.....	0,00
(-) Prejuízo Acumulado.....	0,00
TOTAL DO PASSIVO	8.197.568,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
Venda de Aluguel.....	0,00
Venda de serviços.....	0,00
(-) DEDUÇÕES	0,00
Devoluções de vendas.....	0,00
Impostos sobre vendas e serviços.....	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTOS	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas (CMV).....	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
Tributárias.....	0,00
Gerais e Administrativas.....	0,00
Resultado Financeiro Líquido (Despesas - Receitas).....	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	0,00
(+/-) RECEITAS / DESPESAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	195.568,88
Outras Receitas / Despesas Não operacionais.....	195.568,88
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	195.568,88
(-) PROVISÃO DO IR E CSLL	0,00
Imposto de Renda.....	0,00
Contribuição Social Lucro Líquido.....	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	195.568,88
(-) PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
Distribuição de lucros.....	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	195.568,88
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES	0,02

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva de lucro	Lucros/Prej. Acumulados	Patrimônio Líquido
SALDO INICIAL EM 31/12/2009	0	0	0	0
Integralização de Capital.....	8.002.000			8.002.000
Pagamento de Dividendos.....			(48.892)	(48.892)
Lucro Líquido do Período.....			195.569	195.569
Constituição de Reservas.....		146.677	(146.677)	0
SALDO FINAL EM 31/12/2010	8.002.000	146.677	0	8.148.676

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS (MÉTODO INDIRETO) PARA O EXERCÍCIO

Finds em 31.12.2010		31/12/2010
1 - Lucro Líquido do Período		195.568,88
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação.....	0,00	
Variações monetárias líquidos devedores.....	0,00	
Resultado de equivalência patrimonial.....	(195.568,88)	
Dividendos recebidos de sociedades investidas.....	0,00	
Lucro na venda de ativos Imobilizado.....	0,00	
Lucro Líquido Ajustado		0,00
2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais		
Aumento de contas a receber de clientes.....	0,00	
Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo.....	0,00	
Aumento em Valores a Recuperar - Longo Prazo.....	0,00	
Aumento de Outras Contas a Receber.....	0,00	
Redução em Outras Contas a Receber - Longo Prazo.....	0,00	
Aumento de estoques.....	0,00	
Aumento de Despesas dos Exercícios Seguintes.....	0,00	
3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais		
Aumento de fornecedores - Revenda.....	0,00	
Redução de fornecedores de consumo e patrimônio.....	0,00	
Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	0,00	
Redução de Obrigações Tributárias e Fiscais.....	0,00	
Aumento de Impostos sobre lucro.....	0,00	
Aumento de Outras Contas a Pagar.....	0,00	
Redução de Obrigações Tributárias a Longo Prazo.....	0,00	
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		0,00
Atividades de Investimentos		
Valor da venda de ativo imobilizado.....	0,00	
Aquisição de ativos imobilizados/investimentos.....	(7.992.000,00)	
Aumento de Ativo Diferido.....	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos		(7.992.000,00)
Atividades de Financiamentos		
Financiamentos Capital de Giro - Bancos - CP.....	0,00	
Financiamentos Capital de Giro - Bancos - LP.....	0,00	
Captação Empréstimos de Terceiros.....	0,00	
Aumento Outras Contas a Pagar.....	0,00	
Integralização de Capital.....	8.002.000,00	
Lucro Distribuído.....	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos		8.002.000,00
VARIAÇÃO NO CAIXA		10.000,00
(+) Caixa no início do período.....		0,00
Caixa no final do período		10.000,00

1. Contexto operacional. A Lionfort Participações S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado, de subscrição particular, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 12.377.270/0001-03. A empresa iniciou suas atividades em 10/08/2010, constituída como uma Holding familiar, e suas atividades concentram-se em participações no capital de outras empresas. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas em reais e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária (Art. 176 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, alterado pela Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória n.º 449/2008 de 12 de dezembro de 2008 e pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009). **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis.** a) **Apuração do Resultado** - As receitas e despesas são registradas de acordo com sua competência. b) **Disponibilidades (Caixa e Equivalente de Caixa)** - Caixa e equivalente de Caixa foram considerados, para fins de preparação da demonstração dos fluxos de Caixa, por disponibilidades em moeda nacional. c) **Créditos a Receber** - Créditos a receber são registrados aos valores reconhecidos como de direito. A provisão para perdas com créditos, quando houver, serão constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas a sua realização. d) **Ativos Não Circulantes (Realizáveis a Longo Prazo)** - São apresentados ao valor de sua realização, representando basicamente créditos a receber de longo prazo junto a empresas ligadas. e) **Investimentos (Participações Societárias)** - O investimento em sociedade controlada, é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional, e os demais investimentos, demonstrados pelo custo de aquisição.

Participações Societárias pelo método de equivalência Patrimonial

Empresa	CNPJ	Participação no Capital (%)
MENORAH PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	06.087.005/0001-80	99,99

f) Lucro Líquido por Ação - Está calculado com base no número de ações na data de levantamento do balanço patrimonial, e o valor do lucro por ação está expresso em reais. **4. Patrimônio Líquido.** a) **Capital Social** - O Capital Social em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 8.002.000,00, dividido em 800.200 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 10,00 cada, totalmente subscrito e integralizado. b) **Reserva Legal** - A Reserva Legal é constituída através de destinação de 5% do lucro líquido do exercício de acordo com disposto na legislação societária. c) **Reserva de Retenção de Lucros** - Corresponde aos lucros remanescentes apurados após as destinações para reserva legal, acrescido das contabilizações efetuadas diretamente na conta de lucro/prejuízos acumulados e que ficam à disposição das deliberações da assembleia geral.

Rafael Sganzerla Durand
Diretor Presidente
CPF: 256.107.188-05

Ednaldo Inácio Carrion
Contador CRC: 1SP 180567/O-1

SILVICULTURA CÁCERES S/A - CNPJ 03.187.176/0001-92 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2011 e 2010, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6404/76, 11638/07 e 11941/2009, a seguir transcritas. Cáceres/MT., 03 de fevereiro de 2012. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO		2011	2010	PASSIVO		2011	2010
ATIVO CIRCULANTE		3.251	16.138	PASSIVO CIRCULANTE		4	600
Caixa e Bancos		3.251	1.522	Obrigações Tributárias		4	600
Impostos a recuperar			14.616				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.779.727	28.276.514	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	400.465
Investimentos		27.774.341	28.271.128	Exigível a Longo Prazo		-	400.465
Intangível		5.386	5.386	. Emprest. Partes relacionadas		-	400.465
				. Contas a pagar		-	-
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.782.974	27.891.587
				Capital Social		8.423.749	8.423.749
				Reserva de Lucros		690.427	799.040
				Reserva de reavaliação		18.668.798	18.668.798
TOTAL GERAL DO ATIVO		27.782.978	28.292.652	TOTAL GERAL DO PASSIVO		27.782.978	28.292.652

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)			(centavos desprezados)		
	31/12/2011	31/12/2010		31/12/2011	31/12/2010
RECEITAS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
<i>Receitas Operacionais</i>			ENTRADAS		
Receitas Financeiras	1.261	1.134	(+) Vendas a vista	-	-
Equivalência Patrimonial	93.420	171.672	(+) Juros aplicações financeiras	113	150
DESPESAS			Total de Entradas	113	150
<i>Despesas Operacionais</i>			SAÍDAS		
(-) Administrativas	(19.072)	(4.213)	(-) Fornecedores de prod/serviços	(2.134)	(3.496)
(-) Financeiras	(47.720)	(55.353)	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(16.993)	(13.145)
(-) Tributárias	(1.502)	(885)	(-) IRPJ / CSLL	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	26.387	112.355	Total de Saídas	(19.127)	(16.641)
Resultado Não Operacional	-	-	Disponibilidade líquida	(19.014)	(16.491)
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	26.387	112.355	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Provisão- IR e CSLL	-	-	(-) Pagamento de dividendos	(135.000)	(32.000)
RESULTADO LÍQ. EXERCÍCIO	26.387	112.355	(+) Dividendos recebidos	590.702	174
			(-) juros pagos de financiamentos	(34.494)	(35.401)
			(+) Financiamentos tomados	97.048	153.098
			(-) Liquidação de financiamentos	(497.513)	(69.107)
			Disp. Líquida da ativid. financiam	20.743	16.764
			Aumento/Redução disponibilidade	1.729	273
			Disponibilidade Início Período	1.522	1.249
			Disponibilidade Final Período	3.251	1.522

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 e 2010 - (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva de Dividendos	Total
Saldos em 31/12/2009	8.423.749	111.748	585.884	18.668.798	21.052	27.811.232
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	5.337	5.337
Dividendos Distribuídos	-	-	(10.947)	-	(21.052)	(32.000)
Reserva Legal	-	5.618	-	-	-	5.618
Lucro Líquido Exercício	-	-	101.400	-	-	101.400
Saldos em 31/12/2010	8.423.749	117.366	676.337	18.668.798	5.337	27.891.587
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	1.254	1.254
Dividendos Distribuídos	-	-	(129.663)	-	(5.337)	(135.000)
Reserva Legal	-	1.319	-	-	-	1.319
Lucro Líquido Exercício	-	-	23.814	-	-	23.814
Saldos em 31/12/2011	8.423.749	118.685	570.488	18.668.798	1.254	27.782.974

NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis

1 - Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Investimentos / Intangível

Composição	Bens	
	31/12/2011	31/12/2010
Investimentos		
Participação Societária	27.742.173	28.238.960
. Sudam	2.128	2.128
. Eletrobrás	30.040	30.040
Intangível		
. Marcas e patentes	5.386	5.386
Total	27.779.727	28.276.514

O resultado da avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial está contabilizado. A empresa controlada é a Cáceres Florestal S/A, CNPJ 26.774.257/0001-94, com participação correspondente a 82,7918 %.

1.3 - Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 8.423.749,60 representado por 54.963.335 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Cáceres/MT., 03 de fevereiro de 2012.

DIRETORIA - Luis Flávio Veit - Diretor Presidente; Paulo Drager - Diretor
Francisco O. Silva - Técnico em Contabilidade, CRC-MT 008826/O-0 - CPF 079.984.811-53
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.**

Examinei as Demonstrações Contábeis da **SILVICULTURA CÁCERES S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 e as respectivas demonstrações de: Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e
- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SILVICULTURA CÁCERES S/A** em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

Cáceres, 03 de Fevereiro 2012. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF. 471.954.288-34.



Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as contas relativas aos exercícios de 2011 e 2010, refletidas nas Demonstrações Contábeis, adaptadas às normas das Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/2009, a seguir transcritas.

Cáceres/MT., 03 de fevereiro de 2012.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 (valores expressos em reais e centavos desprezados)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	4.519.389	4.300.384	PASSIVO CIRCULANTE	5.551.967	4.195.908
Caixa e Bancos	45.108	43.304	Obrigações Trabalhistas/Previd.	60.679	44.701
Estoques	3.707.746	3.909.404	Obrigações Tributárias	35.633	42.957
Clientes	218.738	108.459	Fornecedores	36.233	29.332
Devedores Diversos	182.852	78.212	Contas a Pagar	128.346	5.254
Impostos a recuperar	94.037	96.029	Empréstimos e Financiamentos	4.951.594	3.938.064
Despesas Exercício Seguinte	270.908	64.976	Provisões Diversas	116.942	83.309
			Provisões - I.Renda/CSLL	12.723	-
			Adiantamentos de Clientes	209.817	52.291
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.562.873	35.458.612	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.021.936	1.454.686
Realizável a Longo Prazo	566.957	1.512.855	Exigível a Longo Prazo	1.021.936	1.454.686
. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670	. Projeto Florestal PROTECA/82	47.670	47.670
. Créditos de partes relacionadas	485.619	1.428.910	. Empréstimo e Financiamentos	974.266	1.407.016
. Encargos Financeiros a vencer	33.668	36.275			
Investimentos	10.744	12.904			
Imobilizado	33.697.368	32.748.886	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.508.359	34.108.402
Intangível	1.287.804	1.183.967	Capital Social	32.531.621	32.531.621
			Reservas de Lucros	976.738	1.576.781
TOTAL DO ATIVO	40.082.262	39.758.996	TOTAL DO PASSIVO	40.082.262	39.758.996
COMPENSAÇÃO			COMPENSAÇÃO		
Compensação Ativa	2.261.256	2.901.504	Compensação Passiva	2.261.256	2.901.504
TOTAL GERAL DO ATIVO	42.343.518	42.660.500	TOTAL GERAL DO PASSIVO	42.343.518	42.660.500

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ENCERRADOS EM:			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
(centavos desprezados)	31/12/2011	31/12/2010	(centavos desprezados)	31/12/2011	31/12/2010
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Venda de Produtos	6.734.433	5.953.330	ENTRADAS		
Dedução de Receitas	(240.876)	(330.233)	(+) Vendas a vista	6.060.972	4.725.116
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas	(240.876)	(330.233)	(+) Recebimento vendas a prazo	1.384.197	1.550.179
(-) Devoluções e Abatimentos	-	-	(+) Adiantamento de clientes	0	0
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	6.493.557	5.623.097	(+) Juros aplicações financeiras	95.403	93.556
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(2.403.536)	(2.883.535)	Total de Entradas	7.540.572	6.368.851
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.090.021	2.739.562	SAÍDAS		
Receitas Operacionais			(-) Fornecedores de prod/serviços	(3.285.662)	(1.953.350)
Receitas Financeiras	258.017	257.835	(-) Salários/Honorários	(2.374.777)	(2.060.966)
Outras receitas operacionais	-	-	(-) Encargos / Tributos / Impostos	(1.185.933)	(1.070.048)
Despesas Operacionais			(-) Desp. Bancárias / juros	(185.826)	(164.851)
(-) Administrativas	(880.585)	(860.433)	(-) IRPJ / CSLL	(16.006)	(66.331)
(-) Comerciais	(2.315.482)	(1.070.895)	Total de Saídas	(7.048.204)	(5.315.546)
(-) Financeiras	(979.607)	(773.430)	Disponibilidade líquida	492.368	1.053.305
(-) Tributárias	(46.457)	(47.612)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Resultado Operacional	125.907	245.027	(-) compra de imobilizado	(133.861)	(160.773)
Ganhos/Perdas não Operacionais			(+) venda de ativo permanente	29.636	20.000
Resultado Venda/Baixa de Bens	17.089	8.218	Dispon. Gerada/Consum. Invest.	(104.225)	(140.773)
Outros Resultados Eventuais			ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Lucro Líquido antes IR/CSLL	142.996	253.245	(-) Emprést. c/ parte relacionada	(264.563)	(202.354)
Provisão I.Renda/C.Social	(31.262)	(49.175)	(+) Recec. empréstimos	596.335	298.000
Red. IRPJ Incent. Fiscal Sudam	2.533	5.817	(-) juros pagos de financiamentos	(648.011)	(539.720)
Participação dos Empregados	(1.430)	(2.532)	(+) Financiamentos tomados	9.265.318	6.953.609
Lucro Líquido do Exercício	112.837	207.355	(-) Financiamentos liquidados	(9.335.418)	(7.472.451)
			Disp. Líquida da ativid. Financiam	(386.339)	(962.916)
			Aumento/Redução disponibilidade	1.804	(50.385)
			Disponibilidade Início Período	43.304	93.689
			Disponibilidade Final Período	45.108	43.304

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 e 2010 (centavos desprezados)

Nomenclatura	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Reserva de Incent. Fiscais	Reserva dividendos obrigatórios	Total
SALDOS FINAIS EM 31/12/2009	32.531.621	137.595	500.730	66.013	665.088	33.901.047
Reserva Legal	-	10.368	143.378	-	-	153.746
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	47.792	47.792
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	5.817	-	5.817
SALDOS FINAIS EM 31/12/2010	32.531.621	147.963	644.108	71.830	712.880	34.108.402
Reserva Legal	-	5.642	78.496	-	-	84.138
Dividendos Liquidados	-	-	-	-	(712.880)	(712.880)
Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	26.165	26.165
Reserva redução IRPJ - ADA	-	-	-	2.534	-	2.534
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS EM 31/12/2011	32.531.621	153.605	722.604	74.364	26.165	33.508.359

**NOTAS EXPLICATIVAS - Informações complementares às Demonstrações Contábeis**

1. Sumário das principais práticas contábeis

1.1 - A metodologia empregada tem sustentabilidade na prática rigorosa dos princípios contábeis preconizados pela Lei das Sociedades Anônimas e demais normas legais complementares. A escrituração está mantida em registros permanentes, com as mutações registradas segundo o regime de competência.

1.2 - Os centavos foram desprezados.

1.3 - Estoques

Composição			
Estoques	31/12/2011	31/12/2010	
Estoque de Matéria-prima			
· Toras e Toras de Teca Desdobradas	1.946.544	2.469.773	
Total - Matéria Prima	1.946.544	2.469.773	
Estoque de Produtos Prontos - Produção Própria	1.752.840	1.410.139	
Estoque de Mercadorias de Revenda	8.362	8.502	
Estoque de Material de Consumo / Almoarifado	-	20.990	
Total dos Estoques	3.707.746	3.909.404	

· Os estoques de produtos de origem florestal estão valorizados ao custo médio de colheita e de industrialização. As mercadorias e materiais de consumo adquiridos de terceiros estão valorizados ao custo médio de aquisição. Em ambos os casos não excedem aos preços de reposição;

· Os controles dos estoques foram realizados através de contagem física, tanto das matérias-primas que permanecem nos móveis onde foram colhidas, quanto dos produtos prontos ou em diversas fases de industrialização e que permanecem estocados no parque industrial em Cáceres/MT.

1.4 - Imobilizado / Investimentos / Intangível

Composição			
Bens	31/12/2011	31/12/2010	
Florestas Plantadas	29.227.833	28.249.083	
Imóveis	1.399.086	1.399.086	
Construções e Benfeitorias	1.540.861	1.521.679	
Equipamentos Industriais	971.585	1.005.779	
Veículos, Tratores e Embarcações	389.039	393.232	
Móveis, Utensílios e Equipamentos	168.963	180.027	
Ativo Intangível - Mudanças Clonais	1.282.559	1.178.722	
Ativo Intang. - Marcas e Patentes	5.245	5.245	
Investimentos - Eletrobrás	10.744	12.904	
Total	34.995.915	33.945.757	

· Os investimentos no imobilizado, inclusive as florestas, efetuados até 31/12/1995, estão com os seus saldos atualizados monetariamente até aquela data. As aquisições e investimentos realizados de 1996 até a data deste balanço estão demonstrados pelo valor de aquisição.

· A depreciação e a amortização estão calculadas e contabilizadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação e amortização são as seguintes, considerando sua utilização normal de um turno de trabalho: Construções e Benfeitorias 4%aa; Equipamentos Industriais 10%aa; Veículos 20%aa; Tratores 10%aa; Embarcações 5%aa; Móveis, Utensílios e Equipamentos 10%aa; Marcas e Patentes 0%aa.

· A depreciação dos bens que não estão sendo utilizados temporariamente na cadeia produtiva está suspensa.

· Os bens adquiridos a partir de 2004 até 2008, para utilização na atividade rural, conforme dispõe a legislação vigente, estão integralmente depreciados para fins tributários.

1.5 - Empréstimos de Longo Prazo

Composição				
Aplicação	31/12/11	31/12/10	Taxa(%)	Venc.
Capital de Giro				
· Banco Santander	68.426	-	1,8 am	11/2013
· B. Brasil Giro Flex	165.000	165.000	1,4 am	12/2012
Banco Bradesco	23.576	-	1,6 am	03/2012
Ativo Permanente				
· B. Brasil-FCO Investim.	447.086	868.851	9,5 aa	04/2015
· B. Brasil Giro Flex Imob.	33.052	-	1,5 am	12/2013
· B. Brasil-Cartão BNDES	10.687	13.278	0,95 am	07/2013
· Finame PSI - Bradesco	207.943	277.509	4,5 aa	03/2016
· Finame PSI - Itau	42.072	58.802	5,5 aa	09/2015
Total	974.266	1.407.016		

2 - Capital Social (centavos desprezados)

Acionista	Part. %	Número De ações	Capital Social
2.1 - Acionistas no País			
· Silvicultura Cáceres S/A	82,79	19.800.000	26.933.491
· Bjarne Rorbaek Jensen	1,00	239.155	325.317
Total Capital Nacional	83,79	20.039.155	27.258.808
2.2 - Acionistas no Exterior			
· IFU-Industrialization Fund	7,94	1.899.393	2.583.701
· DLH Nordisk A/S	5,51	1.316.885	1.791.329
· R. Ulrich & Co GmbH	2,76	660.000	897.783
Total Capital Estrangeiro	16,20	3.876.278	5.272.813
Total do Capital Social	100,00	23.915.433	32.531.621

· O Capital Social é representado por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3 - Benefício Fiscal de Redução do IR:

A Cáceres Florestal é detentora de benefício fiscal de redução de IR, calculado com base no lucro da exploração, conforme Laudos Constitutivos da Agência de Desenvolvimento da Amazônia -ADA- nsº 051/2007 e 084/2008. Em 2011 o benefício representou R\$ 2.533,85 de redução do IR.

Diretoria: Luis Flávio Veit - Diretor-Presidente; Silvia Guiomar Veit Moffett - Diretora; Paulo Drager - Diretor

Paulo Drager - Técnico contábil - CRC/MT 005676/OO-7 - CPF 361.918.841-68

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinei as Demonstrações Contábeis da **CÁCERES FLORESTAL S/A.**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2.011 e de 2010 e as respectivas demonstrações de: Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para os exercícios findos naquelas datas e as Notas Explicativas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
- a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis apresentadas, e
- a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em minha opinião, as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CÁCERES FLORESTAL S/A** em 31 de dezembro de 2.011 e de 2.010, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias empresas.

Cáceres/MT, 03 de Fevereiro 2012. Auditor: Sebastião Lopes da Rocha, Contador CRC SP - 101.350/O-S-0 MT - CPF: 471.954.288-34.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RESTAURANTE CIRIEMA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº. **01.130.957/0001-15**, e IE nº. **13.167.599-0**, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 713, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Edson Luiz Dall'Agnol, inscrito no CPF sob nº 694.454.949-20, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Empresa acima citada, conforme o Boletim de Ocorrência nº **1016700121303590 de 13/02/2012**. Descrição/Modelo: LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº 01/96, **Notas Fiscais de Venda ao Consumidor – Mod. 02 Série “D 1” – Nº 29998 da AIDF nº 53363, NF nº 15551 a 15600 da AIDF Nº 37, NF nº17751 a 17800, 19051 a 19200 AIDF Nº 429; NF nº 20251 a 20350, 20601 a 20650 AIDF nº 592; NF nº 26101 a 26150, 26501 a 26550, 27001 a 27050, 27401 a 27450, 27601 a 27650, 28101 a 28200 da AIDF nº 680; NF nº 29501 a 29750, 29801 a 29850 da AIDF nº 52363; NF nº 31401 a 31600 AIDF 82578; NF 33151 a 33400 da AIDF nº 103461; NF 35501 a 35550 da AIDF nº 126216.**

A EMPRESA – **CESAR EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**, COM SEDE NA RUA TIMBIRAS, 22, VILA SANTA LUZIA, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -08.833.743/0001-54 E IE – 13.338.420,9, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE “D” DE Nº S – 501 à 550, 701 à 750.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

FUNERÁRIA NOVA VÁRZEA GRANDE LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. **05.543.383/0001-68** e no município sob o nº. **22.828**, estabelecido na Rua Vereador Jorge Witzak, 212 – Cristo Rei – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou as notas fiscais série 2, número sequencial: 371, 395, 405, 413, 414, 417, 418, 424, 426, 438, 451, 452, 453, 458, 460, 469, 471, 472 e 479**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

JORELICE BERTOLIN MATTOS, com CPF sob nº **385.455.271-87** e Inscrição Estadual nº **13.338.321-0**, estabelecida na Fazenda Ribeirão Saudade, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110 à direita, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada. Conforme o Boletim de Ocorrência: **1016700121276115 de 23/01/2012**. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 076 a 100 AIDF: 168128 de 05/01/2009.**

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FM TRANSPORTE E TURISMO LTA ME, inscrito no CNPJ 03.682.761/0001-69, inscrição estadual 13.221.227-7, com sede na Av Principal s/n, bairro Agua Limpia, Distrito Nova Ubiratã MT, declara a devidos fins e direito o **extravio** de Livros Fiscais, Livro de Registro de Inventário n 01, Livro Termo de Ocorrência n 01, Livro de Entradas n 01, Livro de Saídas n 01, Livro de Apuração de ICMS n 01, talão NOTA FISCAL DE SERV. TRANSPORTE MOD 7, 03 blocos, numeração do nº 01 a 150, AIDF 152206, data de emissão 26/08/2008 vencimento 27/08/2010, data da autorização 27/08/2008, notas todas em branco.

K3/DO

A EMPRESA – **LILIANE REGINA SILVA COIMBRA**, COM SEDE NA RODOVIA BR 364 S/N, VILA NOVA, JUSCIMEIRAMT, PARA FINS DE BAIXA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -04.574.721/0001-66, 1 E I.E. – 13.202.902,2, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE “D” DE Nº S:

001 à 500, 100, 150, 201, 301 à 350, 401, 402, 601, 650, 701, 851 à 1000, 2201 à 2250, 2451 à 2800, 3001 à 3050, 4450, 5201 à 5250, 5351 à 5450, 5501 à 5600, 5651 à 5700, 5901 à 5950, 6101 à 6200, 6251 à 6300, 6401 à 6450, 6651 à 6700, 7451 à 7700, 7751 à 7850, 7901 à 8450, 10001 à 10100, 10151 à 10250, 10300 à 10500, 10701, 10751 à 10800, 11051 à 11100, 11251 à 11300, 11401 à 11450, 11751 à 11754, 11951 à 12000, 12401 à 12700, 12751 à 13300, 13351 à 13450, 14500, 14651 a 14700, 15151 à 15250, 15351 à 15400, 15600, 16001 à 16050, 16151 à 16200, 16551 à 16600, 16701 à 16900, 17051 à 17100, 17151 à 17200, 18851 à 19050, 19101 à 19150, 20051 à 20100, 20301 à 20400, 21450, 21451, 21951 à 22000, 22451 à 22500, 22651, 22901 à 22950, 23151 à 23153, 23701 à 23750, 23801 à 23802, 23851 à 23853, 23901 à 23950, 24051 à 24100, 24551 24600, 24651 à 24700, 25201 à 25202, 25301 à 25400, 25701 à 25750, 33300, 34601, 35350, 32351, 32352, 32800, 29951 à 30000, 30451 à 30500, 30901, 31051 à 31250, 36451 a 36650, 35251, 31300, 31351 a 32250.

EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO “1” DE N.s 751 a 825

A EMPRESA – **PATRICIA LAGEMANN**, COM SEDE NA RUA GUAICURUS, 453, CENTRO, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -05807662/0001.91 E IE – 13226070.0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE “D” DE Nº S 101, 151.

A EMPRESA **INEZ MULLER**, COM SEDE NA RUA CAICARA, 1361, CENTRO, JACIARA, MT, INSCRITA NO CNPJ 07028895/0001.11 E I.E – 13279903.0, VEM POR MEIO DESTA, COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE “D” DE Nº s. 351 à 400, 1351 à 1450.

NEUZA TAVARES BARBOSA-ME, CNPJ. 003.093.887/0001-06, COMUNICA o extravio de 04 talões de NF, serie Única, de 26 a 125.

Paulina Serrudo Llanos, CNPJ 02.467.326/0001-59, Inscrição Estadual 13.180.935-0, c/sede à Avenida Amadeu Teles Tamandaré nº 1656, Cidade Tamandaré, Mirassol D’Oeste-MT. Declara para os devidos fins que na data de 31/12/2011 foram extraviados todos os documentos (livros, documentos e impressos) da referida empresa.

ENEAS RODRIGUES - ME, empresa estabelecida na Av. São Paulo, 595, centro, nesta cidade de S. J. dos Quatro Marcos – MT, Inscrito no CNPJ sob nº 14.981.443/0001-15 e no Estado Sob nº 13.114.795-1 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS** e **CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS** e **TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

A empresa **L. A. B. COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 03.059.859/0001-64 e Inscrição Estadual 13.189.959-7, localizada na Av. Lions Internacional, 300-W Gleba Esmeraldo, Município de Tangara da Serra - MT COMUNICA O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1, NF 851 A 900 AIDF Nº 408 E BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1, NF 301 A 325 AIDF Nº 407.

Asplemat/DO 3x1 (13, 14 e 15/02/2012)

EXTRAVIO

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.244.212-4 – FAZENDA MINOSSO sediada no município de Sapezal/MT, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheil, nº 598, Bairro Centro, município de Sapezal – MT, DECLARA que foram extraviadas as notas fiscais modelo 1 e 1A de nº 001 à 1.625, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 1016700121260964 datado de 12/01/2012.

Amarildo Bianchin, CPF: 417.981.800-06, I.E. 13.291.149-3, End: Fazenda Bianchin, Gleba Santa Terezinha do Rio Ferro, s/n, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT, Comunica o Extravio de um Bloco das Notas Fiscais 276 à 300.

Publicar

João Francisco Rubin Pasqualotto – Fazenda Gaúcha, CPF: 244.661.660-72 e Inscrição Estadual nº 13.303.652-9 estabelecido na entrada da antiga BR 364 KM 85, Zona Rural no município de Juscimeira - MT, comunica que foram extraviados os blocos de notas fiscais usados referente notas fiscais conforme numeração a seguir: NF- 751 a 875 e 901 a 1.000 autorização 54091. NF- 1051 a 1075 e 1100 a 1125 autorização 183975. NF- 1150 a 1175 autorização 221630.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A. REIAS MARTINS COMERCIO, C N P J: 01.352.214/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.170.006-5 estabelecida a Rua Eretides Padilha, 248, Cidade Alta, CEP 78300-000, na cidade de Tangara da Serra –MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais da empresa: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAIDA MODELO 1, DE NUMEROS 000001 À 000250, AIDF Nº 346

LAURO ALVES - ME, CNPJ 14.929.996/0001-29, I.E. 13.111.507.3 I.M. 226 Rua dos Manacás nº 3.182, Bairro Industrial, Sinop/MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE: 210 blocos de NF de prestação de serviços modelo f, de 0001 ao 10.500; 425 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, de 10.501 ao 31.750; e 1.100 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, do 31.751 AO 85.750; 07 blocos de NF MOD-1 do 01 ao 175.

NELSON MILTON WAGNER, com CPF sob nº **154.149.810-00** e Inscrição Estadual nº **13.351.858-2**, estabelecido na Fazenda São Pedro, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada. Conforme o boletim de Ocorrência nº 1016700121291580 de 02/02/2012. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 226 a 250 AIDF: 176273.**

BIATRIZ M DA CONCEIÇÃO PICCIN - ME, CNPJ nº. 03.751.165/0001-93, e I.E. nº 13.403.259-4, sito a Rua Tietê, 136, Jardim Paulista, Cuiabá-MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Série “MOD. 01”, nºs 001 a 025.

Declaração de extravio de documentos

A Empresa **SONRETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA EPP**, estabelecida à Rua das Opalas nº 268, Bairro: Vila Mariana em Cáceres-MT, CEP: 78200-000, Inscrição Estadual nº 13.190.318-7 e CNPJ (MF) 37.493.350/0001-47, Declarara que foram extraviados 02 talões de Notas Fiscais, sendo 02 Série U de nº 151 à 175 usados e o nº 06 Série U de nº 251 à 275 sedo até o 265 Notas utilizados e 266 à 275 em branco, pede a quem encontrou ou encontrar entregar no endereço acima.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 13/2012- ID. 237.229

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de limpeza de desentupimento de fossas, caixa de gorduras, pias ralos, vasos e esgoto, para atender o Fórum de Várzea Grande, Juizado Criminal Unificado de Cuiabá, Juizado de Várzea Grande, Tribunal de Justiça e seus anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DDMAT DESINSETIZADORA LTDA.

C.N.P.J.: 70.493.606/0001-91

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$21.500,05 (vinte e um mil e quinhentos reais e cinco centavos).

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012

Bel^ª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2012 – ID. 229.264

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2012 – ID. 229.264**, no dia **05 de março de 2012**, às **09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. "LOTE 01 - Contratação de serviço de instalação de equipamento para fornecimento ininterrupto de energia - nobreak - no edifício do Fórum Des. José Vidal - Comarca de Cuiabá, conforme TR n. 06/2011/D.O.

LOTE 02 - Contratação de serviços técnicos especializados em manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de Sistema Ininterrupto de Potência (UPS ou NO-BREAKS), instalados no Fórum Des. José Vidal - Comarca de Cuiabá, conforme TR s/n. FC."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 10 de fevereiro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 5/2011- ID. 227.425

OBJETO: "Alterar a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 09.308.405/0001-66

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência até **30/01/2013**.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Bel^ª. MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PARANATINGA – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos n.º 967-72.1996.811.0044. Espécie: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e Do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: José Lairto Longhini. Citando(A, S): Requerido(a): José Lairto Longhini, CPF: 132.321.858-00, RG: 4290261 SSP SP, Filiação: Luiz Longhini Filho e de Irma Botta Longhini, data de nascimento: 10/6/1946, brasileiro(a), natural de Itajubi-SP, casado(a), pecuarista, Endereço: Rua Castelo Branco, 1001, Fundos do Centro de Reparação Automotiva, Bairro: Castelândia, Cidade: Primavera do Leste-MT. Data Da Distribuição Da Ação: 5/8/2005. Valor Da Causa: R\$ 0,00. Finalidade: Intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para nos termos do artigo 904 do Código de Processo Civil, entregar o produto faltante 931.945 kg de arroz em casca ensacado ou consigar o equivalente em dinheiro, no prazo de 24 horas, sob pena de ser aplicado o consectário previsto no artigo 906 do CPC. Despacho: Vistos. Determino a secretaria da 1ª Vara Judicial que confeccione o edital respectivo. Revogo o despacho de fls. 357. Eu, Tânia Maria Ferreira Signor, Técnica Judiciária, digitei.

Paranatinga - MT,

16 de junho de 2011.

Gilberto Alencar da Silva Pereira - Escrivã(o) Judicial

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO -

PODER JUDICIÁRIO -

COMARCA DE ALTO - TAQUARI – MT - JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 1033-14.2010.811.0092-20891

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE: Banco Bradesco S.A

EXECUTADOS: Maciel e Cia Ltda e Ronaldo Maciel e Neuza Maria Maciel

CITANDOS: MACIEL E CIA LTDA, CNPJ: 04.340.522/0001-93, NEUZA MARIA MACIEL, CPF: 542.359.521-53 e RONALDO MACIEL, CPF: 647.984.619-20, RG: 001.123.357 SSP/MS, Filiação: Ademir Maciel e Maria Maciel, data de nascimento: 22/8/1967.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/9/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 63.706,52

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O requerente ingressou com a presente ação para receber os valores acima informados objeto da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 3.3353947 celebrada em 30/10/2009.

DECISÃO: "Vistos etc. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela Lei nº 11.382/2006, cite-se a parte Executada para os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A,

parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens, em especial o bem por ventura indicado pela parte exequente e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais ato intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (art. 653, CPC). Defiro o disposto no art. 172, § 2º do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se”.

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 10 (dez) dias para oporem embargos. Eu, Monik Assad de Lima, Gestor Judiciário, digitei. Alto Taquari – MT, 29 de novembro de 2011.

Monik Assad de Lima/ Gestor Judiciário - Provimento nº 56/07-CGJ

Sede do Juízo e Informações: Rua Altino Pereira de Souza, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Cidade: Alto Taquari-MT, Cep: 78785000, Fone: 66-3496-1609

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 1798-31.2011.0033 - CÔD. 31043 - ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA: MANOEL FRANCISCO DE SOUZA - PARTE RÉ: AGROPECUÁRIA PANGLOSS LTDA e FAZENDA SANTO ANTONIO e FAZENDA BALANÇA e FAZENDA MICHEL e FAZENDA PONTAL DO ALEGRE e FAZENDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS e FAZENDA BALANÇA I - CITANDO: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/9/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 600.000,00- FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL... DOS FATOS e FUNDAMENTOS JURÍDICOS O Requerente é possuidor, por si e seus sucessores, livre de ônus, com posse mansa, pacífica e ininterrupta por mais de 20 anos, do imóvel com as seguintes características: I - Imóvel rural com área de 1,276 ha. e 0333 ares, denominada Fazenda São Francisco II, situada no Município e Comarca de São José do Rio Claro/MT; II - Imóvel rural com área de 1.936 há e 2551 ares, denominada Fazenda São Francisco III, situada no Município e Comarca de São José do Rio Claro-MT... DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: I - Imóvel rural com área de 1,276 há. e 0333 ares, denominada Fazenda São Francisco II, situada no Município e Comarca de São José Rio Claro/MT, com a seguinte descrição e confrontação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas UTM N 8.504.035,650m e E 505.329,392m, MC: - 570, e geográficas Lat. 13°31'54,8693"S e Long. 56057,6921"W, situada no limite da Fazenda São Francisco II com Fazenda Santo Antonio; deste, segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio de Antonio Foellmer Rambo e Joarez Foellmer Rambo, código do INCRA 901.040.998.109, Matrícula n. 3.180, com os seguintes azimutes: 1440447" e 2.785,99m, até o vértice M-02 de coordenadas N 8.501.760,905m e E 506.937,898m; 142°56'52"m, até o vértice M-03, de coordenadas N 8.501.189,075m e E 507.369,619m, situada no limite da Fazenda Santo Antonio com a Fazenda Alvorada; deste, segue confrontando com a Fazenda Alvorada, de Manoel Francisco de Souza, com o azimute de 218°24'40U e distância de 4.755,95m, até o vértice M-04, de coordenadas N 8.497.462.445m e E 504.414.748m, situada no limite da Fazenda Alvorada com o P. A. Campinas, e com a Fazenda Balança; deste, segue confrontando com a Fazenda Balança, de Maria Bernadette Paganotto Vitorassi, CPF 008.675.981-74, com os seguintes azimutes e distância: 326030'39" e 514,31m, até o vértice M-05, de coordenadas N 8.497.891.376m e E 504.130,961m; 33g038'31" e 2.040,50m, até o vértice M-06 de coordenadas N 8.499.804.425m e E 503.421.098m; 5019'52" e 1.153,77m, até o vértice M-07, de coordenadas N 8.500.953,205m e E 503.528,297m, situado no limite da Fazenda Balança com a Fazenda São Francisco III; deste, segue confrontando com a Fazenda São Francisco III, de Manoel Francisco de Souza, CPF n. 139.854.428-00, RG 740.399 SSP/MT, com o seguinte azimute e distância: 40°20'10" e 1.713,19m, até o vértice M-08, de coordenadas N 8.502.256,151m e E 504.640,666m; 21°09'29" e 1.908,13m, até o vértice M-01 vértice inicial da descrição deste perímetro. Encontrando-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridional central no 570 WGr, fuso 21, e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM. II - Imóvel rural com área de 1,936 há. e 2551 ares, denominada Fazenda São Francisco III, situada no Município e Comarca de São José do Rio Claro-MT. Inicia a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.506.965,450m e E 503.193,270m; situado no Limite da Faz. Pontal do Alegre com Fazenda Michel; deste, segue confrontando com a Faz. São Francisco II, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°19'41" e 1.217,15m até o vértice M-02, de coordenadas N 8.506.002,048m e E 503.937,118m; 144°42'01" e 2.630,72m até o vértice M-03, de coordenadas N 8.503.855,011m e E 505,457,290m; situado no limite Fazenda Michel com Faz. São Francisco II, deste, segue confrontando com Faz. São Francisco II, com o seguinte azimute e distância: 204°12'13' e 522,90m até o vértice M-4 de coordenadas N 8.503.378,077m e E 505.242g11m; 206°31'14' e 754,94m até o vértice M-5, de coordenadas N 8.502.702,576m e E 504.905.816m;

212042'45" e 704,91m até o vértice M-6, de coordenadas N 8.502.702,576m e E 504.905.816m; 212042'45" e 704,91m até o vértice M-6, de coordenadas N 8.502.109,470m e E 504.524.866m; 21V46'14 e 171,40 m até o vértice M-7, de coordenadas N 8.501.964.161m e E 504.416,277m; 21704953" e 616,56m até o vértice M-8 de coordenadas N 8.501.477.190m e E 504.038.117m; 222028'56" e 877,34, até o vértice M-0, de coordenadas N 8.500.164m e E 503.445.59'511; situado no limite das terras da Faz. São Francisco II com a Faz. Balança I; deste; segue confrontando com a Faz. Balança I, com o seguinte azimute e distância 228°39'44" e 151,58 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.500.730.046m e E 503.331.784m; deste segue confrontando com a Fazenda Balança I, com o seguinte azimute e distância: 231'45'05" e 576,71m até o vértice M-11 de coordenadas N 8.500.373,019m e E 502.878.876m; 227058'43" e 239,53m até o vértice M-12 de coordenadas N 8.500.212.676m e E 502.700.930m; 228502'6" e 650,37m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.499.781505m e E 502.214.028m e E 501.188.291m; 229YW52 e 1.025,05m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.498.218.107m e E 500.390.945m, situado no limite de terras da Faz. Balança I com Faz. São Francisco de Assis; deste, segue confrontando com a Faz. São Francisco de Assis, com o seguinte azimute e distância: 338°56'07" e 1.499,56m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.499.617,459m e E 499.851,969m situado no limite Faz. São Francisco de Assis com Faz. Pontal do Alegre; deste, segue confrontando com a Faz. Pontal do Alegre, com os seguintes azimutes e distância: 4909'03" e 999,59m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.500.271,260m e E 500.608.093m; 2108'34" m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.502.139,250m e E 501.330.493m; 2106'58" e 1.901,10m até o vértice M-19 de 4 coordenadas N 8.503.912,696m e E 502.015.382m; 21°06'28" e 1.604,06m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.505.409,131m e E 502.593,042m; 21°05'25 e 1.668,05m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 57°00'fuso - 21. Tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias. Área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. DESPACHO: Vistos em correição. Citem-se, por mandado, a requerida, os confinantes e o Ministério Público (artigo 944, do CPC). Por edital, citem-se os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, com prazo de trinta dias. Notifiquem-se, via postal, os representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. Cumpra-se. Eu, Gilvone Lima Fischer - Gestora Judiciária, digitei. São José do Rio Claro-MT, 9 de janeiro de 2012. GILVONE LIMA FISCHER Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ARRESTO

PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOS N.5113-14.2009.811.0041 Nº/ANO 44/2009 CÓDIGO 366589 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQ ÜENTE(S):** AUCIOMAR MIRANDA COSTA EXECUTADO(A,S): EDIO DE OLIVEIRA ALMEIDA CIDANDO(A,S): Executados(a,s) Edio de Oliveira Almeida, Cpf: 453705081-00, RG: 7421131 Filiação: Abdala José Nde Almeida e Arzila De Oliveira Moura, Data de nascimento: 25/05/1972, brasileiro(a), solteiro(a), autônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/01/2009 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 38.460,70 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear vens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.. **E INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), para tomar conhecimento do ARRESTO do bem imóvel, conforme certidão do 1º(primeiro) Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT, sendo este bem: uma área de terras localizada no lugar denominado Traíras, distrito da cidade de Várzea grande, com área de 32.278 m2, desmembrada de uma área maior de 29 has e 0504 m2 de propriedade do executado Édio de Oliveira Almeida, conforme matrícula 30.693, ficha 4, livro 2, 1º (Primeiro) Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT. RESUMO INICIAL: ("...) DOS FATOS: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 12.537,00(doze mil, quinhentos e trinta e sete Reais), representada pela Nota Promissória em anexo (doc. 02), com vencimento em 15 de novembro de 2001, tendo esta o valor atualizado de R\$ 46.152,84 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e dois Reais e oitenta e quatro centavos), incluído o valor dos honorários advocatícios. Não obstante as varias tentativas de exequente em receber seu crédito, não obteve exito em nenhuma delas, não lhe restando outra alternativa, senão recorrer ao judiciário, a fim de receber o que lhe é devido. (...) III-REQUERIMENTO: Face ao exposto, a parte autora requer: a) se digne mandar citar o devedor...b) requer ainda, julgamento sendo procedente a ação ... c) protesta pela produção de todos os meios de prova em direito... (...) **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executando(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu João Márcio Campos-Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2012 Rosa Inês Lara Gestor(a) Judiciário**

Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".